SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2528

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 22, de 20 de dezembro de 2019, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,

Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 22, de 20 de dezembro de 2019, aprovada pela 18ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 22/2019, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 43.000,00
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU

73 28.846.0000.0002.0000 PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATU 23.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.:01304
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

27 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:01303
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
Anulação:

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

21 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -43.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

Anulação (-) - 43.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 24 de janeiro de 2020.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito do Município de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:DD1FC0E5

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 22, de 20 de dezembro de 2019, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,

Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 22, de 20 de dezembro de 2019, aprovada pela 18ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 22/2019, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 715.000,00

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU

2 04.122.0401.1001.0000 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL 700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

67 27.812.0401.2009.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROESP 15.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
Anulações:

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

1 04.122.0401.1001.0000 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

37 04.131.0401.2004.0000 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

38 04.131.0401.2004.0000 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 65.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

55 10.302.1002.1007.0000 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
212001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM – COMAGSUL

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

66 27.812.0401.2009.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROESPOR -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910002 RECURSOS PRÓPRIOS

025405 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

138 12.361.0120.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE -130.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111001 TRANSF. RECURSOS PROED - JUREMA

025505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP

155 12.361.1201.2019.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111002 TRANSF. RECURSOS PROED - LAGOA

025507 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

165 18.541.1803.2023.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
130002 RECURSOS DO PROAMB - LAGOA

Anulação (-) - 715.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 10 de fevereiro de 2020.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito do Município de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:3BD8262C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N° 073/2019. CPL. Pregão N° 013/2019. Errata da Homologação do Pregão Presencial N° 013/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. **ONDE SE LÊ NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** (...) **EMPRESAS VENCEDORAS: MT COMERCIAL LTDA**, com o valor total de R$ 553.567,70 (Quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) (...). **O Valor Total do Certame resultou em R$ 6.776.144,90 (Seis milhões setecentos e setenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). LEIA-SE: EMPRESAS VENCEDORAS: MT COMERCIAL LTDA**, com o valor total de R$ 554.567,70 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) (...). **O Valor Total do Certame resultou em R$ 6.777.144,90 (Seis milhões setecentos e setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).** Ficam mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 21/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7DE4945B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 15.12 do Edital nº 02/2020, referente ao concurso público para a Prefeitura de Abreu e Lima, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DOS CARGOS, ASSISTENTE SOCIAL, **passa a considerar o seguinte:**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
(...)	
Cargo	**Carga Horária**
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais

2. No item 3, DOS CARGOS, **ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	**Carga Horária**	**Vencimento**	**Ampla**	**PcD**	**CR**
PSICOPEDAGOGO RAS (RAPS, RAE, CER, PICs, VISA, EPS)	20 horas semanais	R$ 1.893,00	2	1	0
TOTAL			162	34	345

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	**Carga Horária**	**Vencimento**	**Ampla**	**PcD**	**CR**
PSICOPEDAGOGO RAS (RAPS, RAE, CER, PICs, VISA, EPS)	20 horas semanais	R$ 1.893,00	1	0	0
TOTAL			162	34	341

2. No item 5, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, **ONDE SE LÊ:**

5.7 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pal2020, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

LEIA-SE:

5.7 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 10 de março de 2020, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pal2020, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

3. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **ONDE SE LÊ:**

Legislação Previdenciária do Estado de Rondônia
(...)
Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Rondônia – CAD/ICMS-RO

LEIA-SE:

Legislação Previdenciária do Estado de Pernambuco
(...)
Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Pernambuco – CAD/ICMS-PE

4. No Anexo II, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, Requisitos, **ONDE SE LÊ:**

ODONTÓLOGO
REQUISITOS:
Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina, Título de especialista em Odontologia reconhecido pelo órgão competente.

LEIA-SE:

ODONTÓLOGO
REQUISITOS:
Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia em instituição reconhecida pelo MEC e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Abreu e Lima, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito De Abreu E Lima

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:88E69838

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

Processo Licitatório N° 077/2019. CPL. Pregão N° 017/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material e Produtos Correlatos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Abreu e Lima, por um período de 12 meses, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. A Pregoeira vem por meio desta informar a **retomada da sessão** do Pregão em epígrafe para o **dia 27/02/2020 às 10h**. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541.4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 21/02/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:E6B877BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 001/2020

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DAS RUAS PADRE CICERO E ALFREDO LUCIO CASEMIRO NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS.**

EMPRESA VENCEDORA: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, CNPJ: 31.593.560/0001-20**, situada a Rua Tenente Cleto Campelo, 21 – B – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55.340-000, totalizando o seguinte valor global **R$ 239.669.56 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE 870.490/2018/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA

Águas Belas, 19 de fevereiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8FE32D10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 012/2020. DISPENSA N°. 001/2020. O prefeito do município de Aliança – PE nos termos do art.26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art.24 do mesmo diploma legal torna publico que ratifica a dispensa de licitação para aluguel de imóvel situado na Rua João Hilário Pereira de Lira, 149, centro – Aliança – PE para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar deste município ao seu proprietário o senhor Jose Severino da Silva – CPF: 141.473.864-15 no valor total de R$: 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) sendo o pagamento mensal no valor de R$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Aliança, 21 de fevereiro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3DB90285

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 002/2020. DISPENSA N°. 002/2020. A Gestora do Fundo de Assistência Social município de Aliança – PE nos termos do art.26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24 do mesmo diploma legal torna publico que ratifica a dispensa de licitação para aluguel de imóvel situado na Praça João Batista, 57- Centro – Aliança – PE para instalação e funcionamento do CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistência Social) a sua proprietária a senhora Roza Valeria de Souza Ribeiro – CPF: 388.202.184-53 no valor total de R$: 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais) sendo o pagamento mensal no valor de R$: 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Aliança, 21 de fevereiro de 2020.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Gestora.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1891C1E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
PROCESSO Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar para atender a Unidade Mista Belarmino Pessoa de Melo e as USF – Unidades de Saúde da Família do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 775.034,81 (setecentos e setenta e cinco mil trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Abertura: 12 de março de 2020 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 21 de fevereiro de 2020.

.DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:342E854C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
CONVITE Nº 001/2020

CONTRATO Nº 001/2020,Em favor do Contratado:**CONSTRUTORA REGIO EIRELI - ME,** CPF: **07.808.854-/0001-48, no valor de 76.594,05 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos),** vigência de 03/02/2020 à 01/06/2020.

Dispensa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS : ESCOLA PLINIO ALVES DE ARAÚJO, NO ENGENHO RIACHÃO DO NORTE, ESCOLA JARDIM DE DEUS NO ENGENHO QUARESMA, ESCOLA JOÃO FRANCISCODE SOUZA NO ENGENHO MACAQUINHOS, ESCOLA PADRE JOSÉ LEÃO NO ENGENHO AMORA GRANDE, ESCOLA SANTA TEREZINHA NO ENGENHO MUMBUCAS, ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, ENGENHO MULUNGU/PRATA GRANDE E ESCOLA PADRE JOSÉ LEÃO NO ENGENHO RESINA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 21 de fevereiro de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5AA7645B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

CONTRATO Nº 003/2020-CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE. CNPJ N° 10.130.755/0001-64, através do Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural. CONTRATADA: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no**CNPJ nº 14.741.760/0001-64. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em diversas ruas do bairro Nova Aliança na Zona Urbana de Angelim-PE. **Valor Global**: **R$ 418.866,86. Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0A31D19E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 025/2018- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 025/2018-CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrafões de água de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 01/01/2020 à 31/12/2020. **Contratada: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME,** CNPJ nº 10.882.680/0001-78.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C9538075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020; TOMADA DE PREÇOS 01/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020;
TOMADA DE PREÇOS 01/2020
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, organização e realização dos serviços de suporte às atividades de comunicação e imprensa, junto à Câmara Municipal de Araripina/PE, conforme projeto básico/termo de referência e anexos do Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 10 de março de 2020 às 09h:00min: Valor Total estimado: R$ 200.000,04 (Duzentos mil reais e quatro centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Josafá Soares, SN, (87)3873-1435, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacao@araripina.pe.leg.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:7B4E41A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 009/2020 - Inexigibilidade Nº 008/2020 - Comissão: CPL - Objeto: Contratação da banda: OZ PLAYBOYZINHOS, para abrilhantar as festividades carnavalescas 2020 do Município de Barreiros/PE, que ocorrerão no dia 19 a 25 de fevereiro de 2020 - Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: R. V. DA SILVA PRODUÇÕES - EPP, CNPJ Nº 27.328.765/0001-01.

Barreiros, 21 de fevereiro de 2020 -

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:97613323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 010/2020 - Inexigibilidade Nº 009/2020 - Comissão: CPL - Objeto: Contratação da banda Gleydson e Henricky e a Orquestra Barreirense de Frevo, para abrilhantar as festividades carnavalescas 2020 do Município de Barreiros/PE, que ocorrerão no dia 19 a 25 de fevereiro de 2020 - Valor Total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: C.E. DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 09.051.022/0001-55.

Barreiros, 21 de fevereiro de 2020 -

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:1F320B8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA - PE
Processo Nº: 002/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2020 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e ao Programa Mais Educação do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.223.411,16
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 10/03/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do email:cplbelemdemaria@outlook.com

Belém de Maria- PE, 21 de fevereiro de 2020.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:19C99065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DECRETO Nº 05/2020

Dispõe sobre permanência da feira livre no sábado, dia 22.02.2020 e ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26.02.20, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco - PE, LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o fato da cidade de Belém do São Francisco – PE fazer parte do Polo Carnavalesco do Estado de Pernambuco, mantendo a tradição dos Primeiros Bonecos Gigantes do Brasil, período em que a Cidade é visitada por um elevado número de turistas,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica mantida a feira livre do sábado, dia 22.02.2020.

Art. 2º. Ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26.02.20, nas repartições públicas muni-cipais.

Art. 3º. Não será aplicado o ponto facultativo, para os serviços essenciais e indispensáveis aos atendimentos de urgências e emergências, que se relacionam diretamente com a **Secretaria Municipal de Saúde** e para a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE, que funcionará numa sala identificada do andar térreo na sede.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco, 18 de fevereiro de 2020

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Lopes Barros
Código Identificador:BA2F3B20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO- APRESENTAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO- APRESENTAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Constitui objeto do presente Pregão o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento dos programas sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim/PE. Fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial**: 04/03/2020 às 11:00h.** Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 21/02/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:8DD9B032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ E SAMU

Processo N.º008/2020.**Pregão Presencial N.º**008/2020
Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Unidade Mista São José e SAMU.**Valor Máximo:**R$ 234.830,00**. Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 09/03/2020 às 10:00. O edital poderá ser solicitadoatravés do endereço eletrônico:**https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes**ouatravés do E-mail:**edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 21/02/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A6F9C4A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 019/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 019/2020. CPL Tomada de Preços Nº 001/2020. Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 1(uma) creche no distrito de Encruzilhada no **Município de Bom Jardim. Valor estimado: R$ 1.023.310,58 (um Milhão, vinte e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 11/03/2020 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, ou pelo **E-mail, cpllicitabomjardim2017@gmail.com**, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 21 de fevereiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:E9A2AB62

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 020/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 020/2020. CPL Tomada de Preços Nº 002/2020. Contratação de empresa parareforma e ampliação da Creche Municipal Vovó Chiquinha, localizada no município de Bom Jardim – PE**. Valor estimado: R$ 183.257,74 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2020 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, ou pelo **E-mail, cpllicitabomjardim2017@gmail.com**, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.
.

Bom Jardim/PE, 21 de fevereiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:29FA3DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 021/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 021/2020. CPL Tomada de Preços Nº 003/2020. Contratação de empresa paraConstrução do Complexo Educacional, Esportivo e Cultural Jefferson Murilo Pereira Sobrinho, localizada no distrito de Bizarra, pertencente ao município de Bom Jardim – PE**. Valor estimado: R$ 674.558,03 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2020 às 14:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, ou pelo **E-mail, cpllicitabomjardim2017@gmail.com**, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira..

Bom Jardim/PE, 21 de fevereiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FEBA5DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Bonito, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público, o Edital 01/2020 da Seleção Pública. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2020, no endereço eletrônico do município de Bonito http://www.bonitope.com/ e no site do Instituto ADM&TEC. http://www.admtec.org.br/ .

BONITO/PE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C584C1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020

O Prefeito do Município de Bonito torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Xavante Aluguel de Máquinas LTDA**, inscrita no CNPJ 05.307.355/0001-41, estabelecida na Avenida Joaquim Nabuco, s/n, Centro, CEP: 55.680-000, na cidade de Bonito/PE, para a prestação dos serviços de terraplanagem completa e drenagem profunda no local destinado a construção da Fábrica automotiva YASAKI do Brasil Ltda., no Município de Bonito/PE, com base no parecer da Assessoria Jurídica e no inciso IV do art. 24 da referida Lei. **Valor global**: R$ 2.234.735,33 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

BONITO/PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:8AD56EB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 001/2020 (RETIFICADO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 001/2020)

RELAÇAO DE CANDIDATOS COM SITUAÇÃO INDEFERIDOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ADEILSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	INDEFERIDO
2	AMANDA RAFAELA FERREIRA SOUZA	INDEFERIDO
3	DAMIÃO BATISTA DE MENESES	INDEFERIDO
4	DOUGLAS DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
5	EMANUELE DA SILVA E LIRA	INDEFERIDO
6	MARIA VANUBIA DA SILVA	INDEFERIDO
7	MAYARA RAMALHO DE ANDRADE	INDEFERIDO
8	MICHELLE FERREIRA ALVES	INDEFERIDO

Brejinho, 21 de fevereiro de 2020.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

LUCIANO LUIZ LOPES
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:1EE64A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 015/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 015/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.957.607/0001-80

Valor Total: R$ 5.658,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais),

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CD645199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 016/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 016/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.794.414/0001-23

Valor Total: R$ 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos).

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6930BD0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 017/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 017/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: A GALDINO DA PAZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.036.308/0001-07

Valor Total: R$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:449698DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 018/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 018/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP,

Valor Total: R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais*)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E13EB5E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 019/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 019/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: LIFE FARMA COMERCIAL DISTRIBUUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.281.452/0001-75

Valor Total: R$ 2.352,01 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e um centavo *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:32301FB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 020/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 020/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.421.421/0001-82

Valor Total: R$ 7.375,44 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos).

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:44778CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 021/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 021/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.955.518/0001-60

Valor Total: R$ 1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais *)*,

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:809C76B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 022/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 022/2020

PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: S D A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42

Valor Total: R$ 36.578,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7C803D8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 023/2020 PROCESSO N° 014/2019 PREGÃO N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 023/2020
PROCESSO N° 014/2019
PREGÃO N° 009/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de são Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03
.
EMPRESA: VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.160.490/0001-20

Valor Total: R$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais*)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:22A9D2F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação, para contratações de shows da **CANTORA MÁRCIA SAMPPAYO** no valor de R$: 20.000,00, para uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020 pela empresa PONTO DE EQUILIBRIO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 05.314.914/0001-40; **BANDA BEBEZITO** no valor de R$: 20.000,00, para uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020, **BANDA KARAMETADE** no valor de R$: 75.000,00, para uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020; **BANDA MARRETA YOU PLANETA** no valor de R$: 40.000,00, para uma apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020; **BANDA EFEITO A** no valor de R$: 20.000,00, para uma apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020; **BANDA DIVAS** no valor de R$: 20.000,00, para uma apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020 e a **BANDA TWISTER** no valor de R$: 16.500,00, para uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020 pela empresa MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTISTICOS EIRELI, CNPJ 23.569.191/0001-02, todos por empresários exclusivos. Em comemoração as festividades carnavalescas neste município.

Buenos Aires, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:5005567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação, para contratações de shows da **BANDA LOIRA MARRENTA** no valor de R$: 20.000,00, para uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020 e a **BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS ELÉTRICO** no valor de R$: 40.000,00, para uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020 pela empresa IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ 12.924.119/0001-30; **BANDA BOA TODA** no valor de R$: 20.000,00, para uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020 pela empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CNPJ 12.319.583/0001-05 e a **DUPLA TATAH E CAMILA** no valor de R$: 35.000,00, para uma apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020 pela empresa SOFIA FERREIRA DE FREITAS, CNPJ 29.252.342/0001-80, todos por empresários exclusivos. Em comemoração as festividades carnavalescas neste município.

Buenos Aires, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:A57C90DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 081/2020.

Ementa: Conceder renovação de licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 155/20 – SME de 07/02/2020, CI nº 103/2020 – SEARH de 27/01/2020, Processo nº 11.925 – SEARH de 20/12/2019 e folha de despacho protocolo nº 11.925 – COLEG/SEARH de 22/01/2020 e Despacho GERHU de 12/02/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE** no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, mat. **31.608,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por mais **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7723376D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 082/2020.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 175/2020 – GAB/SME/2020 de 11/02/2020 e Despacho – GERHU de 14/02/2020

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada dos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
30.042	ANA FLAVIA RODRIGUES PASSOS	PROFESSOR I NEP 04	SME	FGE I
31.685	JORZE SILVA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOPR I NLP 02	SME	FGE II
8065	SAMUEL DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR II NEP 04	SME	FGE II
33.213	ELINE PATRICIA DA SILVA	PROF ENS INFANTIL I NEP 01	SME	FGE II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:03D7CEBC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 083/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 175/2020 – GAB/SME/2020 de 11/02/2020 e Despacho GERHU de 14/02/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
2470	MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR I NMD 10	SME	FGE I
31.651	ANA CLAUDIA SILVA VIANA	PROFESSOR I NEP 03	SME	FGE II
90.183	MAGALI JOSE BARBOSA	PROFESSOR I NEP 09	SME	FGEII
7699	INGRID FABIOLA DE BRITO	PROFESSOR I NEP 04	SME	FGE II
31.399	ANDERSON PEREIRA RAMALHO	PROFESSOR II NMT 02	SME	FGE II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:77499D87

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 084/2020.

Ementa: Exonerar Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 185/2020 – GAB-SME de 12/02/2020, C.I nº 011/2020 – GERÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRATICA - SME de 11/02/2020, Requerimento feito pela servidora CIBELE GIANCARLA BARBOSA MENEZES de 10/02/2020 e despacho SEARH de 14/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR DO CARGO DE DIRIGENTE ESCOLAR, A PEDIDO a Sr.ª **CIBELE GIANCARLA BARBOSA DE MENESES,** matrícula **nº 31.181**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 03**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F378C43B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 085/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 069/20 – SMS de 04/02/2020, Processo nº 11.567 – SEARH de 26/11/2019, folha de despacho protocolo nº 11.567 – COLEG/SEARH de 13/12/2019, e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **MARCELA CAVALCANTI MOREIRA** no cargo de

FISIOTERAPEUTA, mat. **30.985,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **01 ano e 04 meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:553F19E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 086/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 156/20 – SME de 07/02/2020, CI nº 064/2020 – SEARH de 20/01/2020, Processo nº 12.180 – SEARH de 15/01/2020, folha de despacho protocolo nº 12.180 – COLEG/SEARH de 17/01/2020, e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **BRUNA SMILIANSKY** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **32.905,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:45E6CCCD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 087/2020.

Ementa: Conceder licença com vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 64/20 – SME de 09/01/2020, CI nº 0001/2020 – SEARH de 02/01/2020, Processo nº 11.944 – SEARH de 26/12/2019 a folha de despacho protocolo nº 11.944 – COLEG/SEARH de 30/12/2019, Despacho GERHU de 13/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS a Srª. **GILVANETE CABRAL DE MENDONCA BARRETO** no cargo de **PROFESSOR II NEP 07**, mat. **90.164**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por um período de 13 meses de **01** de março de **2020** à **01** de abril de **2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:67A6AC3B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.862, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.822 de 05 de novembro de 2019 que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais em vista do dispositivo no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 23 a 27, da Lei nº 3.342 de 22/12/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica redefinida a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, no que se refere ao representante suplente do Poder Executivo e representante titular dos servidores inativos e pensionistas nomeados anteriormente pelo Decreto n° 1.822, de 05 de novembro de 2019, para o biênio 2019/2020, ficando disposto da forma abaixo, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
Uratanairdes Herckles Monteiro Maia Mat: 2.627	Rosa Maria Freitas do Nascimento Mat: 33.131
Jony Fernandes Bastos Mat: 33.297	**Ângelo da Silva Gambôa** Mat: 32.102

DO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
Reginaldo Anderson Paulo Mat: 60.397-1	Wescley de Santana César Mat: 60.399-1

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES:	SUPLENTES:
Sandro Guimarães Gomes Mat: 2.361	Antônio Carlos da Silva Mat: 9.162
Valeria Alexandre de Oliveira Mat: 5.907	Edmilson Araújo Morais Mat: 31.436

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

TITULARES	SUPLENTES
Ivaldo Macena Ferreira Mat: 498	Sônia Maria da Conceição Oliveira Mat: 1.336

Art 2° Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I ao IV, terminarão em 31 de dezembro de 2020, data em que findará o biênio 2019/2020.
Parágrafo único – O Conselho de Administração ora nomeado, será presidido pelo servidor Uratanairdes Herckles Monteiro Maia – Matrícula 2.627.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP)

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1B818659

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.863, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.830 de 25 de novembro de 2019 que dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais em vista do dispositivo no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 23 a 27, da Lei nº 3.342 de 22/12/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica redefinida a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, no que se refere ao representante suplente do Poder Executivo e os representantes da ativa do SINTRAC, nomeados anteriormente pelo Decreto n° 1.764, de 05 de abril de 2019, para o biênio 2019/2020, ficando disposto da forma abaixo, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior Mat: 30.206	**Thaynnã Veríssimo de Albuquerque** Mat: 32048
Rivelino Rodrigues da Silva Mat: 31.118	Adriano Ribeiro de Aquino Mat: 32.171

DO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
João Vitor Amaral da Silva Mat: 60.395-1	Luiz Cláudio Mendonça da Silva Mat: 33131

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES:	SUPLENTES:
Creuza Aurino Xavier Mat: 10.354	**Zuleide Lima da Silva Santana** Mat: 6.432
Joseilda Vicente Lima Barbosa Mat: 33.187	João Elpidio Soares do Nascimento Mat: 0189

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores inativos e pensionistas

TITULARES:	SUPLENTES:
Nerluce Campos Firmino Mat: 1.814	José Antônio Lourenço Mat: 21.646

Art 2° Os mandatos dos Conselheiros supra relacionados, terminarão em 31 de dezembro de 2020, data em que findará o biênio 2019/2020.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal ora nomeado, será presidido pelo servidor Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior – Matrícula 30.206, reconduzida à Presidência com amparo no caput, do art. 23 a 27, da Lei nº 3.342/2017.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista em 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Daniel Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP)

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2CBAC7ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 088, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre nomeação da servidora para representar a Prefeitura Municipal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.376 de 08 de março de 2007,

RESOLVE

Art. 1° - Designar **MARIA DO CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Básica da Assistência Social para ser representante da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a

equipagem e estruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:00F96D21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 016/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 09 de janeiro de 2020, data do óbito, a AURELIANO MIRANDA ALMEIDA FILGUEIRAS, filho menor, representado por seu genitor Aureliano de Oliveira Filgueiras, beneficiário da ex- segurada NADJA MIRANDA DE BARROS ALMEIDA, que ocupava o cargo de Professora II, nível 1, Faixa NLP 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Ana Maria, matrícula de nº. 8057, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; 60, I e art. 61, II da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8F6C4DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/PMCSA-SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 338/2019 - **Processo Licitatório**: 184/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção da Creche/Escola Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE. E **adjudicação** do seu objeto para a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA.- CNPJ Nº 03.671.887/0001-38 Item: 1 pelo valor Global de R$ 4.974.321,32. (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:47DB26DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 008/2020 - **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para contratação de laboratório protético para confecção de prótese dentárias para os Centros de Especialidades Odontológicos (CEO) do Cabo de Santo Agostinho. Informa que foi **DESERTO** Por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do mesma. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DC654B27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 307/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020,

Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 165/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 101/2020 com a Senhora **MARIA VALBILENE GONÇALVES**, CPF nº 025.898.754-52 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 20/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:57D36014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 308/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 260/2020 expedida em 12/02/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 14/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 102/2020 com a Senhora **MARIA APARECIDA ALVES FAUSTINO**, CPF nº 281.905.214-20 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com período de vigência do contrato, percorrendo de 20 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:ACE4271D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 309/2020 – GAB

EMENTA: Dispõe sobre demissão, a pedido, de servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, inciso II da *CONSTITUIÇÃO*DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 e Art. 63, inciso II e IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA de 05/04/1990.

Considerando que, através de Requerimento datado de 19/02/2020, o servidor público municipal, senhor VALDIESSE VALDIR DA SILVA, inscrito sob matrícula municipal nº 1208, ocupante do cargo de MOTORISTA CNH "D", na condição de estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, solicitou pedido de demissão.

Considerando que, o Secretário Adjunto de Saúde em 19/02/2020 Deferiu o pedido de demissão feito pelo supracitado servidor, e que as Anotações foram processadas em 20/02/2020 pela Diretora de Departamento Pessoal da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1o. Fica demitido, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o servidor público municipal VALDIESSE VALDIR DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CNH "D", portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.295.275 órgão expedidor SDS-PE, inscrito no CPF sob nº 057.697.994-55, admitido através da Portaria nº 271-A/2009 de 09/12/2009.

Art. 2º. Determinar que todas as documentações sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente no exercício.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9B51D1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 310/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 166/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 103/2020 com a Senhora **RISONEIDE RODRIGUES CALAZANS**, CPF nº 948.008.984-04 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 20/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2C955E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 311/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da

Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 153/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 104/2020 com a Senhora **VIVIANE PEIXOTO DE ARAUJO DEDIÊR BARBOSA**, CPF nº 021.184.824-77 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotada no UBS VILA NOÊMIA, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 20/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3AF84E82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RELAÇÃO DE PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RELAÇÃO DE PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA: **HELENILDA QUITERIA ROSA**, CPF: 048.031.684-82; **LUISA FERREIRA ALVES DE LIMA**, CPF: 059.311.624-02; **LUZIA ALVES MATIAS**, CPF: 064.437.174-90; **MARIA ZUZA TRINDADE**, CPF: 039.950.254-80; **ROSALINA IRACEMA TRINDADE NENE**, CPF: 017192813-00; **QUITERIA IRACEMA TRINDADE**, CPF: 021.263.373-24; **LUIS MATIAS BERNARDO**, CPF: 052.298.784-28; **MARIA IRACEMA TRINDADE DA SILVA**, CPF: 166.506.618-05; **ANISIO ALVES TRINDADE**, CPF: 043.003.208-02; **GIVANILDO ANTONIO DE SANTANA**, CPF: 040.199.744-89; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE GARANHUNS – COOPAGA**, CNPJ: 13.047.872/0001-57; **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE PERAMBUCANO - COOMAFAPE**, CNPJ: 31.479.278/0001-17; **COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO/COOPAFAPE**, CNPJ: 26.765.930/0001-20; **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS – COOPAC**, CNPJ: 14.732.396/0001-76; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE CAETÉS E REGIÃO**, CNPJ: 27.911.922/0001-07; **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES QUILOMBOLAS - CPRFQ**, CNPJ: 33.248.536/0001-80 e **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS – COOPAFAQ**, CNPJ: 17.637.033/0001-40.

Caetés, 21 de Fevereiro de 2020.

GEOPSON C. D. DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:7DF88ED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº001/2020 – Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 006/2020, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de empresas, visando à apresentação de diversas atrações, para a realização da **"Festa do Carnaval 2020"**, durante o período de 23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020, como segue: A empresa **Mix Shows Agenciamento Musicais e Artísticos Eireli**, inscrito no CNPJ nº 23.569.191/0001-02 representante exclusivo das atrações: **Twister**, no valor de R$ 16.500,00; **Divas**, no valor de R$ 20.000,00, **Marreta e Planeta** R$ 40.000,00, **Karametade** R$ 75.000,00, no valor total de R$ 151.500,0000, como também, a contratação da empresa **IDEA Produções e Locação de Estruturas e Iluminação LTDA**, CNPJ n° 12.924.119/0001-30, representante exclusivo da atração: **Roginho (Roger Santana)**, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por fim, a **ACG – Associação Cultural de Goiana e Região**,

representante da atração **Júnior Canibal**, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), perfazendo o valor total das contratações o valor global de R$ 191.500,00 (Cento e noventa e um mil e quinhentos reais), para a realização da Festa de Carnaval 2020.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:5330AD07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020***
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

OBJETO: ***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE***
A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*
RESOLVE*:*
HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas:* ***CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40****, com sede na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada por seu titular Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, portador do CPF nº 666.668.724-87, vencedora dos itens (17, 49, 51, 58, 75, 76, 85, 119, 120, 124 e 144) pelo valor total de R$ 24.275,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais);* ***PHARMAPLUS LTDA, de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52****, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada por seu titular o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador do CPF nº 125.517.594-04, vencedora dos itens (2,3,7,18,29,33,47,53,56,61,62,66,73,81,95,105,106,109,111,126,137, 138e 139) pelo valor total de R$ 98.584,20 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);* ***ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48****, com sede na Rua Expedito Simões, nº 98, – Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, representada pelo seu titular o Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana portador do CPF nº 068.549.464-09, vencedora dos itens (4,9,16,24,26,28,32,41,42,67,71,74,80,83,90,92,94,112,114,117,123,128,134,13,141,147,148,150,154,155,156,157,159,161,162,166 e 167) pelo valor total de R$ 32.640,05 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos);* ***J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ Nº 07.187.827/0001-03****, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representada por seu titular a Srª. Maguidália Pereira de Carvalho Gama, portador do CPF nº 471.295.144-34, vencedora dos itens (8,11,12,13,14,19,21,22,23,27,30,39,40,43,44,46,52,63,65,84,87,88,89,101,102,113,116,125,131,133,135,143,149,151,153 e 165) pelo valor total de R$ 107.555,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);* ***DROGAFONTE LTDA, de CNPJ Nº 08.778.201/0001-26****, com sede na rua Barão de Bonito, nº 408, anexo 424/450, Varzea, Recife - PE, CEP: 50.740-080, representada por seu titular o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho portador do CPF nº 293.247.854-00, vencedora dos itens(1,5,6,10,20,25,31,34,35,36,37,38,45,50,54,55,59,60,64,68,70,72,77,78,82,91,93,96,97,98,99,100,104,107,108,110,115,118,122,127,129,130,132,142,145,146,160 e 163) pelo valor total de R$ 140.097,95 (Cento e quarenta mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos);* ***SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74****, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, representada por seu titular o Sr. Calixto da Silveira Dias portador do CPF nº 341.263.683-53, vencedora dos itens (48,57,69,79,86 ,103,121,140,152,158 e 164) pelo valor total de R$ 5.674,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).* ***Perfazendo – se um valor global de R$ 408.826,20 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)****. Seja, portanto, convocada as mesmas para assinatura dos contratos.*

Carnaíba (PE), 21 de fevereiro de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2625BD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**. Valor total de **R$ 13.839,50 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **12/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 12 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3880BB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **03.817.043/0001-52**. Valor total de **R$ 49.557,86 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**. Data de assinatura do contrato: **12/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 12 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4168AD73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 015/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ/NP sob o nº **26.754.510/0001-48**. Valor total de **R$ 26.330,60 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **12/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 12 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BBD7B532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **07.187.827/0001-03**. Valor total de **R$ 97.252,34 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Data de assinatura do contrato: **12/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 12 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:980DF6EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ/NP sob o nº **33.778.280/0001-12**. Valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Data de assinatura do contrato: **20/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:39958DCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 018/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **TELMA LUCIA DA SILVA**, CNPJ/NP sob o nº **01.005.202/0001-99**. Valor total de **R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)**. Data de assinatura do contrato: **20/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B04E67A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 019/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**. Valor total de **R$ 20.033,90 (vinte mil, trinta e três reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2B1EA79F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 020/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **03.817.043/0001-52**. Valor total de **R$ 82.191,80 (oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C40C40FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 021/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ/NP sob o nº **26.754.510/0001-48**. Valor total de **R$ 27.254,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:30C40AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 022/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **07.187.827/0001-03**. Valor total de **R$ 89.210,90 (oitenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EDE4C9A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 023/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **08.778.201/0001-26**. Valor total de **R$ 116.802,06 (cento e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e seis centavos)**. Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1DAF2A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 024/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **nº 03.894.963/0001-74**. Valor total de **R$ 4.736,90 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EBD3C4CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
CONTRATO Nº 006/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA ITALO GUEDES DE M ROMAO EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 006/2020**, decorrente do Processo Licitatório nº 018/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 006/2020**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS
DOTAÇÃO 01:

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.84
Despesa: 3.3.90.39

DOTAÇÃO 02:

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 1.875
Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **006/2020** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 18 de FEVEREIRO de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BFA85A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATO Nº 028/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTONº 002 AO CONTRATO Nº 028/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 028/2019**, decorrente do **Processo de Licitação Nº 008/2019**, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 028/2019**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 2.76
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **028/2019** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C130D005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATO Nº 029/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTONº 002 AO CONTRATO **Nº** 029/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 029/2019**, decorrente do **Processo de Licitação Nº 008/2019**, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 029/2019**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 2.76
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **029/2019** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8AAAEC8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATO Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTONº 002 AO CONTRATO Nº 030/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 030/2019**, decorrente do **Processo de Licitação Nº 008/2019**, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 030/2019**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 2.76
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **030/2019** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:898FFFBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATO Nº 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTONº 002 AO CONTRATO Nº 031/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA MAURILIO G. DA SILVA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 031/2019**, decorrente do **Processo de Licitação Nº 008/2019**, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 031/2019**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 2.76
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **031/2019** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:818EB0F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
CONTRATO 019/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 005 DO CONTRATO Nº 019/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 – Centro - Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do **CPF nº 166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 019/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 004/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 019/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotação Orçamentária, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.2101
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 019/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 20 de FEVEREIRO de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E5C250B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 57/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **DEUSDEDIT ALVES DA SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, referente ao 1º decênio, no período de 04/06/1999 a 04/06/2009, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 17/02/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 17.02.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:98142144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020***
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020
OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, a empresa: R.M. PEREIRA BRAZ de CNPJ Nº 14.644.916/0002-70, com sede na PE 320 Km 20,5, Bela Vista, Carnaíba PE, CEP Nº 56-820-000, representada por sua titular a Srª. Rosa Maria Pereira Brás, portadora do CPF nº 337.539.034-34, vencedora de todos os itens pelo valor total de R$ 125.528,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais). Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 21 de fevereiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CB78E782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.A RL-1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA de CNPJ Nº 04.420.916/0008-28.** Valor total de **R$ 618.980,00 (Seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais),** data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020**.

Carnaíba (PE), 04 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D97C481C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ANTONIO ROBSON DE SOUZA, CPF/MF nº 081.546.074-09**. Valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DB1682DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 018/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSE ALEXSANDRO DA SILVA/CNPJ/MF nº 28.407.224/0001-31**. Valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A8521E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 019/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSE LAERCIO SINVAL DE SOUZA/CNPJ/MF nº 29.814.047/0001-70**. Valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9151F757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 020/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO de EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **ADÍLIO MENDES DA SILVA / CPF/MF nº 094.946.014-16**. Valor total de **R$ 56.667,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DA01C476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 021/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO de EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSÉ ADELMO DE VASCONCELOS REIS/CPF/MF sob o nº 124.475.364-53**. Valor total de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2C3D9350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 022/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO de EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA/CPF/MF sob o nº 023.345.874-35**. Valor total de **R$**

46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0112E963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 023/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **WALBER VINICIUS DE LIMA/CNPJ/MF sob o nº 27.179.912/0001-29**. Valor total de **R$ 11.583,25 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B2C82A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 024/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSE WILSON BEZERRA/CPF/MF nº 742.131.484-91**. Valor total de **R$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D542E220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 025/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **IRANI ROCHA DE LUCENA/CNPJ/CPF nº 072.180.984-79**. Valor total de **R$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DD5478F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 026/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **EDUARDO WILLIAN PEREIRA VASCONCELOS/CPF/MF nº 125.182.644-00**. Valor total de **R$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F526A02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 027/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSE VITOR DA SILVA/CPF/MF nº 132.016.454-43**. Valor total de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:36A07AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 028/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSE EDSON DA SILVA/CPF/MF nº 014.756.404-20**. Valor total de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6D5C14FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 029/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ROMERO ALVES DA SILVA/CPF/MF nº 051.586.444-70**. Valor total de **R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FFF1414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 030/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ALDEMIR BATISTA DE ANDRADE/CPF/MF nº 106.636.774-40**. Valor total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1FD6E960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 031/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ANTÔNIO MENDES NETO/CPF/MF nº 093.606.724-16**. Valor total de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FE5AEB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 032/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ANDERSON MATEUS DE BRITO/CPF/MF nº 094.395.185-29**. Valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E253F828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 033/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE**

MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: **CESAR ADÃO ROSENDO/CPF/MF nº 137.894.874-22**. Valor total de **R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:75CF8563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 034/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **ALISSON CRISTIANO DA SILVA/CNPJ/MF sob o nº 27.521.441/0001-95**. Valor total de **R$ 6.865,30 (Seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F81C2790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 035/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **JOSINALDO QUIRINO DA SILVA/CNPJ/MF sob o nº 28.013.048/0001-53**. Valor total de **R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **04/02/2020**. Prazo de duração: **02 (dois) meses**.

Carnaíba - PE, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FE14CA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 062/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2019 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL** Nº **010/2019** Objeto**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **C.R. MENDES DOS REIS SERRALHARIA / CNPJ Nº 14.720.789/0001-60**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 16.019,00 (Dezesseis mil e dezenove reais)** que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato**.**

Carnaíba (PE), 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F7544F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 115/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2019 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – CARTA CONVITE Nº 005/2019** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA ESCOLA DE NOVO PERNAMBUCO, DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, **CNPJ Nº 32.902.325/0001-56**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 18.005,17 (Dezoito mil e cinco reais e dezessete centavos)** que equivale a aproximadamente **17,5% (dezessete e meio por cento)** do valor global do contrato**.**

Carnaíba (PE), 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6F66E48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 036/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CLAUDINEIDE VASCO NUNES** / CPF nº **079.903.504-16**. Valor total de **R$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).** Data de assinatura do contrato: **14/02/2020**. Prazo de duração: **11 (onze) meses**.

Carnaíba - PE, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2D1F84AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 037/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.778.280/0001-12. Valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Data de assinatura do contrato: **20/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A6574626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 038/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **TELMA LUCIA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.005.202/0001-99. Valor total de **R$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais).** Data de assinatura do contrato: **20/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2CE35401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 039/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R.M. PEREIRA BRAZ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.644.916/0002-70. Valor total de **R$ 125.528,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **21/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7A5AC725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 187/201

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 187/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 187/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E A PESSOA FÍSICA JOSE JEFFERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 187/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 187/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 187/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8FE775B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 005/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 005/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E A PESSOA FÍSICA JOSE JEFFERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 005/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 005/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1480A9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 007/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 007/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI LUCIANO ALVES DE AQUINO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 007/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 007/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029

• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 007/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:84C32B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 008/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 008/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI ADEILZO GOMES DOS REIS**.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 008/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 008/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 008/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F058578E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 009/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 009/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI MATEUS FERNANDES DE ANDRADE**.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº**

11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 009/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 009/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 009/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba- PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1B191CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 010/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 010/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI JACKSON MENDES DA SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 010/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 010/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 010/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:94768CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 011/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 011/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI FABIO JOSE DA SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 011/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 011/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:08248F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 012/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 012/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI CLEDIVAL PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 012/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 012/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12

• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 012/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:22C3FCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 023/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 023/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI WALBER VINICIUS DE LIMA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 023/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 023/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 023/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D51B1BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
CONTRATO Nº 034/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 001**DO CONTRATO **Nº 034/2020,** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **ALISSON CRISTIANO DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 034/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 034/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.42
• DESPESA: 4.4.90.51

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.58
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 2.45
• DESPESA: 3.3.90.36
• DESPESA: 3.3.90.39

• FUNÇÃO: 12
• SUBFUNÇÃO: 361
• PROGRAMA: 1029
• AÇÃO: 1.40
• DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DE5120B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 130/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
CONTRATO Nº 130/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002DO CONTRATO Nº 130/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 130/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 037/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 130/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

DOTAÇÃO 01

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.30

DOTAÇÃO 02

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

DOTAÇÃO 03

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.45
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 130/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:15A6A4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO Nº 057/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019
CONTRATO Nº 031/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 031/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E O MEI ANTONIO MENDES NETO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr.

Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 031/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 057/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 031/2020, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

• FUNÇÃO: 15
• SUBFUNÇÃO: 452
• PROGRAMA: 1009
• AÇÃO: 2.66
• DESPESA: 3.3.90.36

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 031/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 17 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DD07EBCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 856, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA GP N° 856, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo e no cumprimento de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, Art. 63, VI;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como de fato exonera, **TODOS** os cargos comissionados nomeados pelo vice prefeito em exercício interino, entre os dias 17 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020;

Art. 2º SUSPENDER a execução de todos os contratos de serviços de assessoria, consultoria sem prejuízo do atendimento à população e fornecimento dos serviços públicos municipais, firmados entre os dias 17/01/2020 a 20/02/2020;

Art. 3º SUSPENDER a execução de todos os contratos de fornecimento de material de consumo, bem como serviços de pessoas jurídicas, firmados entre os dias 17/01/2020 a 20/02/2020;

Art. 4º SUSPENDER a execução de todos os contratos de serviços e materiais de obras e instalações e infraestrutura, firmados entre os dias 17/01/2020 a 20/02/2020;

Art. 5º SUSPENDER todos os contratos firmados entre os dias 17/01/2020 a 20/02/2020, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma da LOM/90 e CF/88, bem como no Diário Municipal dos Municípios.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Catende - PE, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:16ECB8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 860, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA GP N° 860, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo e no cumprimento de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, Art. 63, VI;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS** , portadora da Cédula de Identidade nº **1.715.724 SSP-PE**, inscrito no CPF nº **308.493.064-34**, para o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, símbolo CC-1, do quadro Comissionado, deste Poder Executivo.

Art. 2° CONCEDER a Assistente Social ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS, a gratificação de exercício de função, consonate da Lei Municipal nº 1.178/1993, de 06 de maio de 1993.

Art. 3º CEDER a servidora identificada no parágrafo 1º, para a Autarquia Interfederativa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG - PE, por um período consecutivo de 11 (onze) meses a contar da publicação desta potaria de para Desenvolver, Monimitorar e Coordenar os Projetos e Programas de Defesa Social e as Políticas de Prevenção à Violência, em cumprimento a Lei Federal 13.675, de 11 de junho de 2018, com a participação efetiva dos municípios,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Catende - PE, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8C413CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 871, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA GP N° 871, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo e no cumprimento de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, Art. 63, VI;

Considerando a necessidade de preservação dos bens móveis, imóveis e acervo documental da Prefeitura Municipal de Catende compreendendo o prédio sede, todas as secretarias e seus departamentos, diretorias e setores;

Considerando os dias recentemente vividos nesses meses de janeiro e fevereiro, com a alternância de gestão e ordenação orçamentária e financeira;

Considerando o período de gestão do Vice-prefeito em exercício interino à frente do Governo Municipal, bem como pelo fato do mesmo não ter realizado ato de entregra dos bens públicos supracitados;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a todos os secretários municipais, ditores, chefes de setor, chefes de departamentos e demais setores realizarem inventário contendo relação com a discriminação de cada item e de sua quantidade;

Art. 2º ORDENAR que seja redigida as relações de bens móveis, equipamentos e materiais sejam confeccionadas separadamente das relações de documentos públicos;

Parágrafo Único: Fica determinado que na hipótese de identificação da ausência de qualquer bem móvel ou documento público, estes deverão ser relatados e descritos de modo individual com a informação declaratória oficial de seu desaparecimento.

Art. 3º DEFINIR o prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicação desta para apresentação dos inventários a Procuradoria Geral do Município para as providências que se fizerem necessárias consoante legislação vigente.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Catende - PE, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:605F3233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 004/2020** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 820.998,87. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 27/02/2020** as **07h00min**, até o dia **10/03/2020** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 11/03/2020** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/03/2020** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 21 de fevereiro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A42CEFD7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE– PE ERRATA DO AVISO DE NOMEAÇÃO / 02

ONDE LIA-SE O QUADRO A SEGUIR:
MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	NOTA
FRANCISCO HELIO OLIVEIRA JUNIOR	7,30
LIVIA BRITO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	7,10
YASMIM SOARES MALTA	7,00
MARIANA DE LIRA NUNES	6,90
GABRIEL CAVALCANTI SANTOS CARNEIRO	6,90
LUCIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	6,85
WESLEY SILVA SEVERIANO TORRES	6,80

LÊ-SE:
MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	NOTA
FRANCISCO HELIO OLIVEIRA JUNIOR	7,30
LIVIA BRITO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	7,10
YASMIM SOARES MALTA	7,00
MARIANA DE LIRA NUNES	6,90
GABRIEL CAVALCANTI SANTOS CARNEIRO	6,90
LUCIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	6,85
THIAGO CARRILHO BARBOSA	5,60

ONDE LIA-SE:
MOTORISTA - CNH CAT. "D"

NOME	NOTA
SERGIO PAULO MONTEIRO DA SILVA	9,25
GETULIO DELFINO DOS SANTOS	9,25
LEANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA	9,00
FELIPE JOSE DA SILVA	9,00
SEBASTIAO GONCALVES	8,75
EWERSON INOCENCIO ROCHA LUCENA	8,75
ADRYEL FELIPY PEREIRA	8,75
DOUGLAS MAIA DA SILVA	8,75
LEANDRO NARCISO RIBEIRO	8,75
LUIZ HENRIQUE DETMERING	8,50
JANIEL SILVA RODRIGUES DE SOUZA	8,50
MELKY FERNANDES MARQUES	8,25

LÊ-SE
MOTORISTA - CNH CAT. "D"

NOME	NOTA
SERGIO PAULO MONTEIRO DA SILVA	9,25
GETULIO DELFINO DOS SANTOS	9,25
LEANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA	9,00
FELIPE JOSE DA SILVA	9,00
GELSON SEBASTIAO GONCALVES	8,75
EWERSON INOCENCIO ROCHA LUCENA	8,75
ADRYEL FELIPY PEREIRA	8,75
DOUGLAS MAIA DA SILVA	8,75
LEANDRO NARCISO RIBEIRO	8,75
LUIZ HENRIQUE DETMERING	8,50
JANIEL SILVA RODRIGUES DE SOUZA	8,50
MELKY FERNANDES MARQUES	8,25

ONDE LIA-SE:
VIGIA

NOME	NOTA
RODRIGO DE PAULA GOMES	7,50
LEANDRO JOSE DOS SANTOS	7,00

LÊ-SE:
VIGIA

NOME	NOTA
GUILHERME FEITOSA DOS SANTOS FARIAS	7,00
EUSIELLY ALBENIA ALVES DE MELO	6,50

CHÃ GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:E7A2F210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 FMS

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2019. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I (USB) Sítio Carvalho, conforme proposta SISMOB de n° 10298.546001/18-004. Contratado: BEZERRA VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. CNPJ: 19.625.913/0001-21. Prazo acrescido: 6 (seis) meses. Nova vigência: de 18/06/2019 a 17/07/2020.

Custódia, 08/03/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:631B2B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 018/2020. PMC. Tomada de Preços Nº 001/2020. Obra. Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas - convênio 846858/2017 - Ministério das Cidades. Valor: R$352.950,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2020 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 19/02/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D9051DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 09/03/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 005/2020, Pregão Presencial nº 005/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGAOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2005. Valor Máximo Estimado **R$ 61.632,10**. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: https://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br/, disponível até 06/03/2020, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:830DF700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00015/2020. PROCESSO Nº: 00008/2020. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00002/2020

Contrato Nº: 00015/2020. Processo Nº: 00008/2020. CPL. Inexigível Nº IN00002/2020. Serviço. Contratação da dupla "Tatah & Camila" para apresentação artística em praça pública no dia 23 de fevereiro de 2020, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Sofia Ferreira de Freitas. CNPJ: 29.252.342/0001-80. Valor R$35.000,00. Vigência: de 19/02/2020 a 18/03/2020.

Feira Nova, 19/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3831A20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00016/2020. PROCESSO Nº: 00009/2020. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00003/2020

Contrato Nº: 00016/2020. Processo Nº: 00009/2020. CPL. Inexigível Nº IN00003/2020. Serviço. Contratação da cantora "Lia DiCarvalho" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de fevereiro de 2020, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Apollomix Producoes Artisticas e Culturais Ltda. CNPJ: 22.599.895/0001-65. Valor R$30.000,00. Vigência: de 19/02/2020 a 18/03/2020.

Feira Nova, 19/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8466822E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00017/2020. PROCESSO Nº: 00012/2020. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00004/2020

Contrato Nº: 00017/2020. Processo Nº: 00012/2020. CPL. Inexigível Nº IN00004/2020. Serviço. Contratação da banda "Luará" para apresentação artística em praça pública no dia 23 de fevereiro de 2020, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R$20.000,00. Vigência: de 19/02/2020 a 18/03/2020.

Feira Nova, 19/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:16DB9892

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº: 00014/2020. PROCESSO Nº: 00013/2020. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00005/2020

Contrato Nº: 00014/2020. Processo Nº: 00013/2020. CPL. Inexigível Nº IN00005/2020. Serviço. Contratação da banda "Fulo de Mandacaru" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de fevereiro de 2020, com início do show as 17hrs, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Dantas Produções e Ventos Ltda. CNPJ: 26.101.017/0001-29. Valor R$50.000,00. Vigência: de 20/02/2020 a 19/03/2020.

Feira Nova, 20/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:97D39218

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00018/2020. PROCESSO Nº: 00014/2020. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00006/2020

Contrato Nº: 00018/2020. Processo Nº: 00014/2020. CPL. Inexigível Nº IN00006/2020. Serviço. Contratação do cantor "Wallas Arrais" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de fevereiro de 2020, com inicio as 18hrs com duração de 1h30min o show, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: R F Comunicacao e Promocao Ltda. CNPJ: 11.500.817/0001-45. Valor R$50.000,00. Vigência: de 20/02/2020 a 18/03/2020.

Feira Nova, 20/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:405F5461

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00019/2020. PROCESSO Nº: 00015/2020. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00007/2020

Contrato Nº: 00019/2020. Processo Nº: 00015/2020. CPL. Inexigível Nº IN00007/2020. Serviço. Contratação da banda " Ta de Boa" para apresentação artística em praça pública no dia 25 de Fevereiro de 2020, com inicio as 15h00min com duração de 02h00min o show, por ocasião da tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Feira Nova /PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Igapó Viagens, Locações e Produções Eireli - ME. CNPJ: 24.463.706/0001-58. Valor R$20.000,00. Vigência: de 20/02/2020 a 19/03/2020.

Feira Nova, 20/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F938040F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 048/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA – Altera comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 004/2020 de 02 de janeiro de 2020, que designa a comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA.

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, de um dos membros da referida comissão, desligado em 06 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Alterar a Comissão de Avaliação dos Bens Permanentes da AESGA, designando os servidores **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1; Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1 e Wellington Barros da Silva, mat. 197-2;** todos servidores efetivos desta IES.

Art. 2° - Indicar para a Presidência da comissão especificada no Artigo 1º desta Portaria, a servidora **Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1.**

Art. 3º - Designar para a suplência da referida comissão a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7839E0FF

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 002/2020

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do Dia do Carnaval, Dia 25 de fevereiro de 2020.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, nos dias 24 de fevereiro de 2020 (Segunda-Feira) e 26 de fevereiro de 2020 (Quarta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2506E9D5

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVA OS PROJETOS SELECIONADOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de projetos;
CONSIDERANDO: O Edital nº **001/2020** que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.
CONSIDERANDO: A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:
1- Projeto: "**Pagamento pessoal janeiro e complemento de fevereiro 2020"** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ **72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais);**

2- Projeto: **"Missão Cuidar e Educar – Exercício 2020/2021"** do Lar da Criança Santa Maria, no valor **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);**

3- Projeto: **"Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico Ano II"** do Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família – NUSTACAF, no valor **R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais);**

4- Projeto: "**Batuque 2020 Resistência é Vida**" do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns - NADESG, no valor de **R$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais);**

5- Projeto: "**Creche Casa Comum III"** da Creche Santa Terezinha, no valor de **R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

6- Projeto: "**Promover a segurança Alimentar e Nutricional para 150 Crianças, Jovens e Adolescentes Residentes nas Vilas Quilombolas de Castainho e Estivas**" da Creche Bethesda, no valor de **R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

7- Projeto: "**Crianças do Futuro - Continuação III**" da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns - AMUG, no valor de **R$ R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

8- Projeto: "**Aumento da Qualidade do alimento social e educacional prestado pela Associação Semeando a Palavra através da melhoria da alimentação, reforço escolar e implantação de uma escolinha de futebol para Crianças, jovens e Adultos nas Comunidades Cambirimba, Tigre e adjacências**" da Associação Semeando a Palavra, no valor de **R$ 18.309,93 (dezoito mil trezentos e nove reais e noventa e três centavos);**

9- Projeto: "**A Tiflologia como Ferramenta para Incentivo e Inclusão Através do Processo de Desenvolvimento Individual e Coletivo de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Socia**l" da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, no valor **R$ R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

10- Projeto: **"Fazendo Arte na Creche 2020" da Creche lar Eterna Aliança, no valor R$ 18.309,08 dezoito mil trezentos e nove reais e oito centavos);**

11- Projeto: **"Escolinha de Futebol Flores do Nosso Jardim"** da Associação Amigos de Nova Heliópolis**, no valor de R$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais);**

12- projeto: "Geração do Amanhã" da Associação Sabino Inácio, no valor R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);

Art. 2º - Aprovar o valor de R$ 318.880,79 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), para execução dos projetos dispostos no art. 1º dessa Resolução, Conforme a disponibilidade financeira.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 07 de fevereiro 2020.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente Interino do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABC7AF83

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000043/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA,** no cargo de Professor II, Nível GMII – Classe – B – Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5126, portador (a) do RG nº 4.805.985 SDS/PE e CPF nº 971.624.934-91, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 36 (Trinta e seis) dias, de 28 de Janeiro de 2020 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Janeiro de 2020 a 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C70056E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000044/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) CLAUDIA VALÉRIA LIMA DE ARAÚJO MACHADO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **CLAUDIA VALÉRIA LIMA DE ARAÚJO MACHADO,** no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 11-1, portador (a) do RG nº 3.259.653 SDS/PE e CPF nº 495.859.754-91, lotado (a) na AESGA, pelo período de 30 (Trinta) dias, de 08 de Fevereiro de 2020 a 08 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 08 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E85ABCC0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000046/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA DAS DORES FLORENCIO DE ARAUJO SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES FLORENCIO DE ARAUJO SILVA,** no cargo de Professor de Geografia II, Nível GMII – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 6541, portador (a) do RG nº 4.213.738 SDS/PE e CPF nº 774.285.954-87, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 29 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99224A11

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000045/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5323, portador (a) do RG nº 5.052.291 SDS/PE e CPF nº 010.951.904-31, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A101D774

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000047/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) GISELE JOSENILDA DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **GISELE JOSENILDA DA SILVA,** no cargo de Professor de Matemática II, Nível GMII – Classe – A - Referencia 01, Matrícula Funcional nº 12111, portador (a) do RG nº 7761575 SDS/PE e CPF nº 073.994.514-94, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11 de Fevereiro de 2020 a 25 de Fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 25 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F63F363

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000049/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA CLEIDE GOMES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA CLEIDE GOMES DA SILVA,** no cargo de Professor de Matemática II, Nível GMII – Classe – A - Referencia 01, Matrícula Funcional nº 11602, portador (a) do RG nº 6808474 SDS/PE e CPF nº 044.047.584-80, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, de 12 de Fevereiro de 2020 a 12 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 12 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D083AD1A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000050/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o(a) servidor (a) **LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA,** no cargo de Professor de Matemática II, Nível GMII – Classe B - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7119 portador (a) do RG nº 4.096.809 SSP/PE e CPF nº 728.412.494-68, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, de 18 de Fevereiro de 2020 a 02 de Maio de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 02 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC1ECEC9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000051/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MANOEL EUCLIDES DE BARROS VIANA GUEIROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MANOEL EUCLIDES DE BARROS VIANA GUEIROS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 03, Matrícula Funcional nº 5917, portador (a) do RG nº 6.538.343 SDS/PE e CPF nº 043.589.484-64, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13 de Fevereiro de 2020 a 27 de Fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 27 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EC0C6A1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000052/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 8057, portador (a) do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 21 (vinte e um) dias, de 21 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12BFD9D8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000053/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7062, portador (a) do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26C2F9CD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000054/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5359, portador (a) do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C4BC93B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000055/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ADRIANA SILVA DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **ADRIANA SILVA DE MELO,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7129, portador (a) do RG nº 6.407.541 SDS/PE e CPF nº 044.344.594-06, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 19 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13B6B629

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000056/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª YTALA VERONICA FERREIRA PINTO SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **YTALA VERONICA FERREIRA PINTO SILVA,** no cargo de Professor de Língua Estrangeira II, Nível GMII, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5157, portadora do RG nº 6292457 SDS/PE e CPF nº 040.033.184-55, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 27 de Janeiro de 2020 a 24 de Julho de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Janeiro de 2020, finalizando seus efeitos em 24 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E09CC72D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000057/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª YTALA VERONICA FERREIRA PINTO SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **YTALA VERONICA FERREIRA PINTO SILVA,** no cargo de Professor de Língua Estrangeira II, Nível GMII, Classe B, Referência 01, Matrícula Funcional nº 12578, portadora do RG nº 6292457 SDS/PE e CPF nº 040.033.184-55, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 27 de Janeiro de 2020 a 24 de Julho de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Janeiro de 2020, finalizando seus efeitos em 24 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A916828A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000048/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) IRACEMA OLIVEIRA PAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **IRACEMA OLIVEIRA PAES,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – A - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7735, portador (a) do RG nº 126.943.519.999 GEJSPC/MA e CPF nº 786.768.603-78, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 29 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C96B81C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - PMG

Contrato nº 055/2020-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. CONTRATADA: **SILVIO ROMERO DOS SANTOS SILVA LEITE EIRELI – EPP -** CNPJ sob o nº 24.500.544/0001-80. **Objeto:** locação das seguintes máquinas: 01 (um) espargidor de emulsão asfáltica a frio e 01 (um) vibro acabadora de asfalto. Todas as máquinas serão locadas sem operador, sem combustível incluso, quilometragem livre, manutenção por conta da contratada. **VALOR GLOBAL: R$ 87.208,00 (Oitenta e sete mil e duzentos e oito reais). VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:955AB96A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRENCIA Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE,** através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº 001/2020,** modalidade **Concorrência nº 002/2020,** em conformidade com o Ofício nº. 0083/2020 – SOSP-CI e Ofício nº 0040/2020 –TCE-PE/GC05(anexo aos autos). **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimento em Paralelepípedo e Drenagem, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no município de Garanhuns/PE. **Cuja abertura se daria às 09:30h do dia 27 de Fevereiro de 2020.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67400FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA
CNPJ: 11.478.492/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO

Fica convocada toda a diretoria e sócios contribuintes para a Assembleia, que será realizado no dia 10 de março de 2020, no Lar da Criança Santa Maria, localizada na Rua D, n° 80 – Cohab I, nesta cidade, a fim de tratar sobre a mudança do quadro da diretoria para a gestão 2019 - 2020:

A assembleia funcionará em 1° convocação às 19hs00, com presença de 1/3 dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação, 1/2 (meia) horas após, com qualquer número.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020,

RUTH AMÉLIA VILELA CALOÊTE LIMA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68B35B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 062/2019** - CPLC, referente ao **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: ASTOR STAUD COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI,** CNPJ nº 91.824.383/0001-78. **Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2AB2ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 195/2018** - CPLC, referente a aquisição de **Mobiliário, Equipamentos Eletrônicos, Brinquedos e Colchonetes** destinados ao atendimento das 05 (cinco) Creches da Pró-Infância tipo B da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.427.407/0001-16. **Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2020 a 01 de Abril de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81494008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 200/2018** - CPLC, referente a aquisição de **Mobiliário, Equipamentos Eletrônicos, Brinquedos e Colchonetes** destinados ao atendimento das 05 (cinco) Creches da Pró-Infância tipo B da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI - ME,** CNPJ nº 20.483.193/0001-96. **Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2020 a 01 de Abril de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC58F0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 070/2019** - CPLC, referente a Locação de Veículos (Tipo Utilitário) para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **Prazo de Vigência:** 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E20773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 003/2020 - FMS

Contrato Administrativo nº 008/2020-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Locador: **JOSÉ RODOLFO DE LIMA E SILVA**, CPF nº 076.216.894-39. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Lulu de Almeida, nº 05, Bairro; Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, destinado à sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF 3 – Cohab II). **Valor Mensal: R$ 786,43. VIGÊNCIA:** 14 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E002E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2019 – FMS

Contrato nº 013/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.675.197/0001-12**. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção referente à Emenda Parlamentar nº 590, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2020 a 21 de maio de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ADA422A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO (FMS) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - MEDICAMENTOS

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 - 13:40:00
O Fundo Municipal de Saúde de Granito-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Processo Licitatório nº 003/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **- GRANITO-PE**, Presentes para esta licitação as seguintes empresas do ramo: PJS DISTRIBUIDORA JOSE PIRES OLIVEIRA CNPJ 63.478.895/001-94; PHAMARPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52, que estiveram presentes ao certame, já a empresa MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, apenas deixou nessa comissão, envelopes contendo sua documentação, restando-se ausente da reunião o seu representante legal. Credenciaram-se as empresas PHAMARPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52 com representante legal cadastrado; MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 sem representante. Contudo, a empresa PJS DISTRIBUIDORA JOSE PIRES OLIVEIRA CNPJ 63.478.895/001-94 está impedida de participar por penalidade em decorrência da inadimplência a este órgão(setor de farmacia) nos termos do item 4.2 "C" do edital, conforme publicação DOU do dia 03/12/2019, não cumprimento dos pedidos solicitados. Durante a sessão verificando as propostas, quando do primeiro item com lance, configurando a existência do ganhador a equipe pregão, por segurança verificou a habilitação da empresa MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA e que verificando sua documentação de habilitação, foi constatsado que por deixar de apresentar a declaração de adimplência ATESTADA PELO SETOR DE FARMACIA nos termos do item 9.3.4.03. ficando assim inabilitada no certame, e convidando o segundo colocado PHAMARPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52 que foi vencedor nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 185, 187, 188, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 209, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 229, 230, 232, 240, 241, 242, 243, 246, 249, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 266, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 281, 282, 284 e 285, no valor total de **R$ 429.142,80 (Quatrocentos e vinte e nove mil centos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. Estando devidamente habilitada. Restou diversos itens fracassados (17, 31, 40, 50, 76, 82, 90, 95, 116, 138, 140, 187, 200, 246, 257, 30, 86, 108, 129, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 189, 193, 199, 233, 33, 115, 206, 207, 208, 217, 226, 228, 231, 235, 245, 250, 16, 68, 79, 112, 167, 170, 192, 201, 220, 221, 223, 225, 229, 230, 240, 241, 242, 243, 260, 38, 244, 255, 262, 263, 60, 97, 136, 139, 148, 154, 156, 157, 163, 164, 166, 174, 269, 274, 275, 281, 100, 111, 133, 134, 149, 183, 202, 234, 256, 276, 277, 278 e 175). Fica assegurado para as empresas o prazo de dois dias para interposição de recursos, conforme disposto no item 11.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações

Granito-PE, 21 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente

FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretaria

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:68A1A4FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO FMS PL Nº 004/2020 SRP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020.AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO E ODONTOLOGIO

O Município de Granito, torna público o FMS PL Nº 004/2020 SRP Pregão Presencial nº 004/2020. Natureza: Compras. Obj: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Material Penso e Odontológico para fundo de Saúde. Valor Máximo de R$ 368.247,13. Sessão no dia 10/03/2020 – às 9 horas. Edital e anexos podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 38801156 ou por e-mail cpl.granito@gmail.com, site: granito.pe.gov.br, demais publicações no diário oficial eletrônico do município http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/.

Granito-PE., 21 de Fevereiro de 2020.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6F45BC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. I PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GRANITO AO SÍTIO CASA VELHA, NO MUNICIPIO GRANITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GRANITO AO SÍTIO CASA VELHA, NO MUNICIPIO DE GRANITO (896 M) – SÍTIO TOCAIA, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE GRANITO (PE).**

JUSTIFICATIVA:

É justificável a elaboração de uma dispensa para **CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GRANITO AO SÍTIO CASA VELHA, NO MUNICIPIO DE GRANITO (896 M) – SÍTIO TOCAIA, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE GRANITO (PE),** devido aos seguintes fatos:

Em razão de se tratar de prestação de serviços de engenharia, buscando soluções que visam dar escoamento a produção agrícola, priorizar acesso a população com estradas e infraestrutura de mobilidade ,e atendimento a pleito social de demanda da população, necessitando de atuação do poder público, junto ao local onde foi obrigado a fazer um alargamento de estrada no trecho especifico, nos padrões de largura da estrada vicinal, impossibilitado o acesso de veículos e principalmente para o trafego de transporte escolar para os alunos da rede estadual e municipal de ensino e sendo completado com a realização de alargamento do trecho. Considerando ainda que as propriedades particulares não ficarem em aberto no percurso existente. A construção da cerca faz-se necessária para isolar a estrada das propriedades rurais, onde se pratica a pecuária, tendo por finalidade evitar que os animais criados nas referidas propriedades transitem pela estrada, evitando assim a ocorrência de acidentes, e em atendimento a pleito social de demanda e população necessitando de atuação do poder publico, junto ao local e sendo completado com a realização de recomposição de paredes do referido aterro e assim protegendo as propriedades particulares, fato que vem justificando os serviços conforme Lei – 8666/93 art. 24. I;

O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura e Transporte, em decorrência da execução das cercas para dar funcionalidades as estradas que se encontram em áreas particulares devidamente cercadas.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:
R$ 32.992,81 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

Granito-PE, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente Da CPL

FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A7F3D508

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO CONCURSO PUBLICO 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,** objetivando o preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital Regulador, Lei Orgânica do Município **e demais legislação municipal aplicável à espécie**. Os cargos são os seguintes: Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeira Plantonista, Enfermeiro ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Guarda Municipal, Medico Clinico Geral ESF, Médico Plantonista, Nutricionista, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor Língua Estrangeira (Inglês), Psicólogo, Psicopedagogo e Técnico em Enfermagem
O Concurso será planejado, organizado e executado pela **Contemax Consultoria** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município de Granito.
As inscrições ficarão abertas VIA INTERNET a partir de 00h00m do dia 26/02/2020 até 23:59 do dia 27/03/2020, no site www.contemaxconsultoria.com.br**.**
O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no **site *www.contemaxconsultoria.com.br*** e *www.granito.pe.gov.br.* demais publicações no diário oficial eletrônico do município http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/.

Granito/PE, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:491D7B99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 009/2019-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019-FMS
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 003/2019-FMS

- Pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL**, que entre si faz de um lado a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, s/nº, centro, nesta cidade de Iati (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 11.209.728/0001-44, neste ato representada pela Gestora do FMS e Secretária de Saúde a Sra. **Elvia Lidianne Albuquerque de Oliveira**, e do outro a Empresa: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 26.764.610/0001-55. Resolvem rescindir amigavelmente nos temos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o **Contrato nº 009/2019-FMS,** firmado em 18/06/2019. A Rescisão ocorrerá a partir de 18.02.2020.

Iati, 18 de fevereiro de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0B31CA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2020–CPL – Pregão Presencial nº 007/2020. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de parcelada de materiais de informática para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado R$ 224.549,06. Data e Local da Sessão: 11/03/2020 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EC17B3EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM – IBIPREV - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2020–CPL – Pregão Presencial nº 002/2020. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria previdenciária incluindo customização, treinamento, hospedagem e manutenção do sistema SIPREV e desenvolvimento e hospedagem de website, incluindo portal de transparência para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim. Valor estimado R$ 67.800,00. Data e Local da Sessão: 11/03/2020 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 21 de Fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C2A26DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. CONTRATO 018/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição de merenda escolar. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81. Valor Contratado: R$ 104.560,00. Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020.
PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. CONTRATO 019/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição de merenda escolar. Contratado: Comercial Vital Eireli EPP – CNPJ 13.400.219/0001-20. Valor Contratado: R$ 393.718,50. Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020.
PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. CONTRATO 020/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição de merenda escolar. Contratado: Dalimp Comércio de Alimentos Eireli ME – CNPJ 11.270.945/0001-40. Valor Contratado: R$ 393.718,50. Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4A469E1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
-TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO Nº 008/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.265.271/0001-18, para contratação da atração artística: BANDA BELEZA PURA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, para contratação da atração artística: **PRISCILA SENNA/MUSA**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

SOFIA FERREIRA DE FREITAS (RECREIO EVENTOS), CNPJ nº 29.252.342/0001-80, para contratação da atração artística: DADÁ BOLADÃO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, CNPJ nº 35.957.909/0001-17, para contratação da atração artística: NANARA BELLO/SANTA DOSE, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ nº 19.297.391/0001-86, para contratação da atração artística: EXCESSO DE BAGAGEM, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

A BARCA MALUKA LTDA, CNPJ nº 11.040.942/0001-10, para contratação da atração artística: BANDA A BARCA MALUKA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);**

O valor Global das contratações é de R$ 232.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais);
As atrações artísticas elencadas se apresentarão durante a Festividade Carnaval 2020, em vários polos da cidade, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 13 de fevereiro de 2020.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:868AD228

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
-TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO Nº 009/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor das Empresas:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, para contratação da atração artística: ORQUESTRA 100% FREVO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);** ERAN ROUCHE, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** BANDA TAKITÁ, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais);** BANDA SUPERKIDS, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);** GLÉCIA MARCOLINO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** LUIZ E VIOLA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** BANDA SWING DA PAIXÃO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** BANDA SKEMA SOM, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); O valor total da contratação é de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais);**

FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, CNPJ nº 35.789.566/0001-29, para contratação da atração artística: **AMIGAS DO BREGA**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, para contratação da atração artística: EDUARDA ALVES (A SEDUTORA), de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);** BANDA A FAVORITA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais); O valor total da contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA, CNPJ nº 69.930.345/0001-40, para contratação da atração artística: ORQUESTRA VIRTUAL, de 03 (três) apresentações com o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por apresentação, o valor total das apresentações é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);** BANDA MADEREIRA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais); O valor total da contratação é de 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR, CNPJ nº 33.649.992/0001-31, para contratação da atração artística: ESPETÁCULO LUMIAR, de 02 (duas) apresentações com o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, o valor total das apresentações é de R$ 6.000,00 (seis mil reais);**

CARLA RIO L M DE MELO, CNPJ nº 34.713.216/0001-16, para contratação da atração artística: CARLA RIO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, para contratação da atração artística: BANDA YNOVE, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);** BANDA KY PEGADA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais); O valor total da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 69.935.237/0001-60, para contratação da atração artística: BANDA PINGUIM, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);**

GLYCIA FABIANA LIMA DE SOUZA, CNPJ nº 24.951.809/0001-67, para contratação da atração artística: GLYCIA MEL, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

C.C PAES BARRETO EIRELI-ME, CNPJ nº 27.486.144/0001-56, para contratação da atração artística: JACY A DEUSA DO AMOR, de 02 (duas) apresentações com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais) por apresentação, o valor total das apresentações é de R$ 14.000,00 (catorze mil reais);** JAIR MIRANDA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais);** ROBERTO MAGNO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** NENO MORAL, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais);** FLÁVIA REIS, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais); O valor total da contratação é de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);**

VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS ME, CNPJ nº 15.746.823/0001-38, para contratação da atração artística: BATEU A QUÍMICA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ nº 35.957.909/0001-17, para contratação da atração artística: PAULINHA LOPES, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais);** VICYOR ASSIS, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);** NALL TOPADÃO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); O valor total da contratação é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

O valor Global das contratações é de R$ 390.700,00 (trezentos e noventa mil e setecentos reais);
As atrações artísticas elencadas se apresentarão durante a Festividade Carnaval 2020, em vários polos da cidade, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 13 de fevereiro de 2020.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:65A84720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma academia da saúde no povoado jirau município de Itaíba.
A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia 28/02/2020 às 14h, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Itaíba, 21 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA VIVIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CFDD9617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2020. Compra. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto . contratação da aquisição de material de limpeza para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2279812/01-900. Valor: R$190.088,49. Credenciamento até 8h do dia 16 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 16 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 16 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 21/02/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FF249D41

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

Processo Nº: 00008/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2020. Compra. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto contratação da aquisição de material de consumo para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União. Valor: R$296.574,47. Credenciamento até 8h do dia 11 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 11 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 11 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 21/02/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:504690D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2020. Processo Nº: 00006/2020. CPL. Compra. Contratação, em caráter de urgência, do fornecimento de material de consumo hospitalar para uso nos serviços essenciais de saúde disponibilizados na Unidade Mista Maria Silva, conforme motivação e disposições do Decreto Municipal n. 112/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$16.869,80. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$2.640,10.

Itapetim, 21/02/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6E05DC4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DP00001/2020. Compra. Contratação, em caráter de urgência, do fornecimento de material de consumo hospitalar para uso nos serviços essenciais de saúde disponibilizados na Unidade Mista Maria Silva, conforme motivação e disposições do Decreto Municipal n. 112/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 21/02/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:ED94DE0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DP00001/2020. Compra. Contratação, em caráter de urgência, do fornecimento de material de consumo hospitalar para uso nos serviços essenciais de saúde disponibilizados na Unidade Mista Maria Silva, conforme motivação e disposições do Decreto Municipal n. 112/2020, de 12 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo

Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00016/2020. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$2.640,10. Vigência: de 21/02/2020 a 13/04/2020. Itapetim, 21/02/2020. Contrato Nº: 00017/2020. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$16.869,80. Vigência: de 21/02/2020 a 13/04/2020.

Itapetim, 21/02/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FEF489F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – TP 02/2019

Número do Contrato: 00015/2019. Nº Processo: 0008/2019. Tomada de Preço, Nº 0002/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.393.791/0001-60. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, totalizando um período de 24 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2021. Data de Assinatura: 20/02/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F8A7473E

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DP00001/2020. Compra. Contratação, em caráter de urgência, do fornecimento de material de consumo hospitalar para uso nos serviços essenciais de saúde disponibilizados na Unidade Mista Maria Silva, conforme motivação e disposições do Decreto Municipal n. 112/2020, de 12 de fevereiro de 2020. Valor: R$29.962,88.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 21/02/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BE53F0F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2020 – TP 01/2018

Número do Contrato: 00016/2018. Nº Processo: 0001/2018. Tomada de Preço, Nº 0001/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: A. DA S. PEREIRA EIRELI, CNPJ: 20.146.161/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, totalizando um período de 36 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/02/2018 a 22/02/2021. Data de Assinatura: 21/02/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FFD19472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00010. CPL. Convite Nº 00002/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, DESTINADOS AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS 2020, DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga.: 1339200422.0089 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contrato Nº: 00032/2020. Contratado: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ: 14.256.609/0001-30. Valor R$ 38.100,00. Vigência: de 21/02/2020 a 20/03/2020. Itaquitinga/PE, 21/02/2020. Contrato Nº: 00033/2020. Contratado: VFB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 19.438.368/0001-64. Valor R$ 71.640,00. Vigência: de 21/02/2020 a 20/03/2020

Itaquitinga/PE, 21/02/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:FDBE2F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00010. CPL. Convite Nº 00002/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, DESTINADOS AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS 2020, DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$128.998,71.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores MARIA MAGDALA LIMA RODRIGUES, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e ERICO HENRIQUE BEZERRA DE VASCONCELOS, Assessor Especial de Cultura, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Convite nº 00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itaquitinga/PE, 21/02/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:6E42647D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00010. CPL. Convite Nº 00002/2020. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00002/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, DESTINADOS AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS 2020, DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10: VFB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 19.438.368/0001-64, pelo valor de R$ 71.640,00 Itens 4, 5, 11: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 14.256.609/0001-30, pelo valor de R$ 38.100,00.

Itaquitinga/PE, 21/02/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:09DC5B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00031/2020. Processo Nº: IN00009. CPL. Inexigível Nº IN00006/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS A SABER: FORROZÃO CHACAL, BEBÊZITO, BANDA RABO DE SAIA, BANDA DIVAS, BANDA DIBOA, BANDA MARRETA YOU PLANETA, SEDUTORA RETRÔ E BANDA TWISTER, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO/SHOW DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS CARNAVALESCOS 2020, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23,24 e 25/02/2020, NOS POLOS DA SEDE DA CIDADE E DISTRITO DE CHÃ DE SAPÉ, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga: 1339200422.0089 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OU EVENTOS CULTURAIS 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$ 378.000,00. Vigência: de 20/02/2020 a 20/03/2020.

Itaquitinga/PE, 20/02/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:47DD0BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 OBJETO: Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado destinado ao Município de João Alfredo-PE. Valor: **R$ 275.858,33**. Início do acolhimento das propostas: 27/02/2020 às 09h00. Limite para acolhimento das propostas: às 09h00 do dia 12/03/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2020 às 09h00. Início da sessão de disputa: 12/03/2020 às 10h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** 805486 Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL I, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 21 de fevereiro de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:76DE895D

GABINETE DA PREFEITA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO E O CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, órgão executivo do Município; com sede na Rua Severino Adrião Gomes da Silva S/N, Boa Vista, João Alfredo-PE, neste ato representado por sua Secretária **ALESSANDRA SANTOS E SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 4.278.206 SSP/SP, inscrito no CPF nº 809.063.704-34, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRA CONVENENTE**, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.359/0001-45, com sede na Avenida Treze de Maio nº 45, Centro, João Alfredo – PE, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.267.599 SDS/PE, inscrito no CPF nº 188.023.204-97, residente e domiciliada nesta cidade de João Alfredo, doravante denominada simplesmente de **INTERVENTENTE,** de outro lado, o **CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES**, CNPJ nº 10.627.192/0001-14 sediado na Rua Vigário Joaquim Pinto nº 465, Centro, Limoeiro/PE neste ato representado pelo seu Presidente, **FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 3.212.640 SDS – PE e inscrito no CPF nº 653.633.024-20, doravante denominado simplesmente de **SEGUNDA CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições adiante nomeadas que, mutuamente, aceitam, ratificam em cumpri-las:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio o apoio do Governo Municipal de João Alfredo à **SEGUNDA CONVENENTE,** visando a realização dos Festejos Carnavalesco do nosso Município, de 10 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações concernentes ao evento supracitado deverão ser realizadas de acordo com o PROJETO/PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Poder Público Municipal (anexo), o qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins de Direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
Para consecução do objeto de que trata a cláusula anterior assumem os convenentes as seguintes obrigações:
2.1 **DA PRIMEIRA CONVENENTE**
2.1.1 – repassar a **SEGUNDA CONVENENTE** a importância de R$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais).
2.1.2 – fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, a execução dos serviços e cumprimento das cláusulas e condições ajustadas;
2.1.3 - receber e deliberar sobre a prestação de contas dos recursos repassados.
2.2. **DA SEGUNDA CONVENENTE**
2.2.1 – responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação referente ao objeto deste instrumento;
2.2.2 – arcar com as despesas resultantes de danos materiais e/ou pessoal e quaisquer outras oriundas deste convênio;
2.2.3 – divulgar o apoio do Governo Municipal de João Alfredo, em todo material promocional do supracitado projeto/plano de trabalho;
2.2.4 – cumprir a programação constante no projeto;
2.2.5 – prestar contas dos valores recebidos no prazo de até trinta dias após o recebimento;
2.2.6 – devolver o saldo dos recursos não utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros decorrentes deste instrumento serão atendidos a conta de serviços específicos consignados no Orçamento do Município para exercício financeiro de 2020, conforme classificação a seguir:

13 392 1302 2050 0000 – Promoção e Apoio aos Eventos e Festividades Diversas
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.001 – Outros Convênios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Este convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 29 de fevereiro de 2020.
PARÁGRAFO ÚNICO. A **SEGUNDA CONVENENTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio para apresentar prestação de contas dos recursos recebidos.
CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Convênio é regido pelas disposições da Lei Municipal nº 1.038 de 29 de agosto de 2017, e, combinado com disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93, e ainda, para os casos omissos, por Princípios Gerais dos Contratos do Direito Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento de convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

Pelo eventual descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento de convênio, e ainda, na hipótese de aplicação dos recursos em finalidade diversa da que constitui objeto deste instrumento, fica a **SEGUNDA CONVENENTE** sujeita a arcar com a incidência dos juros legais, além de atualização monetária, sobre o total dos recursos a serem devolvidos, tudo de acordo com a legislação aplicável a matéria, bem como, a restituição a **PRIMEIRA CONVENENTE** de todos os direitos e vantagens auferidas com a destinação irregular.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas decorrentes ou inerentes do presente convênio, as partes elegem o foro Comarca de João Alfredo-PE, independente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se configure.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 10 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Primeiro Convenente

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município de João Alfredo
Interventente

Centro de Criação Galpão Das Artes
FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA
Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

ALFREDO JOSÉ DE LIMA NETO
RG nº 5.929.725 SSP/PE

RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
RG nº 7.806.276 SDS/PE

Publicado por:
Severino Lúcio Barbosa
Código Identificador:84F5A25D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL-Nº 057/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de dezembro de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 103/2019 – Pregão Presencial - nº 057/2019, para Aquisição de 02 (dois) ônibus urbano novo 0 km, de no mínimo 40 lugares para atender a necessidade da Secretaria de Educação do município de Joaquim Nabuco. Proposta Vencedora Empresa: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.246.589/0001-17 vencedor neste certame com o valor de R$ 428.500,00 (Quatrocentos e vinte oito mil e quinhentos reais).

Joaquim Nabuco, 21 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:0FC1D9FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ANULAÇÃO

Saibam quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos (21/02/2020), na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o Processo: 03/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, objetivando Aquisição de equipamento hospitalar conforme propostas nº 10355.4557000/1180-2, para atender os PSF'S do bairro São Miguel, Engenho Bento e Maria de Lourdes do município de Joaquim Nabuco/PE.

Joaquim Nabuco/PE, em 21 de fevereiro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:54FF70C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2020. PROCESSO Nº: 00013/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2020. Processo Nº: 00013/2020. CPL. Serviço. Contratação da banda "VEM COM ELVIS (MC ELVIS)" para aprersentação no dia 25/02/2020, por ocasião das festividades carnavalescas do município de Lagoa de Itaenga PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Idea Producoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao Ltda. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$30.000,00.

Lagoa de Itaenga, 19/02/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:2C9D2F72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE SALINAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 23.159.046/0001-53. Valor: R$ 106.587,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 21/02/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:894F5A18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE SALINAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: D'Guilherme Construtora Eireli. CNPJ: 23.159.046/0001-53, pelo valor de R$ 106.587,68.

Lagoa de Itaenga, 21/02/2020.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:064E9FED

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2020, para Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para realização das festividades tradicionais do Município de Lagoa de Itaenga, durante o exercício de 2020. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12: Ello3 Promoçoes e Eventos Irelli. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R$310.800,00 Itens 13, 14: J M da Silva Producoes e Servicos. CNPJ: 01.514.117/0001-56, pelo valor de R$47.200,00 Item 6: Studio Night Servicos de Montagem de Palco Eireli. CNPJ: 24.395.873/0001-09, pelo valor de R$ 28.280,00.

Lagoa de Itaenga, 20/02/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:0EB41F38

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para realização das festividades tradicionais do Município de Lagoa de Itaenga, durante o exercício de 2020. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2020, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12: Ello3 Promoçoes e Eventos Irelli. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R$310.800,00 Itens 13, 14: J M da Silva Producoes e Servicos. CNPJ: 01.514.117/0001-56, pelo valor de R$47.200,00 Item 6: Studio Night Servicos de Montagem de Palco Eireli. CNPJ: 24.395.873/0001-09, pelo valor de R$ 28.280,00.

Lagoa de Itaenga, 20/02/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:7CABD84B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 009/2020. Processo Nº: 015/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RODO DA BAHIA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **C.E DA SILVA EIRELI**, CNPJ:09.051.022/0001-55. Valor: R$40.000,00.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FDEF5E63

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 010/2020.Processo Nº: 016/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ACADÊMICOS DA BAHIA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **C.E DA SILVA EIRELI**, CNPJ:09.051.022/00001-55. Valor: R$30.000,00.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BBDA2CB6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 011/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 011/2020.
Processo Nº: 016/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RANGEL BRAZZAVILLE, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS-DE-SERRA DE CARUARU**, CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor:R$20.000,00.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:F3135420

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 037/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 031/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 018/2019

Objeto:Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de caminhões, veículos de passeio e utilitários para manutenção das atividades e serviços públicos no Município de Lajedo/PE.

Empresa:FENIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
END: Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:09.510.204/0001-47.
CONTRATO:037/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **307.711,44 (trezentos e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**.

LAJEDO, 10 de julho de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:655EF5B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os EXTRATOS DOS CONTRATOS FMAS originados do PROCESSO FMAS Nº 001/2019, CHAMADA FMAS Nº 001/2019.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de Profissionais para desempenhar as atividades na Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATADA: Sta. Andressa Carine de Moraes Santos,
ENDRua Joaquim Timóteo Andrade, nº 101, Loteamento Planalto, Lajedo/PE
CPF:103.102.334-88
CONTRATO:001/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$14.400,00(quartoze mil e quatrocentos reais)

Lajedo/PE, 08 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATADA Elisângela Maria da Silva
END Rua João Leite Monteiro, nº 320, Centro, Lajedo/PE
CPF:095.788.744-21
CONTRATO:002/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 14.400,00(quartoze mil e quatrocentos reais)

Lajedo/PE, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATADA Maria Juliana dos Santos Lima
END Travessa Antônio Cosme, nº 400, Abraão Veloso, Lajedo/PE,
CPF:101.417.724-33
CONTRATO:003/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 14.400,00(quartoze mil e quatrocentos reais)
Lajedo/PE, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
CONTRATADA Joyce Evelyn Souza Matos Macêdo
END Rua Central nº63, Loteamento Antônio Dourado Cavalcanti, Lajedo/PE
CPF:076.857.564-80
CONTRATO:004/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)
Lajedo/PE, 08 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATADA Sônia Maria Gonçalves
END Rua Antônio Cosme, nº 197,Socorro,Lajedo/PE
CPF:059.419.588-89
CONTRATO:005/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lajedo/PE, 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATADA Josivânia Domingos de Sales
END Tv. Felipe Camarão nº 50, Centro, Lajedo/PE,
CPF:094.783.564-45
CONTRATO:006/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lajedo/PE, 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATADA Nadja Maria de Oliveira
END Antônio Francisco Galdino, nº 116, Loteamento Bitonho, Lajedo/PE
CPF: 074.669.974-30
CONTRATO:007/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lajedo/PE, 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
CONTRATADASamantha Valéria França da Silva
END Rua José Ferreira dos Santos, nº126,Centro,Lajedo/PE
CPF:115.007.714-06
CONTRATO:008/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Lajedo/PE, 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATADAPrycilla Inácio da Silva Diniz,
END Rua Major Capitú, nº 197, Centro, Lajedo/PE
CPF:042.647.864-95
CONTRATO:009/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lajedo/PE, 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATADAPolianaJasmelina da Silva
END Sebastião Antônio Sobral, nº 119, Loteamento Vilela, Lajedo/PE
CPF:069.235.844-77
CONTRATO:010/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Lajedo/PE, 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATADA Nailson José dos Santos Silva
END Rua Santo Antônio, nº 23, Imaculada, Lajedo/PE
CPF:109.964.674-08
CONTRATO:011/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 14.000,00(quartoze mil reais)

Lajedo/PE, 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATADAJoseilda Maria Ramos da Silva Soares
END Rua Santa Verônica, nº 13, Loteamento Fernandes, Lajedo/PE
CPF:862.079.704-20
CONTRATO:012/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:12.000,00(doze mil reais)

Lajedo/PE, 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATADA Byanca Cosme Pimentel
END Rua Francisco Félix, nº 16, Cohab, Lajedo /PE
CPF:053.148.934-52
CONTRATO:013/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:12.000,00(doze mil reais)

Lajedo/PE, 11 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATADA**:** Renata Cristina Monteiro Lopes
ENDRua João Leite Monteiro, nº 256, Centro, Lajedo/PE
CPF:081.775.964-62
CONTRATO:018/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$10.000,00(dez mil reais)

Lajedo/PE, 01 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATADA Maria Gabriela da Silva Santos Pereira
ENDSítio Queimadinha, nº 687, Zona Rural, Lajedo/PE
CPF:108.127.574-08
CONTRATO:019/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 9.000,00(nove mil reais)

Lajedo/PE, 12 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATADAAdriana Alves da Silva Lima,
END Rua Santo Inácio, nº138,centro,, Lajedo/PE
CPF:044.503.714-88
CONTRATO:020/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 9.000,00(nove mil reais)

Lajedo/PE, 12 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATADAElielma Sabrine França da Silva,
END Rua Pedro Lúcio de Albuquerque, nº 07,Planalto Lajedo/PE
CPF:108.521.894-51
CONTRATO:021/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 9.000,00(nove mil reais)

Lajedo/PE, 13 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATADA Italo Ragine Lopes da Silva
END Rua Q. C2 Bloco 49,II , nº 03, Manoel Carmelo , Garanhuns/PE
CPF:073.992.934-81
CONTRATO:022/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais)
Lajedo/PE, 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATADA Bruno Cesar Joaquim da Silva
ENDRua 24 de Dezembro , nº 73, Bairro do Socorro , Lajedo/PE,
CPF:064.394.684-56
CONTRATO:023/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 9.000.00(nove mil reais)

Lajedo/PE, 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATADA Aline Nadjane Alves dos Santos
ENDTv. Menor Carlos Bras nº 160, Centro, Lajedo/PE
CPF:085.475.624-86
CONTRATO:024/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 9.000.00(nove mil reais)

Lajedo/PE, 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019
Nº 025/2019
CONTRATADA Stefanny da Silva Oliveira
ENDRua José Rufino, nº 255, Delmário Braga, Lajedo/PE
CPF:088.552.804-22
CONTRATO:025/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Lajedo/PE, 01 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Alves da Silva
ENDRua Sebastiana Fernandes nº 123, Loteamento Delmario Braga Lajedo/PE,
CPF:642.464.344-34
CONTRATO:027/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Lajedo/PE, 02 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATADA**: Lorena de Moraes Santos**
ENDRua 1º de Janeiro nº 48, Centro, Lajedo/PE
CPF:102.903.924-03
CONTRATO:039/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$ 5.000,00(cinco mil e quatrocentos reais)

Lajedo/PE, 19 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATADA: Gabriela Rafaella de Lima Silva
ENDAvenida Lions, nº110, Planalto, Lajedo/PE
CPF:107.880.244-00
CONTRATO:044/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$4.000,00 (quatro mil reais

Lajedo/PE, 02 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATADA: Maria Cicera da Silva Amorim
ENDTrav. Eronildes Batista de Oliveira, nº58, Bom Jesus, Lajedo/PE
CPF:105.191.284-94
CONTRATO:045/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$3.000,00 (três mil reais)

Lajedo/PE, 04 de Outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATADA: Heloiza Jakeline Pinto da Silva
ENDRua Dom Pedro II, nº 536, Lajedo/PE
CPF:130.811.394-30
CONTRATO:046/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31-12-2019
VALOR CONTRATADO:R$2.000,00 (dois mil reais)

Lajedo/PE, 01 de Novembro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0DC990F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 046/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 031/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 018/2019

Objeto:Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de caminhões, veículos de passeio e utilitários para manutenção das atividades e serviços públicos no Município de Lajedo/PE.

Empresa:FENIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
END: Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:09.510.204/0001-47.
CONTRATO: 046/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **778.665,96 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

LAJEDO, 10 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C45FA5E2

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os EXTRATOS DOS CONTRATOS originados do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

OBJETO: credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

CONTRATADO: Josias Jeronimo de Sales
END: Sítio Sombra, nº 610, Pau Ferro, Lajedo/PE
CPF nº 547.858.804-06
CONTRATO:059/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATADO: Sr. Eduardo Falcão da Silva
END: Sitio Mocos, nº 610, Lajedo/PE
CPF nº 109.472.374-61,
CONTRATO:060/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATADO: Sr. Alex Medeiros Sales
END: Sítio Sombra, nº 611, Pau Ferro, Lajedo/PE,
CPF nº 104.351.704-90
CONTRATO:061/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ R$ 7.035,75 (sete mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATADO: Sra. Quitéria de Melo Silva
END: Sítio Fazenda Nova nº 950, Lajedo/PE
CPF nº 544.141.054-04
CONTRATO:062/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATADO: José Hermiro Falcão de Melo
END: Sitio Mulungo, nº 860, Lajedo/PE
CPF nº 642.476.354-68
CONTRATO:063/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 6.581,00 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATADO: Sr. Edson Falcão de Melo
END: Sítio Mocós, nº 60, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 832.601.704-30

CONTRATO:064/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO 15.840,50 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATADO: Hermes Falção Melo
END: Povoado Imaculada, nº 217, Lajedo/PE,
CPF nº 173.918.904-30
CONTRATO:065/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATADO: João Amaro da Silva
END: Sítio Lagoa do Meio, nº 570, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 694.993.494-72
CONTRATO:066/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019**.**

CONTRATADO: SRA. NEUZA MARIA DO NASCIMENTO.
END: Rua Antônio Cosme nº 107, Lajedo/PE
CPF nº 398.572.714-72
CONTRATO:067/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 11.648,00 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019**.**

CONTRATADO: Sr. Elson dos Santos
END: Sítio Mocós, nº 16, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 095.352.444-26
CONTRATO:068/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019**.**

CONTRATADO: Sra. Josefa Edvan dos Santos
END: Sítio Mocós, nº 2230, Lajedo/PE
CPF nº 047.237.254-82
CONTRATO:069/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$14.518,00(quatorze mil quinhentos e dezoito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019**.**

CONTRATADO: Sra. Marines Albino dos Santos
END: Sítio Mocós, nº 15, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 040.156.194-12
CONTRATO:070/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019**.**

CONTRATADO: SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.
END: Sítio Mocós Rural, Lajedo/PE
CPF nº 051.364.794-50
CONTRATO:071/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019**.**

CONTRATADO: Sra. Margarida Clarindo da Silva
END: Sítio Mocós Rural, Lajedo/PE
CPF nº 067.555.864-63
CONTRATO:072/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019**.**

CONTRATADO: Sra. Ana Paula Carvalho da Silva Clarindo
END: Sítio Mocós , nº 16 Rural, Lajedo/PE
CPF nº 086.604.534-17
CONTRATO:073/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO R$ 19.809,00 (dezenove mil oitocentos e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019**.**
CONTRATADO: Sra. Luzia dos Santos Silva
END: Sítio Mocós , nº2935 Rural, Lajedo/PE
CPF nº 069.880.204-70
CONTRATO:074/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 13.579,50 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019**.**

CONTRATADO: Sr. Elissandro Clarindo da Silva
END: Sítio Mocós , nº 615 A,Rural, Lajedo/PE
CPF nº 086.604.864-20,
CONTRATO:075/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019**.**

CONTRATADO: Sr. José Armando dos Santos
END: Sítio Mocós , Lajedo/PE
CPF nº 780.514.104-59
CONTRATO:076/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019**.**

CONTRATADO: Sr. Sílvio José da Silva
END: Sitio Gameleiro, Lajedo/PE
CPF nº 111.792.354-10
CONTRATO:077/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO R$ 19.992,75 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019**.**

CONTRATADO: Sr. Edelson André Pereira
END: Sítio Lagoa do Meio, nº 9701, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 037.307.884.69,
CONTRATO:078/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO R$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais).
Lajedo, 23 de abril de 2019.
NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Sr. Ernando Sebastião da Silva,
END: Sítio Azevem, nº 840,Olho D Água dos Pombos, Lajedo/PE
CPF nº 024.322.454-07
CONTRATO:079/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 8.151,60 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 080/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sra. Walquiria da Silva C ordeiro,
END: Sítio Gameleira nº 460, Lajedo/PE
CPF nº 068.447.484-00
CONTRATO:080/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 6.831,11 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e onze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 081/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sra. Bernadete Maria da Silva
END: Sítio Gameleira, nº 460, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 948.717.448-68
CONTRATO:081/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 2.888,40 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 082/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sr. Cícero Clarindo da Silva
END: Sítio Mocos, nº 610, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 642.467.364-49
CONTRATO:082/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 083/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Valdemar Inácio dos Santos
END: Sítio Lagoa do Meio, nº 570, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 562.370.224-49
CONTRATO:083/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 16.825,75 (dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 084/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sr. Francisco de Assis Inácio Santos,
END: Povoado Imaculada, 490, Zona Rural, Lajedo/PE
CPF nº 068.517.534-05
CONTRATO:084/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 16.831,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 085/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: SRA. Maria do Socorro da Conceição Souza
END: sítio Mocos Lajedo/Rural, º 4600, Lajedo/PE
CPF nº 732.763.834-20
CONTRATO:085/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 086/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Edson Clarindo da Silva
END: Sítio Mocos, nº 25, Lajedo Rural, Lajedo/PE,
CPF nº 038.316.924-08
CONTRATO:086/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 087/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: SRA. MARIA BRAZ DA SILVA
END: Sítio Gameleira nº 460, Lajedo/PE
CPF nº 836.499.484-00
CONTRATO:087/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados

o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 088/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Cicero Dantas de Oliveira
END: Sitio Papagaio, nº 300, Lajedo/PE
CPF nº 071.375.204-13
CONTRATO:088/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 19.959,60 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 089/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sr. Luciano Caetano dos Santos
END: Sítio Grossos, nº 402,Pau Ferro, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 038.355.044-01
CONTRATO:089/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 10.893,25 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 090/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Amaro Barbosa de Amorim
END: Sítio Mocós, nº 2931, Lajedo/PE
CPF nº 557.531.324-72
CONTRATO:090/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 091/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Gustavo de Lima Silva
END: Sítio Mocós, nº 700, Lajedo Rural, Lajedo/PE,
CPF nº 133.575.544-61
CONTRATO:091/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 092/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Adilson Barros de Amorim
END: Sítio Riacho Dantas, nº 485 Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 836.448.064-20
CONTRATO:092/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 19.893,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 093/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: José Edson da Silva
END: sítio Retiro, nº 20, Lajedo Rural, Lajedo/PE,
CPF nº 825.199.434-91
CONTRATO:093/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 094/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Iolanda Zeferino dos Santos Silva
END: Sítio Salobro nº 100, Lajedo/PE
CPF nº 103.301-384-64
CONTRATO:094/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 13.772,00 (treze mil setecentos e setenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 095/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sra. Jaqueline Delmiro da Silva
END: Sítio Queimada de José ,18, Lajedo Rural,Lajedo/PE
CPF nº 101.781.934-37
CONTRATO:095/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 096/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Cleydiane de Almeida Melo
END: Sítio Mocós, nº 170, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 099.201.504-95
CONTRATO:096/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 097/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Thaiane Luzia Guedes de Souza
END: Sítio Grossos,nº 15 Lajedo/PE
CPF nº 123.128.724-12
CONTRATO:097/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 098/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sra. Maria dos Santos
END: Sítio Mocos nº 610, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 459.225.864-91
CONTRATO:098/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO :R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 099/19 –Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Sr. José Cleiton dos Santos Silva
END: Sítio Mocós, 2955,Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 141.265.814-48
CONTRATO:099/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO : R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Lajedo, 24 de abril de 2019.
NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Josias Jeonimo de Sales
END: Sítio Sombra, nº 610, Pau Ferro, Lajedo/PE
CPF nº547.858.804-06
CONTRATO:158/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº159/19 Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Alberto Pereira de Lima
END: Sítio Lagoa do Meio, nº 570, Lajedo/PE
CPFnº 030.556.544-39
CONTRATO:159/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº160/19 Originado do PROCESSO PML Nº 011/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: Erasmo Vilela
END: Sítio Barriguda, nº 230, Lajedo/PE
CPF nº 630.730.564-91
CONTRATO:160/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Lajedo, 26 de Agosto de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO: Gustavo de Lima Silva
END: Sítio Mocós, nº 700, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPFnº 133.575.544-61
CONTRATO:172/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

Lajedo, 27 de novembro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO: Bernadete Maria da Silva
END: Sítio Gameleira, nº 460, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPFnº 948.717.448-68
CONTRATO:166/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ R$ 1.556,00 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Lajedo, 29 de outubro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO: Maria das Graças Nascimento Silva
END: Sítio Lagoa do Meio, nº 570, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPFnº101.408.044-47
CONTRATO:164/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO :R$:7.975,39 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos

Lajedo, 20 de setembro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:15C0B5C6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 052/19 Originado do PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATADO: Valdeir Clarindo da Silva
END: Sítio Mócos, nº 2963, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPFnº 085.984.764-04
CONTRATO:052/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/05/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 2.562,70 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATADO: Luzia dos Santos Silva
END: Sítio Mócos, nº 2935, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 069.880.204-70,
CONTRATO:053/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/05/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 1.802,80(um mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATADO: Erasmo Vilela
END: Sítio Barriguda, Pau Ferro nº 230, Lajedo/PE
CPF nº 630.730.564-91
CONTRATO:054/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/05/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 1.821,80 (Hum mil, oitocentos e vinte e um reais oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATADO: Edson Clarindo da Silva,
END: Sítio Mocos, nº 25, Lajedo Rural, Lajedo/PE
CPF nº 038.316.924-08
CONTRATO:055/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/05/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 1.763,83 (Hum mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

Lajedo, 15 de Abril de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9E8C0C33

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019, –originado do PROCESSO PML Nº 019/2019 , DISPENSA Nº 003/2019.

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria de Cultura e Centro de referência para prática de eventos Culturais e teatrais do Município de Lajedo/PE.

LOCADOR :Guilhermando Simões de Sobral
CPF N°: 084.682.064-15
END: Rua Duque de Caxias ,n°367, Centro ,Lajedo/PE
CONTRATO: 051/2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR CONTRATADO: R$ 72.000,00 (**Setenta e dois mil reais**

LAJEDO, 15 de abril de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Adiministrção

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E170790F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 125/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 021/2019,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019.

Objeto:Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de realização e gerenciamento do transporte de universitários de Lajedo, para as diversas faculdades da região.

Empresa:Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção LTDA ME.
END: Rua Luiz Inácio Santos , nº15, Centro, Jupi/PE
CNPJ:11.757.223/0001-14.
CONTRATO:125/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **1.329.771,52 (um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

LAJEDO, 28 de maio de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6DE96BF5

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 115/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 022/2019,PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica tributária ao setor de tributação do Município de Lajedo/PE**.**

Empresa:CAROLINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.
END: Avenida Serena, nº429, Bloco 03, apto 04, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE
CNPJ:29.185.328/0001-01.
CONTRATO:115/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**.

LAJEDO, 15 de maio de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8D3DA9D3

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 116/2019 –originado do

PROCESSO PML Nº 023/2019,PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 012/2019.

Objeto:Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades dos 70 anos de Emancipação Política em 19 de Maio de 2019 no Município de Lajedo/PE.

Empresa:KLA Produções e Eventos LTDA – EPP.
END: Rua Projetada 04 Lot. Distrito Industrial, nº 200, Boa Esperança, Arcoverde/PE
CNPJ:04.638.333/0001-00.
CONTRATO:116/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
VALOR CONTRATADO: R$ **29.710,00 (vinte e nove mil e setecentos e dez reais)**.

LAJEDO, 15 de maio de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:655A9E91

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 141/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 025/2019,TOMADA DE PREÇO PML Nº 002/2019.

Objeto:Contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da área urbana do município de Lajedo/PE de acordo com o M. Cidades 852582/2017 Contrato de Repasse 1.045.087-28.

Empresa:CPM CONSTRUTORA LTDA EPP.
END: Dionísio Tito de Barros Nº 50, Centro, Jupi/PE
CNPJ:05.545.366/0001-60.
CONTRATO:141/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **989.634,27 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

LAJEDO, 27 de junho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:322F4984

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 119/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 026/2019, INEXIGIBILIDADE PML Nº 005/2019.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a esta Prefeitura Municipal de Lajedo, prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica diretamente ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Lajedo, na área de Direito Administrativo, Direito Público, de natureza singular, destinada a dar suporte as consultas e interpretações da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica; Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal N. 4.320/64, pareceres sobre os processos envolvendo a Lei n. 8.666/93 e 10.520, sobretudo dar sustentação ao Poder Executivo no que trata os aspectos jurídicos dos atos normativos do Município de Lajedo/PE.

Empresa:Luciclaudio Gois Sociedade Individual de Advocacia.
END: Rua Conselheiro João Francisco da Silva, nº 181, Santo Antônio, –Garanhuns/PE
CNPJ:26.770.463/0001-26.
CONTRATO:119/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **63.000,00(sessenta e três mil reais).**

LAJEDO, 16 de maio de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:40373B5A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 135/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 028/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 015/2019.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos com motorista para o Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Lajedo/PE.

Empresa: FENIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
END: Rua Avenida 19 de maio nº 945, Centro, Lajedo/PE
CNPJ: 09.510.204/0001-47.
CONTRATO: 135/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **2.218.785,43 (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

LAJEDO, 14 de junho de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8E713FDA

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 142/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 030/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 017/2019.
Objeto: Aquisição parcelada de CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, para aplicação a frio, com agregados pétreos CAP 50/70, á serem utilizados em serviços de tapa buraco em diversas ruas da Cidade/Povoados do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Silvio Romero dos Santos Silva Leite Eireli - EPP.
END: Rua José Ricardo da Silva Barbosa, nº 166, Área Industrial, Belo Jardim/PE
CNPJ: 24.500.544/0001-80.
CONTRATO: 142/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **96.250,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais)**.

LAJEDO, 28 de junho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3FB1CE9E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 148/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 031/2019,PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 018/2019

Objeto:Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de caminhões, veículos de passeio e utilitários para manutenção das atividades e serviços públicos no Município de Lajedo/PE.

Empresa:FENIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
END: Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:09.510.204/0001-47.
CONTRATO:148/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **2.995,730,40 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos)**

LAJEDO, 10 de julho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 149/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 031/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 018/2019

Objeto:Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de caminhões, veículos de passeio e utilitários para manutenção das atividades e serviços públicos no Município de Lajedo/PE.

Empresa:FENIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
END: Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:09.510.204/0001-47.
CONTRATO: 149/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **1.052.141,40 (Um milhão cinquenta e dois mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)**

LAJEDO, 10 de julho de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AD296E13

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 150/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 032/2019,Pregão Eletrônico PML 019/2019.

Objeto:Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de maquinas (Retro escavadeira) hora/maquinas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Lajedo/PE.

Empresa:FENIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
END: Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:09.510.204/0001-47.
CONTRATO:150/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ **274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)**.

LAJEDO, 10 de julho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DF28524E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 140/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 033/2019,INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Banda Bicho do Mato,** para apresentação no dia 30/06 nos festejos de Juninos da Cidade de Lajedo-PE, através da empresa **C. C. Paes BarrettoEireli ME,** inscrita no **CNPJ nº 27.486.144/0001-56**.

Empresa: C. C. Paes Barretto Eireli ME
END: Av. Santina Gomes de Andrade, Lot. Centro de Igarassu, nº 22, Centro, Igarassu/PE
CNPJ: 27.486.144/0001-56
CONTRATO:140/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
VALOR CONTRATADO: R$ **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

LAJEDO, 19 de junho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D3404932

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 152/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 035/2019,DISPENSANº 004/2019.

Objeto:Locação de terreno Localizado as margens da BR 234 Km 46, para captação de água para o abastecimento de vários setores da Zona Rural e Urbana, neste município de Lajedo/PE

Nome:Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASSIANO JUSTINO.
END: Rua Hum, nº 10, COHAB - Lajedo/PE
CPF: 415.375.564-87
CONTRATO:152/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR CONTRATADO:R$24.000,00(vinte e quatro mil reais)

LAJEDO, 16 de Julho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:94205721

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 157/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 036/2019,TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.

Objeto:Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa dos munícipes. Os serviços de publicidade e propaganda visam à divulgação dos atos, programas, obras, serviços, desenvolvimento de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, informações de interesse público, orientação e educação dos munícipes, compreendendo pesquisa, estudo, planejamento, criação, produção, veiculação, controles de resultados, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE.

EMPRESA:GTCOM COMUNICAÇÃO LTDA – ME
END: Rua Saldanha Marinho, nº 505, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CNPJ nº 07.995.515/0001-18
CONTRATO:157/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR CONTRATADO:R$480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais)

LAJEDO, 15 de Agosto de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B75C2B77

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 156/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 038/2019,INEXIGIBILIDADE PML Nº 007/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Banda Acadêmicos da Bahia,** para apresentação no dia **17/08 na festa do Estudante na Cidade de Lajedo-PE**.

Empresa:Carlos Erbe da Silva - ME
END: Av. José Lopes de Siqueira, nº 513, Centro, Jatauba/PE,
CNPJ nº 01.447.020/0001-78.
CONTRATO:156/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR CONTRATADO: 30.000,00 (trinta mil reais).

LAJEDO, 14 de agosto de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:75B8D644

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 161/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 039/2019,INEXIGIBILIDADE PML Nº 008/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Banda A MUSA,** para apresentação no dia **22/11 na Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Cidade de Lajedo-PE**.

Empresa:JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME
END: Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, Recife/PE,
CNPJ nº 11.553.082/0001-18
CONTRATO:161/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019,
VALOR CONTRATADO:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LAJEDO, 30 de agosto de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:342D8DA4

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 167/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 048/2019,INEXIGIBILIDADE PML Nº 009/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Banda Luan e Forró Estilizado,** para apresentação no dia **22/11 na Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Cidade de Lajedo-PE.**

Empresa:Luan Forró Estilizado Shows Eventos e Serviços LTDA - ME
END: Rua Argentina, nº 56, Centenário, Campina Grande/PB,
CNPJ nº 17.985.184/0001-99
CONTRATO:167/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LAJEDO, 06 de Novembro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:ABA0D35E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 168/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 049/2019,INEXIGIBILIDADE PML Nº 010/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Ciel Rodrigues,** para apresentação no dia **23/11 na Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Cidade de Lajedo-PE**.

Empresa:Willame Andrade Shows e Eventos EIRELI - EPP
END: Av. Oliveira Lima, nº 362, Heliópolis, Garanhuns/PE
CNPJ nº 08.490.221/0001-05
CONTRATO:168/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019,

VALOR CONTRATADO:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LAJEDO, 08 de novembro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:36BEF2A0

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019

Em cumprimento às disposições legais,constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019,–originado do PROCESSO PML Nº 050/2019 , DISPENSA Nº 005/2019.

Objeto:Locação de um Terreno Localizado na Avenida Manoel Alexandre, Bairro Poço, Lajedo/PE, para ser utilizado na captação de água para o abastecimento de Matadouro Público, neste município de Lajedo/PE.

LOCADOR :Edilson Vieira Rocha
CPF N°:713.098.294-20
END: Rua Sítio Poços nº 209, Poços - Lajedo/PE.
CONTRATO:169/2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR CONTRATADO: R$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**

LAJEDO, 18 de novembro de 2019

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Adiministrção

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9DD81FA0

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 178/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 054/2019,INEXIGIBILIDADE PML Nº 011/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Ricardo França,** para apresentação no dia **20/12 na Festa de inauguração do Calçamento do Loteamento Vilela na Cidade de Lajedo-PE.**

Empresa:Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru
END: Rua jornalista Anibal Fernandes Nº 399 – Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE,
CNPJ nº 11.706.770/0001-70
CONTRATO:178/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 13/03/2020
VALOR CONTRATADO:R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

LAJEDO, 13 de dezembro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:98D51387

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº004/19 Originado do PROCESSO PML Nº 032/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018.

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Marcos Bezerra de Medeiros
END: Sitio Riacho Dantas, nº 102, Zona Rural, Calçado/PE
CPFnº 114.944.514-92
CONTRATO:004/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
VALOR CONTRATADOR$ 15.572,40 (quinze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Lajedo, 11 de JANEIRO de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº162/19 Originado do PROCESSO PML Nº 032/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018.

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Robério dos Santos Silva
END: Sitio Olhinhos D'água, nº 15,Lajedo/PE
CPFnº 715.187.644-01
CONTRATO:162/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
VALOR CONTRATADOR$ 15.572,40 (quinze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos.

Lajedo, 12 de setembro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº138 Originado do PROCESSO PML Nº 032/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018.

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE

CONTRATADO: Cicero Ercilio dos Santos
END: LOT. Bitonho, nº 202,Lajedo/PE
CPF nº 848.614.954-15
CONTRATO:1382019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 19/06/2020
VALOR CONTRATADO R$ 12.571,56 (doze mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos.

Lajedo/PE,19 de Junho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº147/19 Originado do PROCESSO PML Nº 032/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018.

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE

CONTRATADO: Saulo Rosendo de Medeiros
END: Rua Dom João da Mata, nº 144, Centro, Lajedo/PE
CPFnº 098.189.934-03
CONTRATO:147/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze)meses
VALOR CONTRATADOR$ 15.572,40 (quinze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos),

Lajedo/PE,04 de julho de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FB532E4C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 007/2019 –Originado do PROCESSO PML Nº 001/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBJETO: Chamamento público para a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, para compor a programação das festividades do Município de Lajedo durante o ano de 2019,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:007/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADOR$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais).

Lajedo, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:29/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Lajedo, 22 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:49/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Lajedo, 12 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:56/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 600,00 (seiscentos reais).

Lajedo, 16 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:113/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Lajedo, 10 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:114/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 6.396,00(seis mil trezentos e noventa e seis reais)

Lajedo, 10 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:118/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Lajedo, 15 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:120/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 1.350,00(um mil e trezentos e cinquenta reais)

Lajedo, 17 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:121/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais)

Lajedo, 24 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:131/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019

VALOR CONTRATADO: R$ 8.283,00(oito mil duzentos e oitenta e três reais)

Lajedo,04 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:132/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 13.252,80 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Lajedo,05 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:133/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 12.295,00 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais)

Lajedo,05 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:136/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Lajedo,14 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:137/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Lajedo,18 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:139/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 600,00 (seiscentos reais).

Lajedo/PE, 19 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:143/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Lajedo/PE, 28 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:153/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Lajedo/PE, 26 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:163/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para s dois eventos.

Lajedo,12 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:165/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais).

Lajedo,24 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:170/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Lajedo,20 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:173/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Lajedo,05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:174/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 600,00(seiscentos reais)

Lajedo,05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.

CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:175/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Lajedo,10 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:176/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Lajedo,10 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:177/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO:R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Lajedo,10 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019

Empresa: VIVIANE GONÇALVES DE LIMA FREITAS-ME
END: Rua Vereador João Miguel, nº 124, Centro – Calçado-PE.
CNPJ nº 07.060.362/0001-17
CONTRATO:179/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2019
VALOR CONTRATADO: de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**

Lajedo,17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F415947A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº03/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado no âmbito da Administração municipal e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020, nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta, autarquia e fundacional, em decorrência do feriado nacional do dia 25 de fevereiro (carnaval), bem como, estabelece feriado municipal no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas).
Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades deste ente federado, cabe fazer observar o funcionalismo dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competências nos dias 24, 25, e 26 de fevereiro de 2020, conforme contido no artigo 1º deste decreto municipal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de fevereiro de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:25339C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 008/2020. Processo Licitatório Nº. 009/2020, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Copa Futsal de Mirandiba". Valor Global estimado: R$ 307.267,00 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais). Sessão de abertura: 10/03/2020 às 10:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C8BA31B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em observância ao princípio de transparência que norteia o serviço público, vem tornar público por meio desta publicação a pauta da segunda sessão ordinária (24/02/2020) da referida Casa Legislativa, a qual constitui-se das seguintes proposições:

• apresentação do PROJETO DE LEI N° 003/2020 - PMM, o qual dispõe sobe a abertura de crédito suplementar e dá outros providências.

• apresentação do PROJETO DE LEI n° 05/2020 - PMM, o qual modifica a Lei 406/2012, estabelecendo novo valor de Plantão Médico e dá outras providências

Moreilândia-PE, 21 de fevereiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:FFFA204D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

ESTRUTURAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (banheiro químico, palco, tenda, gerador de energia, sonorização e iluminação, mesas e cadeiras, backdrop, alimentação e estrutura metálica)**,** SERVIÇO DE ARBITRAGEM**,** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ônibus), SERVIÇO DE CARRO DE SOM, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (bolas, coletes, redes, jogos de mesa e etc).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EVENTOS E ESPORTES.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **LUIZ GALDINO DOS SANTOS**

CONTRATADO: OPÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ, sob o n°31.500.304/0001-41.**

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). .

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:B950F1A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 027/2020, Inexigibilidade n.º 021/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **BLOCO FLOR DO EUCALIPTO,** inscrita no CNPJ nº **04.823.082/0001-25**, representante do **BLOCO FLOR DO EUCALIPTO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas e na Praça da Bandeira do Moreno-PE, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 21 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:FAB02660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 030/2020, Inexigibilidade n.º 024/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **MARCONE FERREIRA DE OLIVEIRA 08704727431,** inscrita no CNPJ nº **34.436.096/0001-57**, representante de **MARCONE VOCAL E BANDA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 23 e 24 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas do Moreno-PE e no Pátio de eventos Waldemir Silva, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 21 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C2CC0FB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 029/2020, Inexigibilidade n.º 023/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **19.939.528/0001-59**, representante de **DIEGO CABRAL E BANDA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas do Moreno-PE, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 21 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D61698B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 028/2020, Inexigibilidade n.º 022/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Física **HEWTON MAXIMO COSTA RIBEIRO,** inscrita no CPF nº **062.224.134-63**, representante da **BANDA FLUXO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas do Moreno-PE, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 21 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:1C5FFB6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 026/2020, Inexigibilidade n.º 020/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº **23.463.659/0001-80**, representante da **BANDA EXPRESSO FOLIA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 22, e 25 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas do Moreno-PE, o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 21 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:2B8CA1E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - FMS/PMO - CPL II
(AVISO ADIAMENTO)

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SSO

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO PASSEIO E TIPO VAN COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS E DA SECRETARIA, AMBOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu em virtude de impugnações/esclarecimentos do instrumento editalício. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta--feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 21 de fevereiro de 2020.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:466CF103

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PMO

COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 001/2020. Concorrência nº 001/2020-PMO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras, torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, quanto ao julgamento de Habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas através dos fones (81) 3439-3593, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 21 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8132B1BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal Nº 5.962, de 18 de dezembro de 2015 e o artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Olinda conforme o Anexo I deste Decreto com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme os anexos II a IX, para o exercício financeiro de 2020, discriminados da seguinte forma:

Anexo I - Previsão da Receita com metas bimestrais;
Anexo II - GRUPO 1. Fixação da despesa: pessoal e encargos sociais;
Anexo III - GRUPO 2. Fixação da despesa: juros e encargos da dívida;
Anexo IV - GRUPO 3. Fixação da despesa: outras despesas correntes;
Anexo V - GRUPO 3. Fixação dos Restos a Pagar 2019, outras despesas correntes;
Anexo VI - GRUPO 4. Fixação da despesa: investimento;
Anexo VII - GRUPO 4. Fixação dos Restos a Pagar 2019, investimento;
Anexo VIII- GRUPO 6. Fixação da despesa: amortização da dívida;
Anexo IX - Reserva de Contingência

§1º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se como:

I – Grupo de Despesa e seu detalhamento: a classificação finalística do cronograma mensal de desembolso;

II – Cota mensal de desembolso: o limite fixado para empenhamento da despesa em cada Grupo de Despesa constante nos respectivos Anexos referidos no caput deste artigo.

§2º As cotas mensais de desembolso, consignadas nos Anexos dos Grupos de Despesa referidos no caput deste artigo, poderão ser revistas, mediante acréscimo ou redução, a critério da Secretaria da Fazenda, observando-se o comportamento da economia e da arrecadação da receita, tendo em vista a necessidade de se promover o Equilíbrio Fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§3º As cotas mensais de desembolso para os Grupo de Despesa 4, referido no caput deste artigo, e constante dos programas de ação do Poder Executivo, terão seus valores definidos pela Secretaria da Fazenda, conforme disciplinado no art. 3º deste Decreto, observando-se as diretrizes constantes do Plano Plurianual – PPA, as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§4º No decorrer do exercício de 2020, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§5º As revisões previstas nos §2º, §3º e §4º serão precedidas de aprovação pela Secretaria da Fazenda, avaliação técnica realizada pelo setor competente e executadas pela Secretaria da Fazenda.

§6º Para comprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria da Fazenda autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade, os ordenadores de despesa não poderão utilizar os recursos aprovados para quaisquer outras finalidades diferentes daquela que tenha sido aprovada, realizar despesas ou assumir compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Os fundos são unidades orçamentárias autônomas, e seus recursos integram o presente Decreto. Sob pena de responsabilidade, seus ordenadores não poderão assumir compromissos financeiros além dos recursos efetivamente arrecadados, estando a execução da despesa

sujeita a toda a legislação pertinente a finanças públicas: Normas gerais de direito financeiro (lei 4.320 de 1964), normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (lei 101 de 2.000) e ainda normas para licitações e contratos da Administração Pública (8.666 de 1.993).

Art. 3º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributáveis passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 4º A realização de novas despesas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício.

Art. 5º Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas das cotas de desembolso deverão ser encaminhados, mediante ofício circunstanciado, pelo titular da Secretaria Municipal interessada ou órgão equivalente, à Secretaria da Fazenda, para análise e consolidação.

Parágrafo único – Todos os pedidos de alterações de que trata o caput deste artigo deverão ser aprovados pela Secretaria da Fazenda os quais deverão conter obrigatoriamente, os seguintes dados:

I – o grupo de despesa a ser alterado;
II – o órgão favorecido;
III – o valor concedido, anulado ou transferido;
IV – o mês de referência; e
V – a fonte de recursos.

Art. 6º Fica a Secretaria da Fazenda responsável por analisar e consolidar os lançamentos de cotas de desembolso referentes a despesas de convênios, observando-se as devidas disponibilidades financeiras.

Art. 7º Os restos a pagar e as despesas de exercícios anteriores entrarão na programação de pagamento conforme o comportamento do fluxo de caixa no exercício financeiro 2020.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 02 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:533EBA0F

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Ratifico os termos do presente processo, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação das empresas: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n0 10.779.833/0001-56, no valor de R$ 4.126,60 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n0 09.007.162/0001-26, no valor de R$ 14.895,95 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n0: 08.674.752/0001-40, no valor de R$ 10.177,25 (dez mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n0 27.772.644/0001-82, **no valor de R$ 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA, inscrita no CNPJ Sob o n° 09.607.807/0001-61, no valor de R$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais),** para abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, no período do Carnaval de 2020, ao custo total de **R$ 39.283,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta três reais),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO REGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:62604E3A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2020

OLINDA-ABREU LIMA

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de Abreu e Lima, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico de Abreu e Lima, **JULIERME FERREIRA MONTEIRO,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Abreu e Lima no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Abreu Lima, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda - Abreu Lima 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Abreu e Lima

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito

JULIERME FERREIRA MONTEIRO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F00B8DEA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 002/2020

OLINDA-PAULISTA

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de Paulista, **GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Senhor Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais, **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Paulista no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Paulista, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Paulista 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito de Paulista

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO
Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais de Paulista

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F40118F4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 003/2020

OLINDA-SÃO LOURENÇO DA MATA

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de São Lourenço da Mata, **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Senhor Secretário de Governo e Segurança Comunitária, **EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de São Lourenço da Mata no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de São Lourenço da Mata, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – São Lourenço da Mata, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Lourenço da Mata

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:60A15604

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 004/2020

OLINDA-IGARASSU

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de Igarassu, **MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte, **GRIMALDY SIMÕES DE ARAÚJO,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Igarassu no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Igarassu, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Igarassu, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito de Igarassu

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

GRIMALDY SIMÕES DE ARAÚJO
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte de Igarassu

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D9FCC7D9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 005/2020

OLINDA-CAMARAGIBE

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com a Prefeita de Camaragibe, **NADEJI ALVES DE QUEIROZ**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Secretário de Segurança Pública de Camaragibe, **MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Camaragibe no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Camaragibe, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Camaragibe, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

NADEJI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita de Camaragibe

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
Secretário de Segurança Pública de Camaragibe

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:5467D897

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 006/2020

OLINDA-CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e

do Secretário Municipal de Defesa Social, **FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município do Cabo de Santo Agostinho no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município do Cabo de Santo Agostinho, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Cabo de Santo Agostinho

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:583A1F19

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 007/2020

OLINDA-ITAMARACÁ

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de Itamaracá, **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Secretário Municipal de Defesa Cidadã de Itamaracá, **JOSÉ EDILSON MONTEIRO,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Itamaracá no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Itamaracá, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Itamaracá, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito de Itamaracá

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

JOSÉ EDILSON MONTEIRO
Secretário de Defesa Cidadã de Itamaracá

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7DF781E8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 008/2020

OLINDA-JABOATÃO DOS GUARARAPES

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública, **ANDRÉ ÂNGELO DA SILVA,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Jaboatão dos Guararapes no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Jaboatão dos Guararapes, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito de Jaboatão dos Guararapes

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

ANDRÉ ÂNGELO DA SILVA
Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9657ED27

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 009/2020

OLINDA-ITAPISSUMA

O Prefeito de Olinda, **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, conjuntamente com o Prefeito de Itapissuma, **GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS**, com assistência do Secretário de Transportes e Trânsito, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR,** e do Assessor Especial de Finanças e Fazenda de Itapissuma, **LAURO BENTO DE PAIVA NETO,** no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos seus respectivos Municípios, e na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições;

Considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos Municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios;

Considerando que as referidas limitações não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios;

Considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período pré-carnavalesco e de carnaval;

Considerando, por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Município ou para o cidadão,

R E S O L V E M:
Art. 1.º Durante os festejos da semana pré-carnavalesca e de carnaval, assim se entendendo o período compreendido das 12:00h do dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município de Itapissuma no território do Município de Olinda, bem como dos táxis do Município de Olinda no território do Município de Itapissuma, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito no período acima descrito.

Olinda – Itapissuma, 14 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Itapissuma

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito de Olinda

LAURO BENTO DE PAIVA NETO
Assessor Especial de Finanças e Fazenda de Itapissuma

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D4D40C1C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 010/2020

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda, por ocasião do CARNAVAL 2020,

RESOLVE:
Art. 1°- Interditar ao tráfego de veículos, exceto aos de utilidade pública, aos de imprensa e aos de moradores para o acesso as suas respectivas residências, no período das 12h do dia 21 de Fevereiro de 2020 às 12h do dia 26 de Fevereiro de 2020, as seguintes vias:

• Todas as vias pertencentes ao “Plano de Circulação do Sítio Histórico” conforme Lei 4849/92;
• Largo do Varadouro, pista norte, em toda a sua extensão, e pista oeste, no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Nabuco e a Avenida Presidente Kennedy;
• Avenida Sigismundo Gonçalves, em toda a sua extensão;
• Av. Olinda, em toda a sua extensão;
• Rua do Sol, em toda a sua extensão;
• Rua São Miguel, no trecho compreendido entre a Praça Dantas Barreto e a Rua Farias Neves Sobrinho;
• Pista de entorno da Praça Dantas Barreto;
• Estrada do Bonsucesso, no trecho compreendido entre o Largo do Amparo a Rua Sebastião de Souza Lopes.

Art. 2º - Estabelece a proibição de estacionamento para os veículos, os dois lados da Rua São Miguel (no trecho compreendido entre a Rua cel. Henrique Guimarães e a Rua Farias Sobrinho), os dois lados da Rua Professor José Candido Pessoa(no trecho compreendido entre a Rua Farias Neves Sobrinho e a Rua Cel Joaquim Antunes), os dois lados da Rua Cel. Henrique Guimarães (entre a Av. Getúlio Vargas - Praça 12 de Março e entre a Rua Prof. José Candido Pessoa), os dois lados da Rua Cel. Henrique Guimarães (entre a Rua Prof. José Candido Pessoa e entre a Rua São Miguel), no lado direito da Rua do Farol (no trecho compreendido entre o Fortim e a Rua Farias Neves Sobrinho, no lado esquerdo da Av. Joaquim Nabuco (no trecho compreendido entre a Rua Maria Teresa Beltrão e a Trav. Joaquim Nabuco) e em ambos os lados das vias Av. Santos Dumont, Av. Manoel Borba, a Rua Dr. Elesbão de Castro (no trecho compreendido entre a Rua Prof. José Cândido Pessoa e a Av. Presidente Getúlio Vargas) e a Estrada do Bonsucesso (no trecho entre a Rua Sebastião Souza Lopes e a Rua Dendezeiro).
ITEM 1 - Estabelece a proibição de parada e estacionar na Av. Olinda e Av. Sigismundo Gonçalves.
Art. 3º - Estabelece a proibição de estacionamento para os veículos na Rua do Amparo (Largo do Amparo), Av. Liberdade, Rua Bernardo Vieira de Melo, Rua São Bento, Rua 27 de Janeiro, Rua Prudente de Moraes, Rua do Bonfim, Rua 7 de Setembro, Rua 13 de Maio e Rua Guadalupe, mesmo o veículo adesivado.
Art. 4º - Desativar o ponto de táxi existente no Largo do Varadouro, Estrada do Bonsucesso (Teatro do Bonsucesso Nº 328). Transferir os pontos de táxis existentes na Farias Neves Sobrinho (Tri Centenario), na Praça do Carmo, Praça da Rua Cel. Henrique Guimarães (Praça 12 de Março), para Rua Professor José Candido Pessoa (emergência do Hospital) a Av. Sigismundo Gonçalves (no trecho compreendido entre ao Clube Atlântico e a Praça do Jacaré) e Avenida Presidente Getúlio Vargas (Praça 12 de Março), respectivamente. Ativar Ponto de Táxi e

Art. 5º - Ativar o Ponto de Táxi na Av. Presidente Kennedy sentido a Av. Olinda (Santa Teresa)
Art. 7°- Revogar as disposições em contrário.
Art. 8°- Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da 12h do dia 21 de Fevereiro de 2020 até às 12h do dia 26 de Março de 2020.

Olinda, 12 de Fevereiro de 2020.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:E36EC891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM, CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/ PE - LOTE 1: RUAS DO CENTRO (1ª PARTE) COMPREENDENDO AS DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE E BAIRRO BELA VISTA. Empresas habilitadas: M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e CONSTRUTURA MARFERREI LTDA – EPP. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 05/03/2020. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 21/02/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EB2F7761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 002/2020– Processo Administrativo Nº 002/2020. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 10/03/2020 – 09:00h.** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 21/02/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:936D9471

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto a Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes estabelecidos fora ou dentro do Município do Ouricuri, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.
Valor máximo: 20% do valor arrecadado.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de março de 2020, às 08h30min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 21 de fevereiro de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:06759A08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REITERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA REFORMULADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

A Empresa: **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.292.128/0001-55**

Prezado(s),

Esta Comissão Permanente de Licitação - CPL 01, vem reiterar a solicitação de Proposta reformulada, em conformidade com o subitem 8.14 do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2020:

8.14 O(s) Licitante(s) declarado(s) vencedor(es) (em caso de haver lances), e em caso de declarado habilitado, deverá(ão) apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, proposta ajustada em função do(s) lance(s) final(is) abaixo, bem como o(s) Licitante(s) declarado(s) vencedor(es) (em caso de não haver lances), e em caso de declarado habilitado,apresentar também:

8.14.1 Composição de Custos unitários do(s) item(ns) vencido(s), estando de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Proposta vencedora;

8.14.1.1 Descriminar como se chegou aovalor unitário hora/ dia/ mensal. Se houver algum outro custo envolvido, detalhar. Caso haja supressão de algum custo, justificar o motivo.

8.14.1.2 Nos custos unitários deverá estar computada a Bonificação de Despesas Indiretas – BDI

8.14.2 Memória de cálculo das composições de custos unitários.

8.14.3 Apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**;**

8.14.4 Apresentar Cronograma Físico Financeiro;

8.14.5 Apresentar Composição analítica dos Encargos Sociais;

Atenciosamente,

FLÁVIO ROCHA
Presidente - CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B383C090

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE, (BAIRRO NEWTON CARNEIRO: RUA LUIZ GONZAGA, RUA 02, RUA 04, RUA 06 E RUA 07; BAIRRO NOVO HORIZONTE: RUA OBADIAS MONTEIRO; BAIRRO SANTA LUZIA: RUA PROF. ADOLFINA BEZERRA, TRAV. AGAMENON MAGALHÃES, TRAV. CONEGO HENRIQUE XAVIER E TRAV. PROF ADOLFINA BEZERRA; BAIRRO SANTA ROSA: RUA LABORATORISTA MANOEL LEITE; BAIRRO SANTO ANTONIO: TRAV. LOURENÇO DE MIRANDA; BAIRRO SANTO ONOFRE: RUA 7 DE SETEMBRO, RUA AMAZONAS E TRAV. AMAZONAS).

EMPRESAS HABILITADAS:

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.440.286/0001-29;
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 19.744.104/0001-39;
CONSTRUTORA REGIO EIRELI – ME – CNPJ Nº 07.808.854/0001-48;
BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.962.0001/0001-69;
EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ N º 08.877.777/0001-40;
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 13.350.370/0001-90;
LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ N º 23.593.622/0001-76;
SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;
ELISSON M. L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 09.466.881/0001-05;
NORDESTE EMPREENDIMENTOSEIRELI – EPP – CNPJ Nº 11.888.179/0001-81;
S & C INCORPORADORA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33;
MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.292.128/0001-55;
CF CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 14.133.443/0001-65;
PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 19.625.211/0001-48;

EMPRESAS INABILITADAS:

R M NETO ENGENHARIA - ME – CNPJ Nº 21.568.313/0001-10;

Por descumprir a alíneas "b"" do subitem 7.5 do Edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 05/03/2020 às 08h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 21/02/2020.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D04082F9

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 002/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM A CÉU ABERTO DA ANTIGA LAVANDERIA NO BAIRRO DE SANTO ONOFRE NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE.

EMPRESAS HABILITADAS:

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 19.744.104/0001-39;
LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ Nº 23.593.622/0001-76;
ELISSON M. L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 09.466.881/0001-05;
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.440.286/0001-29;
S & C INCORPORADORA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33;
SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;
PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 19.625.211/0001-48;

MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.292.128/0001-55;
EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº08.877.777/0001-40;
NORDESTE EMPREENDIMENTOSEIRELI – EPP – CNPJ Nº 11.888.179/0001-81;
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 13.350.370/0001-90;

EMPRESAS INABILITADAS:

R M NETO ENGENHARIA - ME – CNPJ Nº 21.568.313/0001-10; Por descumprir a alíneas "b" do subitem 7.5 do Edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 05/03/2020 às 10h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 21/02/2020.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E67678C0

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 005/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE. EMPRESAS HABILITADAS: ELISSON M. L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP; SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; S & C INCORPORADORA LTDA – ME; R M NETO ENGENHARIA – ME; CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; CF CONSTRUTORA EIRELI; LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a abertura **dos envelopes de proposta de preços para o dia 05/03/2020 às 12h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 21/02/2020.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1843DC01

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2020; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 001/2020; Compras; Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial – RP Nº 001/2020, Objeto: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares**, à empresa: **POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ: 18.683.994/0001-53**, para os Itens nº 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 349.900,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Palmares/PE, 21 de fevereiro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:AFC010E8

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2020; CPL; Tomada de Preço – Nº 002/2020; Serviços; Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 002/2020, Objeto: é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Reposição Asfáltica (TAPA BURACO), em Diversas Ruas e Avenidas no Município de Palmares-PE, à empresa: **RM NETO ENGENHARIA, CNPJ:** 21.568.313/0001-10, com o Valor Global de **R$ 99.053,81(noventa e nove mil cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos)**

Palmares/PE, 21 de fevereiro de 2020.

JOSE RICARDO DA SILVA
Presidente do SAAE Palmares

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:8D92398A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 009/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - PSF ALTO DA SERRA – Emenda Parlamentar Nº 23550017. SESSÃO: 11/03/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça João Correia de Assis, nº 04, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 09/03/2020. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido R$ 75.468,26. Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3787-1144, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou por e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

ENEAS CORREIA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1409F91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 103/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor **TIAGO SOARES COSTA DA SILVA**, portador do **CPF**: **139.104.274-30,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CFBCD60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 104/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor **LUCINEIDE ALEXANDRE DE BARROS**, portador do **CPF**: **060.321.674-96,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3692ED16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 105/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 90% por cento ao servidor **JOÃO PAULO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **105.414.734-50,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:17CAE398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA**, portador do **CPF**: **809.865.284-04**, para a cargo comissionado de Secretária de Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:255235EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 DISPENSA: 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde. de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, conforme especificações constantes nos autos, bem como na proposta apresentada pela contratada. Contratada: Brascon Gestão Ambiental LTDA, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 11.863.530/0001-80. Valor da Contratação: R$ 31.980,00 Data: 10/02/2020.

Parnamirim, 10 de fevereiro de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A884A13D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 DISPENSA: 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde. de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 003/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo para confecção de fardamentos para os agentes da vigilância epidemiológica, conforme especificações constantes nos autos, bem como na proposta apresentada pela contratada. Contratada: PJ Confecção de Uniformes LTDA-ME, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 26.780.484/0001-22. Valor da Contratação: R$ 11.997,00. Data: 17/02/2020.

Parnamirim, 21 17 de fevereiro de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A72C6A93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 021/2020

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 021/2020. Inexigibilidade Nº 010/2020. Objeto: Contratação do Artista Musical DADÁ BOLADÃO para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Munícipio, que será realizada no dia 23/02/2020. Em favor da Empresa: SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME, sediada a Av. do Povo, 110, Centro, Goiana/PE – CEP: 55.900-0000 - CNPJ nº 29.252.342/0001-80, com o seguinte Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EA564C9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 022/2020

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 022/2020. Inexigibilidade Nº 011/2020. Objeto: Contratação do Artista Musical JORGE ARAGÃO para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Munícipio, que será realizada no dia 24/02/2020. Em favor da Empresa: L.A DE LUCENA EVENTOS, sediada a Av. Agamenon Magalhães, 1046, Sala 1110, Centro, Carpina/PE, CEP: 55.819-0000 - CNPJ nº 34.802.411/0001-12, com o seguinte Valor: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2A2C2F55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2020

CONTRATO Nº 008/2020. Processo Licitatório Nº 087/2018. Pregão Presencial Nº 037/2018. OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020 NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI. CNPJ Nº 24.395.873/0001-09. VALOR: R$ 70.200,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:861A57C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2020

CONTRATO Nº 023/2020. Processo Licitatório Nº 006/2020. Inexigibilidade Nº 003/2020. OBJETO: *Contratação da Artista Musical ANNA CATARINA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2020 deste Munícipio que será realizada no dia 24/01/2020*. CONTRATADA: KFP PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 13.596.782/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 17 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EA08F929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2020

CONTRATO Nº 024/2020. Processo Licitatório Nº 009/2020. Inexigibilidade Nº 004/2020. OBJETO: *Contratação Artística do FREI DAMIÃO SILVA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2020 deste Munícipio que será realizada no dia 23/01/2020*. CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME. CNPJ: 12.319.583/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BAA2AEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2020

CONTRATO Nº 025/2020. Processo Licitatório Nº 060/2019. Pregão Presencial Nº 028/2019. OBJETO: *Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, destinados para atendimento das necessidades de consumo da Prefeitura Municipal*. CONTRATADA: M.A. DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇO - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 19.399,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:347A72B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2020

CONTRATO Nº 026/2020. Processo Licitatório Nº 012/2020. Inexigibilidade Nº 005/2020. OBJETO: *Contratação da Artista Musical TAYARA ANDREZA, para apresentação em praça publica por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2020 neste Munícipio que será realizada no dia 26/01/2020*. CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO E ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.924.119/0001-30. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1FC5F081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2020

CONTRATO Nº 027/2020. Processo Licitatório Nº 059/2019. Pregão Presencial Nº 027/2019. OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL*. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO. CNPJ: 10.998.292/0001-57. VALOR TOTAL: R$ 208.560,00. VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 01/02/2021.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A75916A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2020

CONTRATO Nº 028/2020. Processo Licitatório Nº 058/2019. Pregão Presencial Nº 026/2019. OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DO PAUDALHO*. CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0EE4516F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 004/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, DE PRIMEIRO USO, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL), DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 07868234000/1177-20 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245.922,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/02/2020, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 12/03/2020, 10:30h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 12/03/2020, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 21/02/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:060C1413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2020-FME

CONTRATO Nº 008/2020-FME. Processo Licitatório Nº 060/2019. Pregão Presencial Nº 028/2019. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: M.A. DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇO - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 12.921,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 23 de Janeiro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:99717829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2020-FME

CONTRATO Nº 009/2020-FME. Processo Licitatório Nº 059/2019. Pregão Presencial Nº 027/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO. CONTRATADA: M.A. DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇO - ME. CNPJ: 10.998.292/0001-57. VALOR TOTAL: R$ 1.145.940,00. VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 01/02/2021.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7A651B4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2020-FME

CONTRATO Nº 010/2020-FME. Processo Licitatório Nº 058/2019. Pregão Presencial Nº 026/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO. CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7AC247D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do termo RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE, referente ao Processo Licitatório Nº 018/2020 – Inexigibilidade Nº 008/2020, que tem como Objeto a Contratação da atração Musical ARROCHA COM TROINHA (MC TROIA) para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Munícipio, que circulou no dia 17/02/2020, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2523. **Onde se lê:** que será realizada no dia 21/02/2020. **Leia-se**: que será realizada no dia 23/02/2020.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7C691AC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste município.

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, designado conforme portaria nº 002/2020, vem através deste, DESCLASSIFICAR a empresa **ROMARK PONCIANO C. DA SILVA-ME – CNPJ Nº 11.319.817/0001-43**, a qual foi declarada vencedora do ITEM 01 do **Pregão Presencial nº 001/2020**, a desclassificação se dar em virtude da não apresentação da Proposta realinhada, prazo de 02 (dois) dias uteis a partir do recebimento da ata do certame.

Desta forma o pregoeiro decide DESCLASSIFICAR a empresa **ROMARK PONCIANO C. DA SILVA-ME – CNPJ Nº 11.319.817/0001-43,** pelo fato da mesma não ter apresentado a Proposta de Preços reajustada, descumprindo as exigências previstas no edital.

Isto posto, o Pregoeiro convoca os interessados para comparecerem na sala da Comissão de Licitação, Localizada na Av. Raul Bandeira, 21 – Centro - Paudalho – PE no dia **02/03/2020 às 08:00 horas**, para proceder a negociação do item e realizar a abertura dos envelopes de habilitação da empresa remanescentes na ordem de classificação, bem como declarar a nova vencedora dos itens.

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmppaudalho@gmail.com.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:010E6CA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 001/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2020-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2020. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE. Empresa Participante Declarada HABILITADA:** D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ Nº 23.159.046/0001-53. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ Nº 21.211.907/0001-70, MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.292.128/0001-55, RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 07.414.627/0001-38. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/03/2020 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 21/02/2020

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E297164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020/PMP

-Processo Nº: 007/2020/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: WALKYRIA SANTOS, destinada a abrilhantar as Festividades Carnavalescas no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 004/2020/PMP
-Contratado: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.
-CNPJ nº 08.397.547/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística: WALKYRIA SANTOS, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2020, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Pedra - PE, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:AD71F127

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020/PMP

-Processo Nº: 008/2020/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2020

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: KAIK GOIS, destinada a abrilhantar as Festividades Carnavalescas no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 005/2020/PMP
-Contratado: D ROBERTO BRAZ FREIRE.
-CNPJ nº 30.290.366/0001-03.
-Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a apresentação artística: KAIK GOIS, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2020, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Pedra - PE, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:7BBA76F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020/PMP DE LICITAÇÃO

"Comunicamos que na publicação do Extrato Contrato de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO Nº 026/2020/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020/PMP- publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/02/2020, pág. 85, Código Identificador: F16167C3**.** ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/PMP**. LEIA – SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020/PMP**.**

Pesqueira – PE, 21 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:028E6A4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Comunicamos que na publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO Nº 024/2020/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020/PMP- publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 18/02/2020, pág. 96, Código Identificador 04F6D01B**.** ONDE SE LÊ: Pesqueira – PE, 20 de novembro de 2019**. LEIA – SE:** Pesqueira – PE, 20 de fevereiro de 2020**.**

Pesqueira – PE, 21 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E0AE211F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 025/2020.

A Prefeitura de Pombos – PE, vem, pela presente, convocar a servidora ADJA JOSEANE DA CRUZ DOUTINHO FONSECA, Matricula nº 501, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Pombos, até o dia 02 de março do corrente, para reassumir suas funções, em vista da sua devolução pela Prefeitura de Olinda – PE, para onde estava cedida até 04 de fevereiro de 2020.

Sem mais,

Pombos – PE, 19 de fevereiro de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:69C9C514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2020. Edição 2520, referente ao **EXTRATO do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/PMR**. ONDE SE LER: Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; LEIA-SE: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Ribeirão, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:90FFEDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº: 008/2020; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2020 - RP. Compras. **Adiamento do Pregão Presencial Nº 004/2020 - RP**, para o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; Valor Estimado Atualizado: R$ 2.036.433,96; Data e Local da Nova Sessão de Abertura: **11/03/2020 às 09h00min.** O presente adiamento decorreu da necessidade de ajustes na Planilha de Especificações, Quantidades e Valores Estimados - Anexo II do Edital. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:32BA412B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas

Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **053**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.**
CNPJ nº: 03.752.754/0001-05
Valor do contrato: R$20.000,00 (vinte mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:84E1E4AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.
CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Administrativo Nº 008/2020. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**. COMPRAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 13167.387000/1190-02 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR ESTIMADO**: **R$ R$ 90.000,00** (Noventa mil reais.) **DATA E LOCAL DA SESSÃO**: *12/03/2020 às 09h30min,* na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. O Edital e seus anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3654-1109, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/FMSSalgadinho/editais.php 21/02/2020.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:601D7553

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020.
CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Administrativo Nº 009/2020. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**. COMPRAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 13167.387000/1190-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ R$ 89.425,00** (Oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais.) **DATA E LOCAL DA SESSÃO**: *16/03/2020 às 09h30min,* na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. O Edital e seus anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3654-1109, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/FMSSalgadinho/editais.php 21/02/2020.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:F381F720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 072/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: GILTON ASSIS DE MELO JUNIOR 03980784401, CNPJ: 35.576.126/0001-93. Objeto: contratação dos serviços de terceiros pessoa física ou jurídica para manutenção hidrossanitária e elétrica nas Unidades Básicas de Saúde (urbana e rural), CAPS, Policlínica e sede da Secretaria de Saúde, conforme descrição no termo de referência e proposta da contratada, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.Dispensa de Licitação nº 003/2020 Valor: R$ 12.300,96. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 14 de FEVEREIRO de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:217C1CAB

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 027/2020 – Inexigibilidade n° 006/2020. Objeto: Contratação da empresa L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME , CNPJ 07.263.358/0001-56, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração TRIO DA HUANNA , para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 23 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME, CNPJ 07.263.358/0001-56, Rua. Monteiro Lobato, 521, Ibicarai/BA. Valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EEE63E58

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 028/2020 – Inexigibilidade n° 007/2020. Objeto: Contratação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNINOR - ME , CNPJ 32.482.767/0001-90, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração NANARA BELO, para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 24 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNINOR - ME , CNPJ 32.482.767/0001-90, Rua. General Cândido Borges Castelo Branco, 125, Recife/PE. Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:371868A8

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 029/2020 – Inexigibilidade n° 008/2020. Objeto Contratação da empresa DL PRODUÇÕES LTDA - ME , CNPJ 32.254.335/0001-22, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração DEVINHO O BOYZINHO , para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 24 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: DL PRODUÇÕES LTDA - ME , CNPJ 32.254.335/0001-22, Rua. Wilson Barbosa de Melo, 23, Aracajú/SE. Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BC4C7E52

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 030/2020 – Inexigibilidade n° 009/2020. Objeto Contratação da empresa JJ PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 27.583.499/0001-63, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração FLAVINHO, para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 23 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: empresa JJ PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 27.583.499/0001-63, Av. Deputado Luíz Eduardo Magalhães,142, Simões Filho/BA. Valor R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AA9806A7

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 031/2020 – Inexigibilidade n° 010/2020. Objeto: Contratação da empresa LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.985.184/0001-99, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração LUAN ESTILIZADO , para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 25 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: empresa LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.985.184/0001-99, Rua Argentina,56, Campina Grande/PB. Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:25C1AD8A

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 032/2020 – Inexigibilidade n° 011/2020. Objeto: Contratação da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ 20.661.405/0001-88, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração AVINE VINNY, para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 21 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ 20.661.405/0001-88, Rua Oriano Mendes,703, Sobral/CE. Valor R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CE679B6A

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 033/2020 – Inexigibilidade n° 012/2020. Objeto Contratação da empresa ABOBORA PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.013.888/0001-30, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração NAIRÊ, para se apresentarem durante a comemoração das festividades Carnavalescas de 2020, na cidade de salgueiro-PE, no dia 22 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: empresa ABOBORA PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.013.888/0001-30, Rua Paulo Honório,120, Petrolina/PE. Valor R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C369E615

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 039/2020 – Inexigibilidade n° 016/2020. Objeto: Contratação da empresa L. A. DE LUCENA EVENTOS - ME, CNPJ 34.802.411/0001-12, para prestação de serviços de apresentação musical da Banda MARRETA YOU PLANETA, para se apresentar durante as festividades do carnaval sertanejo na cidade Salgueiro-PE no dia 22 de fevereiro 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: empresa L. A. DE LUCENA EVENTOS -

ME, CNPJ 34.802.411/0001-12, Av. Agamenon Magalhães,1046, Carpina/PE. Valor R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FCB9AB2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA, levando-se em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial n° 002/2020. Processo Administrativo n° 005/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses**, abertura efetuada em 19/02/2020, às 10h, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão (Presencial) nº 002/2020 e Processo Administrativo nº 005/2020**, que declarou vencedor **AUTO POSTO J & E. BARBOZA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 14877.817/0001-57, localizada a Rodovia PE 630, s/n, centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000**, apresentou proposta e lance final aos itens, 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo totalizados em R$ 3.147.650,00 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 21 de fevereiro de 2020.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:3FD35B58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 Processo nº 05/2020. CPL. Objeto: Contratação de artistas e bandas musicais para apresentação durante as **Festividades Carnavalescas 2020**. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. **ONDE SE LÊ**: "Contratadas por meio de seus empresários exclusivos: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAL E ARTÍSTICOS EIRELI-ME, representante da atração: BANDA A FAVORITA (R$ 25.000,00), SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, representante da atração: RANIERI E BANDA (R$: 30.000,00), GETULIO MAIA COSTA NERIS –ME, representante da atração: ARREIO DE OURO E BANDA (R$ 50.000,00), TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA – ME, representante da atração: VITOR FERNANDES E BANDA (R$ 40.000,00), DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, representante da atração: BANDA MARISOL (R$: 5.000,00), PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, representante da atração: PRISCILA SENA A MUSA (R$ 65.000,00). **LEIA-SE**: "Contratadas por meio de seus empresários exclusivos: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAL E ARTÍSTICOS EIRELI-ME, representante da atração: BANDA A FAVORITA (R$ 25.000,00), SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, representante da atração: RANIERI E BANDA (R$: 30.000,00), GETULIO MAIA COSTA NERIS –ME, representante da atração: ARREIO DE OURO E BANDA (R$ 50.000,00), DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, representante da atração: BANDA MARISOL (R$: 5.000,00), PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, representante da atração: PRISCILA SENA A MUSA (R$ 65.000,00)

São João/PE, 31 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 Processo nº 05/2020. CPL. Objeto: Contratação de artistas e bandas musicais para apresentação durante as **Festividades Carnavalescas 2020**. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada por meio de empresário exclusivo: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, representante da atração: CANINANA (R$ 60.000,00).

São João/PE, 19 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:430BC5A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 004/2020 - PL N° 018/2020 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material e produtos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, esporte e Lazer e o Fundo Municipal Assistência Social do município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R$ 139.020,98 (cento e trinta e nove mil vinte reais e noventa e oito centavos) - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 11/03/2020; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 21/02/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ACA6E357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CPL –SERVIÇOS– OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para atender veículos da frota municipal.

EMPRESA VENCEDORA:

JAMERSON TIAGO SOARES SANTOS, Inscrita no CNPJ nº 31.140.138/0001-10, Avenida Euclides de Carvalho, nº 181, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR GLOBAL: O valor total para os serviços é de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A7EC72D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 048/2020

PORTARIA Nº 048/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **LUIZ HENRIQUE DA PAIXÃO SILVA** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 21 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:26E5D99C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 031/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 031/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE: LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES, E MATRIZ DA LUZ; e LOTE II - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS SAUDADE, SANTO ANTÔNIO, VEREADOR JERSON LIMA, PROFESSORA ROSA LIMA DA SILVA, TRAVESSA VEREADOR JEFERSON LIMA, E ESTRADA DA MATRIZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ, MUNICÍPO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO, CONTRATO DE REPASSE Nº 847674/2017/MTURISMO/CAIXA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora do LOTE II: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52,** no valor total de R$ 90.547,91 (Noventa mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Fevereiro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E321B2CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 006/2020. Tomada de Preços CEL Nº 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA MELHORIA DA MOBILIDADE DAS VIAS DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 2.347.808,25. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 17/03/2020; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 21/02/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CEL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A6755B7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 17 de Dezembro de 2019.

SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA.
Presidente do CEDOCA. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F63196C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. Pregão nº. 001/2020. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Valor: **R$ 1.069.692,80**. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 11.03.2020; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 21 de Fevereiro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2EB6A6D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 021/2019. Pregão nº 001/2019. Contratada: **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME** – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, CASA DE APOIO E MÃE CORUJA, ATENDIDOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R$ 2.862,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2019.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3A64C54D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 022/2019. Pregão nº 001/2019. Contratada **COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP** – CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, CASA DE APOIO E MÃE CORUJA, ATENDIDOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R$ 4.369,58 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2019.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:94E82FE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020. Processo nº 002/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, CASA DE APOIO E MÃE CORUJA, ATENDIDOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME** – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor Contratado: R$ 110.358,88. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3D0AF9B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 17 de Dezembro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5FD7AAEF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2017. Processo nº 063/2017. Tomada de Preços nº 008/2017. Alteração no prazo do Contrato

referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALÇÕES DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 31.12.2020, contado a partir de 23.12.2019.

Sertânia (PE), 18 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B870BF82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020. Processo nº 007/2019. Pregão nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Valor Contratado: R$ 15.595,18. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F9555D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2020. Processo nº 007/2019. Pregão nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – EPP – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: R$ 10.903,31. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:12600C2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2020. Processo nº 007/2019. Pregão nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 19.840,30. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1E4BCD84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020. Processo nº 007/2019. Pregão nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor Contratado: R$ 519,00. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4AF58B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2020. Processo nº 008/2019. Pregão nº 004/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos e espessantes alimentares para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, conforme determinação judicial. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 16.678,57. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E900DBD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2020. Processo nº 008/2019. Pregão nº 004/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos e espessantes alimentares para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, conforme determinação judicial. Contratada: ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 30.532.007/0001-15. Valor Contratado: R$ 18.818,00. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FBF2FBE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2020. Processo nº 009/2019. Pregão nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: HOSPITALMED EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Valor Contratado: R$ 217.574,87. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A45F2E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2020. Processo nº 009/2019. Pregão nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor Contratado: R$ 45.975,99. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:256A5C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020. Processo nº 009/2019. Pregão nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 69.950.913/0001-75. Valor Contratado: R$ 118.351,00. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6C17D2AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020. Processo nº 009/2019. Pregão nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ nº 29.775.313/0001-01. Valor Contratado: R$ 89.237,33. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B48C7967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2020. Processo nº 012/2019. Pregão nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: HOSPITALMED EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Valor Contratado: R$ 37.241,50. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ED4524BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2020. Processo nº 012/2019. Pregão nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 69.950.913/0001-75. Valor Contratado: R$ 25.717,00. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:466D8B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2020. Processo nº 012/2019. Pregão nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ nº 29.775.313/0001-01. Valor Contratado: R$ 17.363,15. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3064D36D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2018. Processo nº 034/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO 13 DE MAIO E OUTRA NO BAIRRO FERRO NOVO, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado até 05.06.2020, contado a partir de 23.11.2019.

Sertânia (PE), 08 de Novembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ED517B2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2018. Processo nº 064/2017. Pregão Eletrônico nº 005/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VANS, MICRO-ÔNIBUS, SUV E UTILITARIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia (PE), 20 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretaria Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0956DAAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2018. Processo nº 005/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS,EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado pelo período de 195 dias, a partir do dia 31.12.2019.

Sertânia (PE), 16 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0E1D94FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2017. Processo nº 016/2017. Inexigibilidade nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X, PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS MUNICÍPES DE SERTÂNIA(PE). Contratada: J MOURA SOARES LTDA S/C – CNPJ: 11.469.145/0001-52. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 31.12.2019.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7790C90F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2017. Processo nº 016/2017. Inexigibilidade nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS MUNICÍPES DE SERTÂNIA(PE). Contratada: MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 10.725.652/0001-47. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 31.12.2019.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D2A741F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2017. Processo nº 016/2017. Inexigibilidade nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS MUNICÍPES DE SERTÂNIA(PE). Contratada: CORDEIRO E MACÁRIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 27.490.031/0001-24. Prazo prorrogado por 12 meses, contado a partir do dia 12.12.2019.

Sertânia (PE), 02 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CDB252B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 17 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C667BE07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2018. Processo nº 064/2017. Pregão Eletrônico nº 005/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VANS, MICRO-ÔNIBUS, SUV E UTILITARIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERTÂNIA. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia (PE), 20 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B201F406

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2018. Processo nº 065/2017. Pregão Eletrônico nº 006/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CARROCERIA ABERTA, COMPACTADOR DE LIXO, CARROCERIA BASCULANTE, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO, MUCK E PIPA, DESTINADOS A VIABILIZAR A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES INTRÍNSECAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia (PE), 19 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AC9C9F5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2017. Processo nº 057/2017. Tomada de Preços nº 005/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 22.06.2020, contado a partir do dia 10.12.2019.

Sertânia (PE), 28 de Novembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0E62A5CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2018. Processo nº 024/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ARQUIBANCADAS, PISOS E ALAMBRADOS DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ E CEL. ERNANI GOMES DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE RIO DA BARRA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADAS DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado até o dia 02.07.2020, a contar do dia 20.12.2019.

Sertânia (PE), 09 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5080E48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2018. Processo nº 004/2018. Dispensa nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE SOM E TOLDOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC – NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE. Contratada: **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULO - ME** – CNPJ: 12.085.363/0001-56. Prazo prorrogado até 08.11.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 20 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:01B48FE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2018. Processo nº 005/2018. Dispensa nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, A SEREM SERVIDOS POR OCASIÃO DOS EVENTOS REALIZADOS COM A IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) – NÚCLEO URBANO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: **EDILMA BEZERRA DOS SANTOS 03276115450** – CNPJ: 24.654.863/0001-40. Prazo prorrogado até 08.11.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 20 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:55F6A876

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2017. Processo nº 058/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS, NA RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, NO POVOADO CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. CONTRATADA: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado até 05.07.2020, contado a partir do dia 23.12.2019.

Sertânia (PE), 11 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AC22293F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E

GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 17 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DE0BF449

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017. Processo nº 001/2017. Convite nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 18 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0B5F5EE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR - ME - CNPJ nº 03.889.878/0001-18**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 02.01.2020.

Sertânia (PE), 17 de Dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO.
Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4609FA74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
.DECRETO N° 05/2020.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do ex-Prefeito Izaias Serafim de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-Prefeito de Solidão-PE, Izaias Serafim de Lima;

CONSIDERANDO, os serviços prestados à comunidade solidanense e sua atuação na vida pública com respeito e comprometimento;

CONSIDERANDO, o seu falecimento na data de 15 de fevereiro de 2020;

DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial no município de Solidão por 03 (três) dias (15 a 17 de fevereiro de 2020), em virtude do falecimento do ex-Prefeito de Solidão-PE, IZAIAS SERAFIM DE LIMA.

Art. 2º - As bandeiras da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Solidão deverão ser hasteadas a meio mastro durante a vigência do luto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:73728BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68 inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, as festividades referentes ao período carnavalesco em nosso país que neste ano de 2020 se dará do dia 21 ao dia 26 de fevereiro;

CONSIDERANDO, que o carnaval é uma demonstração cultural e artística de nossa sociedade;

CONSIDERANDO, que o feriado nacional referente ao período carnavalesco será no dia 25 de fevereiro, bem como que as festividades têm seu auge nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e final no dia 26 de fevereiro.

DECRETA:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO, no âmbito das repartições públicas municipais, nos dias 24 de fevereiro (segunda-feira) e 26 de

fevereiro (quarta-feira), em razão do período carnavalesco, ressalvada a plena regularidade dos serviços de utilidade pública.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A89E3918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: **005/2020**. Processo Administrativo Nº **001/2020**, modalidade Pregão Eletrônico (Custódia) nº **001/2019** CPL**. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOSPARA SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIODE TACAIMBÓ/PE.** Pelo período de 12 (doze) meses. Contratado **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.056.350/0001-84** Valor global: R$ **584.583,84** (Quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: de 05/02/2020 a 05/02/2021.

Extrato do Contrato Nº: **006/2020**. Processo Administrativo Nº **001/2020**, modalidade Pregão Eletrônico (Custódia) nº **001/2019** CPL**. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOSPARA SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIODE TACAIMBÓ/PE**. Pelo período de 12 (doze) meses. Contratado **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.056.350/0001-84** Valor global: R$ **180.840,00** (Cento e oitenta mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: de 05/02/2020 a 05/02/2021.

Extrato do Contrato Nº: **007/2020**. Processo Nº **002/2020**, modalidade Tomada de Preço nº **001/2020.** CPL**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA AUSTRICLÍNIO ARAÚJO BELTRÃO TRAVESSA MENINO JESUS NA VILA DE RIACHO FECHADO TRAVESSA SÃO FRANCISCO NA VILA RIACHO FECHADO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado **RIO NILO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI CNPJ: 35.339.106/0001-07** Valor global: R$ **599.885,02** (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). Vigência: de 18/02/2020 à 17/07/2020.

Tacaimbó, 21 de Fevereiro de 2020.

ÀLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:AE651B7C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2020. Processo Nº 006/2020. CPL. Contratação. **CONTRATAÇÃO DA DUPLA GLEYDSON E HENRICKY APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 22/02/2020, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO**, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, lei 8.666/93. em favor da empresa **C. E. DA SILVA EIRELI, CNPJ 09.051.022/0001-55**, vencedora com um valor global de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:559C591D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 002/2020. Processo Nº 007/2020. CPL. Contratação. Objeto **CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO "ALMA PERNAMBUCANA" NOS DIAS 22, 23, 24, 25 E 26/02/2020 (ACOMPANHAMENTO DOS BLOCOS DE RUA)**, **COMEMORANDO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO**. Representada pelo Sr. Ronaldo Silvestre da Silva CPF 108.625.414-76, vencedora com um valor global de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Tacaimbó, 21 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:65B69620

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 005/2020. CPL. Carta Convite nº 001/2020. Contratação. Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 001/2020, que teve como objeto: **Eventual LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM, PALCO E GERADO) PARA AS FESTIVIDADES DO ANO (FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, FESTIVIDADES JUNINAS, FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA VILA DA MELANCIA, FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA VILA IGREJINHA, FESTA DO MAXIXE E EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE - NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE,** em favor da empresa **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 06.350.303/0001-10**, vencedora com valor R$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Tacaimbó, 21 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FED8AEE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2019, Processo Licitatório nº 017/2019 e SRP nº 009/2019
Objeto: Elaboração ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Empresa Vencedora: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, com o seguinte

valore valor: R$ 206.344,00 (duzentos e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais).

JEANE GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:657BE7F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Na Ratificação de Inexigibilidade 007//2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/02/20, página 103, **onde se ler,** Apresentação artística das Bandas: Ynove, Ky Pegada, Chistiano Diniz, Pedrinho Pegação e Bathida Black da Bahia, **leia-se,** Apresentação artística das Bandas: Ynove, Ky Pegada, Chistiano Diniz, Pedrinho Pegação e Gigantes do Brasil. **Onde se ler,** Valor: R$ 180.000,00, **leia-se,** Valor: R$ 210.000,00. Na Ratificação de Inexigibilidade 008/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/02/20, página 103, **onde se ler,** Valor: R$ 150.000,00, **leia-se,** Valor: R$ 115.000,00.

Tamandaré/PE, 21/02/2020.

EDURADO CAMPINHO PESSANHA.
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:36CBFD11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, Pernambuco - Torna Pública a Homologação dos Cargos de: Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Concurso Público 2019 realizado por esta Prefeitura em conformidade com a Portaria nº. 105/2020, publicada no dia 21 de fevereiro de 2020. Maiores informações no Prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Taquaritinga do Norte, 21 de fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:F847101F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020

Considerando o acúmulo de tarefas que integram o conjunto de atribuições inerentes à função do Fisco Tributário nomeado no presente Processo Administrativo Fiscal, bem como a necessidade de dilação do prazo do Mandado de Procedimento Fiscal Complementar nº 01/2019 para regular desenvolvimento da fiscalização, determino a prorrogação do período estipulado para finalizar.
Assim, nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para dar continuidade, desenvolvimento e conclusão ao processo administrativo fiscal nº 08/2019, que tem como sujeito passivo DAYANA FLORENTINO SANTOS, identificada pela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado complementar entra em vigor nesta data.
O prazo de prorrogação para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se.

Toritama/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:781A8B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL COMPLEMENTAR Nº 02/2020

Considerando o acúmulo de tarefas que integram o conjunto de atribuições inerentes à função do Fisco Tributário nomeado no presente Processo Administrativo Fiscal, bem como a necessidade de dilação do prazo do Mandado de Procedimento Fiscal Complementar nº 02/2019 para regular desenvolvimento da fiscalização, determino a prorrogação do período estipulado para finalizar.
Assim, nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para dar continuidade, desenvolvimento e conclusão ao processo administrativo fiscal nº 05/2019, que tem como sujeito passivo CLAUDIO AMANCIO PEREIRA, identificado pela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado complementar entra em vigor nesta data.
O prazo de prorrogação para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se.

Toritama/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:B56772B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL COMPLEMENTAR Nº 03/2020

Considerando o acúmulo de tarefas que integram o conjunto de atribuições inerentes à função do Fisco Tributário nomeado no presente Processo Administrativo Fiscal, bem como a necessidade de dilação do prazo do Mandado de Procedimento Fiscal Complementar nº 03/2019 para regular desenvolvimento da fiscalização, determino a prorrogação do período estipulado para finalizar.
Assim, nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para dar continuidade, desenvolvimento e conclusão ao processo administrativo fiscal nº 06/2019, que tem como sujeitos passivos ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO, identificados pelas inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado complementar entra em vigor nesta data.

O prazo de prorrogação para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se.

Toritama/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:5D7DEED1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL COMPLEMENTAR Nº 04/2020

Considerando o acúmulo de tarefas que integram o conjunto de atribuições inerentes à função do Fisco Tributário nomeado no presente Processo Administrativo Fiscal, bem como a necessidade de dilação do prazo do Mandado de Procedimento Fiscal Complementar nº 04/2019 para regular desenvolvimento da fiscalização, determino a prorrogação do período estipulado para finalizar.
Assim, nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para dar continuidade, desenvolvimento e conclusão ao processo administrativo fiscal nº 07/2019, que tem como sujeito passivo JOSIEL TAVARES DE LIMA, identificado pela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado complementar entra em vigor nesta data.
O prazo de prorrogação para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se.

Toritama/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:B613F5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL COMPLEMENTAR Nº 05/2020

Considerando o acúmulo de tarefas que integram o conjunto de atribuições inerentes à função do Fisco Tributário nomeado no presente Processo Administrativo Fiscal, bem como a necessidade de dilação do prazo do Mandado de Procedimento Fiscal Complementar nº 05/2019 para regular desenvolvimento da fiscalização, determino a prorrogação do período estipulado para finalizar.
Assim, nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para dar continuidade, desenvolvimento e conclusão ao processo administrativo fiscal nº 04/2019, que tem como sujeito passivo SOCIEDADE CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL – CTECEI, identificada pela inscrição municipal acima mencionada.
Este mandado complementar entra em vigor na nesta data.
O prazo de prorrogação para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se.

Toritama/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:EA051124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DA 2ª RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 004/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento a quem interessar, e dado a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, visto considerações as impugnações ao Instrumento Convocatório (Edital), referente ao **Processo Licitatório/PMT nº 007/2020**, **Pregão Presencial/PMT nº 004/2020, Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada de auxiliar de serviços gerais, cozinheira(o), portaria, recepção, auxiliar de manutenção, recreação, auxiliar administrativo e cuidador infantil, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Triunfo/PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 14 de fevereiro de 2020, páginas 62 e 63, e no dia 18 de fevereiro de 2020, páginas 128, venho nessa data,**RETIFICAR o Edital do Pregão Presencial/PMT nº 004/2020, onde se lê:** ABERTURA: 19/02/2020 às 09h:00m, leia-se: **Abertura**: 10/03/2020 às 09:00 (nove) horas. O edital e retificações encontra-se disponível na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 21 de fevereiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2D9D955A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: DESIGNA WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA para o cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA, professor, matrícula funcional nº 0000370, portador do RG nº. 5****12 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 008.***.***-03, para exercer as atribuições de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, na forma disposta no art. 71, da Lei Municipal nº 247/2005.

Art. 2º Assegurar ao servidor WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA, em face do exercício das atribuições de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, na forma disposta no art. 71, da Lei Municipal nº 247/2005, a percepção da gratificação que trata o inciso I, do parágrafo único, do art. 1º da Lei Municipal nº 252/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 359/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D751FB9F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIBILIDADE 006

PROCESSO: 015/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 006/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação de banda para abrilhantar as festividades carnavalesca de 2020 em Tupanatinga/PE **CONTRATADA:** LIVE ENTRETENIMENTO PRODUCOES & EVENTOS EIRELI **CNPJ** 30.641.299/0001-24 (**BANDA PERUANNO**) **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/02/2020, com base no Art. 25, Inciso III – Lei 8.666 de 21 de Julho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 20 de fevereiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:D607DA42

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO 2020

O **Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM**:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Sebastião Gomes da Silva**, Artifice, nível A, matrícula 0000325, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infra-estrutura do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:4BC05A2B

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO 2020

O **Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM**:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Iraci Galvão da Silva**, Zeladora Escolar, nível A, matrícula 0001318, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:A3C15362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES E MATERIAL PARA O RX, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DOS MUNÍCIPES DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 78.018,86; ABERTURA: 11/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 21 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:FA8CFC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru, Serra Talhada e viagens na zona urbana e rural do município de Venturosa – PE.
NATUREZA: SERVIÇOS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.160.266,67; ABERTURA: 13/03/2020 AS 10h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 21 de fevereiro de 2020.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C71C59D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESOLVE:

ADJUDICAR este processo em favor do licitante:

EDILÂNIA FERREIRA GONDIM SILVA ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 03.425.506/0002-11, com endereço na Rua Antônio Lopes de Barros, 150, Bairro Pe. José Maria Prado - Verdejante/PE, por apresentar menor valor no item 01 perfazendo um valor global de R$ 100.516,00 (cem mil, quinhentos e dezesseis reais).

Verdejante/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:520470CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8666/93.
RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor do licitante:
EDILÂNIA FERREIRA GONDIM SILVA ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 03.425.506/0002-11, com endereço na Rua Antônio Lopes de Barros, 150, Bairro Pe. José Maria Prado - Verdejante/PE, por apresentar menor valor no item 01 perfazendo um valor global de R$ 100.516,00 (cem mil, quinhentos e dezesseis reais).

Verdejante/PE, 21 de fevereiro de 2020.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:42D1ADD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL 20L visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 24.124,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais). Data de Abertura: 10/03/2020 às 09h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 21 de fevereiro de 2020.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:781FCD14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 18/2020 – Dispensa n.º 01/2020,** que tem por **Objeto** a locação do imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 160 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade servir de depósito, guarda e conservação dos materiais de ornamentação carnavalesca, junina e natalina do municipio.
Contratado: Juca Melo de Souza, portador de RG nº. 24.289.210-7 - SESP/PE e CPF nº. 049.594.90438.
Valor mensal de 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso X, do Art. 24 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 11de fevereiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D59A356F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 15/2020 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 18/2020 – Dispensa n.º 01/2020, cujo **objeto** é a locação do imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 160 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade servir de depósito, guarda e conservação dos materiais de ornamentação carnavalesca, junina e natalina do município.
Contratado: Juca Melo de Souza
Valor global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Vigência: fevereiro a dezembro de 2020 - 11 meses

Contrato assinado em 11/02/2020.

Vicência/PE, 20 de fevereiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:66E5CF70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2020

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO – QUARTA-FEIRA DE CINZAS DE 2020."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 26 (VINTE E SEIS) de fevereiro de 2020, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 21 de fevereiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:24429C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº 092/2019 – Pregão Presencial Nº 036/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **28 de fevereiro de 2020 às 10h30**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto a **Contratação de empresa** para execução de s**erviço de Pavimentação em paralelepípedos** de pedras graníticas e drenagem das **Ruas Dom Hélder, Severino Pereira, Nossa Senhora Aparecida, Cosmo Antônio da Silva, João Luiz, Joaquim Alberto, Severino Cipriano, João Joaquim de Farias e Argemiro do Nascimento, no Distrito de Pirituba**, no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:136BC399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 002/2020 – Pregão Presencial Nº 001/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **28 de fevereiro de 2020 às 12h00**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto a **Contratação de empresa** para execução de s**erviço de Pavimentação em paralelepípedos** de pedras graníticas e drenagem na **Rua Projetada, no distrito de Natuba, das Ruas Santo Antônio, 01, 03, 04 e 05 no bairro Alto do Reservatório, nas Ruas Travessa Sebastião Avelino de Souza, Rua do Chafariz, Travessa do Chafariz, 08 e 09 no bairro Tropical**, no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C5E70621

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO-

Processo Nº: 001/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 001/2020 – Compra. O Fundo Muncipal de Assitência Social da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 11 de março de 2020 às 09h00** o **Processo Nº: 001/2020 – Pregão Presencial Nº 001/2020**, cujo o objeto constitui na aquisição de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capta igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor global máximo aceitável de **R$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D59BF60B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE, julgou os documentos de habilitação do Processo nº 001/2020 Tomada de Preços nº 001/2020 cujo objeto: **Contratação de empresa de engenharia para fins de reforma do Centro de Fisioterapia Dr. Evandro Couceiro, localizado na Rua João Fernandes Vieira nº 138, Centro, Vitória de Santo Antão-PE**. **EMPRESA INABILITADA**: **CORINTHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ**: **04.506.139/0001-62 em conformidade com laudo técnico da engenharia. EMPRESA HABILITADA**: **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA**, **CNPJ: 33.358.693/0001-48.** Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 05/03/2020 às 09H00 na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 20 de fevereiro de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C24E7925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 036/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 036/2019
CONTRATO Nº. 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, **CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73**
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Rerratificação ao Contrato nº 036/2019, no que pertine na alteração do Órgão Convenente do contrato, além da mudança da Unidade Orçamentaria e inclusão de Notas de Empenho, conforme oficio n° 1704/2019- SAF e anexo ao oficio n° 1703/2019 – SAF da Secretaria de Saúde enviado a Secretária de Administração para ratificação.

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ n° 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Nota de Empenho nº 2019-000000469
Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 12200000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Valor empenhado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Leia –se:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2019-000001984
Atividade: 4020 – Fortalecimento das Ações de Educação em Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12200000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Valor empenhado: R$ 702.258,50 (Setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho nº 2019-000001985
Atividade: 4020 – Fortalecimento das Ações de Educação em Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 12200000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Valor empenhado: R$ 666.800,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Nota de Empenho nº 2019-000001986
Atividade: 4020 – Fortalecimento das Ações de Educação em Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12110000 –Receitas De Impostos E De Transparência De Impostos - Saúde
Valor empenhado: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-000001987
Atividade: 4020 – Fortalecimento das Ações de Educação em Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 –Receitas De Impostos E De Transparência De Impostos - Saúde
Valor empenhado: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

ASSINATURA: 30/12/2019.

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0CF399B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 195/2019

Nº CONTRATO:195/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 027/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 071/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 451/2019, do dia 23/04/2019, Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/MF: 01.884.446/0001-99
OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de itens de nutrição (fórmulas nutricionais especiais) visando atender a demanda de pacientes com necessidades nutricionais especiais cadastrados na Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE**
VALOR TOTAL: R$ 2.154.640,00 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2019-00001465**
ATIVIDADE(S): 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica / **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S)**: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 30 de dezembro de 2019 a 29 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 30/12/2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:6C511C01

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 169/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 043/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993 e alterações posteriores.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA.
CPF/MF: 199.011.864-04.
OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato n° 007/2014, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica acrescido ao valor mensal de R$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), a importância de R$ 95,93 (noventa e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a um reajuste de 7,55%, perfazendo o valor mensal reajustado de R$ 1.366,23 (mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), com o presente reajuste, o valor global do contrato pelo período de 12 (doze) meses passará a ser de R$ 16.394,76 (dezesseis mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde
Atividade: 4503 - Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor do Empenho Global: R$ 1.151,16 (mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

ASSINATURA: 16/12/2019.

Paulista/PE, 16 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2D53A22D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2010

14º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 197/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 369/2010

MODALIDADE: Dispensa Nº 197/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADO: Edijane Anacleto Bezerra de Oliveira

CPF/MF: 707.685.524-00.

OBJETO: Termo Aditivo de Valor (Reajuste) ao Contrato nº 197/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Brigadeiro Aldo Pinho Alves, n° 313, Nossa Senhora do Ó - Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento de uma Residência Terapêutica em Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE , fica reajustado o referido instrumento contratual em R$ 199,66 (cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), passando a importância mensal de R$ 2.059,60 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos), para R$ 2.259,26 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 27.111,12 (vinte e sete mil cento e onze reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

Parágrafo Único – Justificativa a legislação pátria é clara e objetiva quando assegura aos contratos o reajuste anual, com base em índice Pré-determinado, com fundamento a clausula sétima do referido instrumento contratual e Cláusula Segunda do 10º Termo Aditivo de Renovação.

VALOR TOTAL: R$ 27.111,12 (vinte e sete mil cento e onze reais e doze centavos**)**

NOTA DE EMPENHOS: 2019 – 1304 e 2019 - 1303

ATIVIDADE: 4513 (Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores) **/ FONTE**: 12140000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal).

TIPO DE EMPENHO: Global e Ordinário.

ASSINATURA: 12/12/2019.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:1295C0D7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2019

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 098/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2019
DISPENSA Nº 035/2019
PORTARIA: 450/2019, datada de 15/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. IV do Art. 24, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.**
CNPJ/MF: 10.557.524/0001-31
OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício n° 158/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista e conforme consta no Contrato originário na CLÁUSULA SEXTA – que dispões que a vigência e eficácia será **de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviço**, efetuada em **05 de agosto de 2019**, justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 098/2019**, referente à **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no Município do Paulista/PE.**

Parágrafo Primeiro - O prazo a que trata o *caput* da presente Cláusula poderá ser modificado a qualquer tempo, mediante expressa **CLÁUSULA RESOLUTIVA,** condicionando o prazo de vigência e execução do presente Termo à finalização do procedimento licitatório e consequente assinatura do instrumento contratual para nova contratação dos correspondentes serviços, de acordo com o **Parecer da SAJ/DP nº 020/2020**.

Parágrafo Segundo – Justifica-se a prorrogação em razão da ausência de tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório em curso, em decorrência das demandas administrativas formuladas pelo TCE/PE em caráter cautelar, conforme afirma a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que acabara por retardar a conclusão do certame. No mais, a interrupção do contrato em execução poderá gerar o risco iminente de calamidade pública em razão da interrupção abrupta dos serviços de tratamento e destinação

final de resíduos sólidos em todo o Município, sem a devida conclusão de todo procedimento licitatório.

PRAZO(S): Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do referido instrumento contratual pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia **02 de fevereiro de 2020** a **31 de julho de 2020**.

ASSINATURA: 30/01/2020

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2020

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2EBDF19C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **033/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2016.004.0000032-3 PR
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0026/2016 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei n° 8.666/93, c/c Decreto Federal n° 7.892/13.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
CONTRATADA: TIM S/A.
CNPJ/MF: 04.206.050/0001-80
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e Valor) ao Contrato nº 033/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 28 de abril de 2019 a 27 de abril de 2021, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Décima Segunda
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001047
ATIVIDADE(S): 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE**: 10010000 (Recursos Ordinários).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 24 (doze) meses, contado de 28 de abril de 2019 a 27 de abril de 2021.
ASSINATURA: 25/04/2019.

Paulista/PE, 25 de abril de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:86468D24

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2019

Nº CONTRATO: 085/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 020/209
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2019
PORTARIA DA CPL: 068/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 35.408.525/0001-45
Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma solução informatizada integrada para gestão tributária municipal, incluindo os serviços de suporte tecnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da secretaria de finanças do município do paulista**
VALOR TOTAL: R$ 533.734,92(quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001264
ATIVIDADE(S): 2023 (Administração Tributária do Município) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinário).
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/07/2019.

Paulista/PE, 02 de julho de 2019.

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:A2C0333E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei n° 8.666/1993.
CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96
OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1443/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro** ao **Contrato nº 180/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE**, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **2ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.
DA ALTERAÇÃO
Valor Total Contratado: R$ 4.885.611,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil seis centos e onze reais e noventa e seis centavos)
Serviços Suprimidos: R$ 502.641,58 (quinhentos e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Serviços Adicionados: R$ 251.574,24 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos).
Serviços Acrescidos: R$ 8.490,11 (oitocentos mil quatrocentos e noventa reais e onze centavos).
Valor Total do Contrato Após 2º Readequação: R$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

O valor total referente a **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE,** após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R$ 4.885.611,96 (quatro milhões oitocentos e ointeta e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos),** para **R$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte e três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o Decreto Municipal 100/2019, datado de 12/11/2019, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019, e em razão da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato, orçamentária quando da abertura do orçamento para o exercício subsequente.

ASSINATURA: 14/12/2019.

Paulista/PE, 14 de dezembro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9D5037C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N ° 02 AO EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ–PE

Ilha de Itamaracá, 21 de fevereiro de 2020.
Ewerton José Braz Miranda - Secretário de Administração

Josilda Valença de Araújo - Secretária de Saúde

Gildo Pessoa de Santana Júnior - Secretário de Educação

Giovana Maria Góes Uchoa Cavalcanti Barbosa - Secretária de Políticas Sociais

ONDE SE LÊ:
Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Médico Pediatra para Ambulatório

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
820	POLLYANNA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	55	Classificado	1º
354	LIANY JULIETE BORGES DE LIMA	51	Não Classificado	2º
1988	VILMA BEZERRA BARROS	51	Não Classificado	3º
2620	TÁLITA DE ARAÚJO RIBEIRO	50	Não Classificado	4º
1728	ADRIANA MAKENA XAVIER VASCONCELLOS	41	Não Classificado	5º
2663	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	17	Não Classificado	6º
2807	ELIAS SABINO DA SILVA II	10	Não Classificado	7º
2056	ANATÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	0	Desclassificado	8º
2717	CARLOS LUIS DO NASCIMENTO JÚNIOR	0	Desclassificado	9º
938	EDILI DA SILVA BEZERRA	0	Desclassificado	10º
1036	GRAZIELLY VASCONCELOS ARRUDA	0	Desclassificado	11º
1723	KAREN HOFMANN DE OLIVEIRA	0	Desclassificado	12º
598	LEANDRA MARIA DE LIMA SILVA	0	Desclassificado	13º
2651	LILIA FERREIRA DA SILVA	0	Desclassificado	14º
813	REBECA DO NASCIMENTO TAVARES	0	Desclassificado	15º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Condutor de Ambulância

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
1809	LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	42	Classificado	1º
2728	ALEXANDRE FERNANDES B. CABRAL	42	Classificado	2º
63	GENIVAL SEVERINO DE MENDONÇA	41	Classificado	3º
1958	ANDRÉ MARQUES DA SILVA	38	Classificado	4º
1722	CARLOS ALEXANDRE P. DA SILVA	33	Não Classificado	5º
96	JOSÉ EDSON ALVES BARBOSA	28	Não Classificado	6º
841	RICARDO ANDRADE DE SOUZA	26	Não Classificado	7º
126	CARLOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	17	Não Classificado	8º
619	JOSÉ FERNANDO VICENTE DO CARMO	12	Não Classificado	9º
1724	ALEXSANDRO DA SILVA MATIAS	0	Desclassificado	10º
1128	ANTONIO BARBOSA DE SANTANA	0	Desclassificado	11º
910	GUTEMBERG RODRIGUES PIMENTEL DE CARVALHO	0	Desclassificado	12º
1761	LEONARDO VIEIRA MORAES DE LIMA	0	Desclassificado	13º
2660	LUCILO NUNES DA SILVA	0	Desclassificado	14º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista/Condutor de Veículos de Atenção Básica

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
1950	JARDESON HENRIQUE DA SILVA	24	Classificado	1º
2699	ELIDA CRISTINA S. ARAÚJO	0	Desclassificado	2º

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Motorista

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
2088	MARCONE FRANCISCO XAVIER	40	Classificado	1º
0617	LUIS FERNANDO DA SILVA JUNIOR	29	Classificado	2º
219	WELLITON GOMES DO NASCIMENTO	28	Classificado	3º
2835	DANIEL ARAUJO	24	Classificado	4º
3004	JOÃO PAULO DA SILVA	24	Classificado	5º
759	MARIO PEREIRA DO REIS	24	Classificado	6º
1903	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	24	Classificado	7º
2053	CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS	19	Classificado	8º
2800	ANDRÉ EDSON DE OLIVEIRA CAMPOS	18	Classificado	9º
1429	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	18	Classificado	10º
608	ANTONIO ROBERTO SILVA	16	Classificado	11º
1730	SILVANIO EUGENIO DA SILVA	16	Classificado	12º
2557	TARCILIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	16	Classificado	13º
1589	MARCIO REGIS DA SILVA	2	Não Classificado	14º
1030	ADONIS CAVALCANTI DE SÁ SALES	0	Desclassificado	15º
1705	ALFREDO JOAQUIM DA SILVA FILHO	0	Desclassificado	16º
2180	ANTONIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	0	Desclassificado	17º
2591	CID BEZERRA CAVALCANTI	0	Desclassificado	18º
1214	CLAUDIO MANOEL DO NASCIMENTO	0	Desclassificado	19º
2700	DEYBSON RODRIGUES MARIANO DA SILVA	0	Desclassificado	20º
1066	DILTON JOHANN GONÇALVES DA SILVA	0	Desclassificado	21º
1075	DIOGO DOS SANTOS DIAS	0	Desclassificado	22º
1212	EDNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	0	Desclassificado	23º
1572	EDSON JOAQUIM DE MELO	0	Desclassificado	24º
1526	FELIPE WASHINTONG DE MENDONÇA	0	Desclassificado	25º
983	FLÁVIO ALVES LEITE DE SOUZA	0	Desclassificado	26º
2769	GILDO MESQUITA GUERRA	0	Desclassificado	27º
1248	GUSTAVO DE SOUSA MARTINS	0	Desclassificado	28º
2516	HUGO ROMULO SENA DA SILVA	0	Desclassificado	29º
403	HUMBERTO DE SANTANA	0	Desclassificado	30º
2348	JACKSON DA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	0	Desclassificado	31º
127	JAMERSON MIRANDA	0	Desclassificado	32º
960	JESSE LUCAS VIANA DE ARAÚJO	0	Desclassificado	33º
720	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	0	Desclassificado	34º
97	JOCELIO DE LIRA	0	Desclassificado	35º
652	JOSÉ CARLOS DA S. RODRIGUES	0	Desclassificado	36º
1310	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	0	Desclassificado	37º
2046	JOSÉ LUIZ FELIX DAMACENA	0	Desclassificado	38º
1282	JOSÉ PEDRO DE ANDRADE IRMÃO	0	Desclassificado	39º
2049	MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	0	Desclassificado	40º
1307	MANUEL BARRETO TAVARES MARINHO NETO	0	Desclassificado	41º
886	MARCELO DOS SANTOS SILVA	0	Desclassificado	42º
2130	MÁRCIO JOSÉ BARROS DA PAIXÃO JÚNIOR	0	Desclassificado	43º
718	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	0	Desclassificado	44º
1435	MEYDSON GOMES DE SANTANA	0	Desclassificado	45º
2546	MICHELE GOMES DA PAIXÃO	0	Desclassificado	46º
2021	MIZAEL BEZERRA DE LIRA	0	Desclassificado	47º
270	MURILO SALVIANO CAVALCANTI DA SILVA	0	Desclassificado	48º
2535	NIELSON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	0	Desclassificado	49º
405	RICARDO MORAES FERREIRA	0	Desclassificado	50º
2093	ROBERTO COSTA DE FIGUEIREDO	0	Desclassificado	51º
2302	ROMULO GOMES DE SOUZA	0	Desclassificado	52º
491	UBIRATAN ALVES DOS SANTOS	0	Desclassificado	53º
2096	VINICIUS RODRIGUES XAVIER	0	Desclassificado	54º

LEIA-SE:
Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Nutricionista

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
820	POLLYANNA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	55	Classificado	1º
354	LIANY JULIETE BORGES DE LIMA	51	Não Classificado	2º
1988	VILMA BEZERRA BARROS	51	Não Classificado	3º
2620	TÁLITA DE ARAÚJO RIBEIRO	50	Não Classificado	4º
1728	ADRIANA MAKENA XAVIER VASCONCELLOS	41	Não Classificado	5º
2663	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	17	Não Classificado	6º
2807	ELIAS SABINO DA SILVA II	10	Não Classificado	7º
2056	ANATÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	0	Desclassificado	8º
2717	CARLOS LUIS DO NASCIMENTO JÚNIOR	0	Desclassificado	9º
938	EDILI DA SILVA BEZERRA	0	Desclassificado	10º
1036	GRAZIELLY VASCONCELOS ARRUDA	0	Desclassificado	11º
1723	KAREN HOFMANN DE OLIVEIRA	0	Desclassificado	12º
598	LEANDRA MARIA DE LIMA SILVA	0	Desclassificado	13º
2651	LILIA FERREIRA DA SILVA	0	Desclassificado	14º
813	REBECA DO NASCIMENTO TAVARES	0	Desclassificado	15º

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Psicopedagogo

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
0568	PATRICIA ONIDIA DE PAIVA CAMARA	24	Classificado	1º
2625	MARIA ALCICLEIDE BATISTA DA SILVA	0	Não Classificado	2º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista / SAMU

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
2730	CLAUDIO CHAVES BRAGA	45	Classificado	1º
2190	CLOVIS MONTEIRO DA SILVA	45	Classificado	2º
1582	RONALDO MARIANO DA SILVA	44	Classificado	3º
2843	FABIO DE ANDRADE FERREIRA	42	Classificado	4º
1453	SALATIEL TEODORO DE MACEDO NETO	42	Classificado	5º
86	EDMILSON JOSÉ SOARES	41	Classificado	6º
1027	JASIEL BATISTA DOS SANTOS	41	Classificado	7º
155	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	41	Classificado	8º
2661	JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	41	Não Classificado	9º
0000	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	41	Não Classificado	10º
1289	DÁRIO VICENTE RAMOS	40	Não Classificado	11º
2293	FAGNER BARBOSA DE SOUZA	40	Não Classificado	12º
1194	JOSÉ BARTOLOMEU BRAZ FELICIANO	40	Não Classificado	13º
0485	JUNIO CANDIDO ALVES DA SILVA	40	Não Classificado	14º
1382	LUIZ CARLOS GUANINES JUNIOR	36	Não Classificado	15º
1603	JOSELITO JOSÉ DE SANTANA	34	Não Classificado	16º
1093	RUDRIGO SAORES DA SILVA	34	Não Classificado	17º
2321	JOSIAS ALVES DE SOUZA LIMA	33	Não Classificado	18º
2476	DIOGO JAFER ALEXANDRINO FERREIRA	32	Não Classificado	19º
846	RONALDO JOSE BOSCO BEZERRA DAS CHAGAS	32	Não Classificado	20º
541	HUGO BOTELHO DE MOURA	29	Não Classificado	21º
2622	CLEBER ANDRADE PESSOA	28	Não Classificado	22º
12	RODOLFO BERNARDO X. OLIVEIRA	25	Não Classificado	23º
2805	FABIO FRANCELINO DOS SANTOS	24	Não Classificado	24º
2628	IRINALDO DOS SANTOS FILHO	24	Não Classificado	25º
1270	MARCOS AURELIO BATISTA DA COSTA	24	Não Classificado	26º
1284	JEREMIAS NASCIMENTO DE CASTRO	16	Não Classificado	27º
0000	MAYCON ANTÔNIO DA SILVA	2	Desclassificado	28º
845	ALEXANDRE PINTI FIGUEROA	0	Desclassificado	29º
2080	ANDERSON ROBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0	Desclassificado	30º
753	ANTONIO SOARES DA SILLVA	0	Desclassificado	31º
1507	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA	0	Desclassificado	32º
992	CARLOS ANDRÉ SOARES CARDOSO	0	Desclassificado	33º
844	GILDERLEY LUIZ LIMA DA SILVA	0	Desclassificado	34º
838	JOSÉ JUSTINO DE SOUZA FILHO	0	Desclassificado	35º
2740	LUIZ BERNARDO DA SILVA JUNIOR	0	Desclassificado	36º
2047	LUIZA CARLA DA SILVA ARAUJO	0	Desclassificado	37º
1438	ROBERVAL JOSÉ GALVÃO	0	Desclassificado	38º
1720	TARCISO SOUZA DA SILVA	0	Desclassificado	39º
877	VALDELITO LOPES DE MELO	0	Desclassificado	40º
1953	WELLINGTON PINHEIRO DOS SANTOS	0	Desclassificado	41º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista / Condutor Plantonista

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
283	MARCO JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA	0	Desclassificado	1º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista Vigilância em Saúde – PNI

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
0555	HENRIQUE MAGNO DA SILVA	40	Classificado	1º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista/ Condutor de Dependentes de Hemodiálise

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
1605	ELIEZER PEREIRA BARACHO FILHO	16	Classificado	1º
1726	NELSO VICENTE SILVA AMORIM	16	Classificado	2º
1403	EDVAN BRUNO DA SILVA	16	Não Classificado	3º
1669	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	0	Desclassificado	4º
2343	FELIPE DE ANDRADE SIMÕES	0	Desclassificado	5º
2517	GUILHERME HENRIQUE B. DE SOUZA	0	Desclassificado	6º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Cirurgião Dentista

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
1665	POLLYANNA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ - PCD	35	Classificado	1º
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Situação**	**Ordem**
2176	MARIA DO ROSARIO SOUZA DE HOLANDA	55	Classificado	2º
2081	HELTON FEITOSA BATISTA	53	Classificado	3º
2368	ALESSANDRA DE FÁTIMA CUNHA MARQUES COSTA	50	Classificado	4º
0999	MANOEL DE OLIVEIRA DANTAS FILHO	43	Classificado	5º
1773	FILIPE GUSTAVO SANTOS SILVÉRIO	41	Classificado	6º
2162	CAMILA DE PAULA ROSENDO	33	Classificado	7º
1078	RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	32	Não Classificado	8º
1362	JOÃO CLAÚDIO LOPES AGUIAR	30	Não Classificado	9º
2083	BRUNA SILVA DOS SANTOS	26	Não Classificado	10º

1450	RODRIGO MOURA TARGINO	26	Não Classificado	11º
2166	ADRIANA RODRIGUES ARRAES MENDONÇA	16	Não Classificado	12º
2376	LENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15	Não Classificado	13º
0481	TACIANNY OLIVEIRA DE AMORIM	14	Não Classificado	14º
1474	DINARIANE BARACHO LIMA	13	Não Classificado	15º
1503	RAFAELLA VASCONCELOS GALVÃO	12	Não Classificado	16º
1777	DAYVSON SILVA SANTOS	11	Não Classificado	17º
1923	PALOMA LIMA DE SÁ	9	Não Classificado	18º
2672	DEBORAH HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	8	Não Classificado	19º
2182	RODRIGO BUARQUE	8	Não Classificado	20º
1686	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	8	Não Classificado	21º
2496	STEFHANIA FERNANDA DE SANTANA MELO	8	Não Classificado	22º
1129	THAMYRIS RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	5	Não Classificado	23º
2751	CANDIDA PRISCYLLA SILVA AMORIM	4	Não Classificado	24º
1449	MARIA GABRIELLY DE MELO ARAÚJO	4	Não Classificado	25º
2202	AGUYDA NAIARA DE LIMA PEREIRA BENTO	0	Desclassificado	26º
1710	ALANE TAMYRES DOS SANTOS	0	Desclassificado	27º
1005	ALICE RODRIGUES BANDEIRA FERREIRA	0	Desclassificado	28º
2502	ALINE MORAES DE LIMA SILVA	0	Desclassificado	29º
1417	CRISTIANE FERNANDA DO CARMO LIMA SILVA	0	Desclassificado	30º
2789	DANIELLA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES	0	Desclassificado	31º
1633	ELYS CADETE BIONE	0	Desclassificado	32º
1759	EULILIAM MACHADO DOS SANTOS	0	Desclassificado	33º
1660	GABRIELA MAYARA DA SILVA FRANÇA	0	Desclassificado	34º
0532	JORGE MIGUEL ALBRECHT	0	Desclassificado	35º
0675	KATARINE KEILLA DE ALBUQUERQUE	0	Desclassificado	36º
1616	LARISSA SOUZA SILVA	0	Desclassificado	37º
2542	LIVIA MARIA DE MORAES	0	Desclassificado	38º
2314	MAIARALI BENTO DE LIMA	0	Desclassificado	39º
0488	MANUELLA FRANÇA BRAYNER	0	Desclassificado	40º
2060	MARIA FERNANDES SILVA MACHADO	0	Desclassificado	41º
1340	PATRICIA GOMES DE ROCHA	0	Desclassificado	42º
1477	PEDRO HERMANO LUCENA DOS SANTOS	0	Desclassificado	43º
1663	POLLIANNA ALBUQUERQUE PEREIRA	0	Desclassificado	44º
0860	PRISCILA CHAVES BANDEIRA VERISSIMO DE SOUZA	0	Desclassificado	45º
1000	RENATA CRISTY FERREIRA DA SILVA	0	Desclassificado	46º
2748	ROSSONA ARAUJO BARBOSA	0	Desclassificado	47º
2722	SUÊNIA ANDRESSA GOMES DE ALMEIDA	0	Desclassificado	48º
2308	TAMARA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA BRITO	0	Desclassificado	49º
2659	TANIA IZABELLE RIBEIRO	0	Desclassificado	50º
1662	THAIS DE LIMA TRINDADE	0	Desclassificado	51º
2337	VITOR DE ANDRADE SIMÕES	0	Desclassificado	52º
1249	WILLYANE GUEDES VIEIRA FALCÃO	0	Desclassificado	53º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista/Condutor de Veículos (Apoio Comunidade – Sossego)

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
2545	SAMUEL DELMIRO DE SOUZA	40	Classificado	1º
764	CLÁUDIO PONCIANO DIAS	24	Classificado	2º

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo: Motorista/Condutor de Veículos (Apoio Comunidade – Vila Velha)

Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Ordem
1033	ABELARDO SILVA DO CARMO	16	Classificado	1º
1386	LUCIAN JOSÉ DA SILVA	16	Classificado	2º
447	EMERSON SOARES DE LIMA	0	Desclassificado	3º
1407	JAILSON DIONÍSIO DO CARMO	0	Desclassificado	4º

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:18F13037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 14.13 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Prefeitura de Abreu e Lima, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DOS CARGOS, cargos de Nível Médio, **ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
(...)					
Cargo	**Carga Horária**	**Vencimento**	**Ampla**	**PcD**	**CR**
TOTAL			73	8	147

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
(...)					
Cargo	**Carga Horária**	**Vencimento**	**Ampla**	**PcD**	**CR**
TOTAL			73	7	147

2. No item 3, DOS CARGOS, cargos de Nível Médio, **ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Requisitos de escolaridade			**Valor da taxa de inscrição**		
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)			R$ 50,00		
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	**Carga Horária**	**Vencimento**	**Ampla**	**PcD**	**CR**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 horas semanais	R$ 1.564,54	1	0	3
COZINHEIRO PLANTONISTA (RAPS, RUE, CPN)	plantão 12/36 horas	R$ 1.360,47	3	1	0
TOTAL			216	30	393

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Requisitos de escolaridade			**Valor da taxa de inscrição**		
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)			R$ 50,00		
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	**Carga Horária**	**Vencimento**	**Ampla**	**PcD**	**CR**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 horas semanais	R$ 1.564,54	1	0	4
COZINHEIRO PLANTONISTA	plantão 12/36 horas	R$ 1.360,47	5	1	4
TOTAL			217	29	393

3. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Nível Médio, Módulo II (Conhecimentos Específicos), **ONDE SE LÊ:**

11. COZINHEIRO:

LEIA-SE:

11. COZINHEIRO PLANTONISTA:

4. No Anexo II, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, fica **EXCLUÍDO** o conteúdo a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA
REQUISITOS: Ensino médio completo e cursos de informática.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver tarefas na área administrativa. Operar equipamentos diversos. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais em geral. Atender ao público em geral.
ATRIBUIÇÕES:
I - Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da unidade;
II - Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas áreas da unidade, sob orientação;
III - Controlar a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos, bem como o registro de frequência dos servidores, sob orientação;
IV - Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos no setor, facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores;
V - Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos;
VI - Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem no seu ambiente; 7 - Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros correlatos dos setor;
VII - Produzir, reproduzir e processar materiais do setor;
VIII - Localizar, organizar, classificar e manter atualizado os registros, e demais materiais e/ou documentos do setor;
IX - Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção;
X - Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas;
XI - Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico;
XII - Executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico;
XIII- Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes;
XIV - Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário;
XV - Participar de programa de treinamento, quando convocado;
XVI - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
XVII - Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado,
XVIII - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
XIX - Verificar a entrada e saída de correspondências;
XX - Receber e enviar documentos;
XXI - Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais. Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais;
XXII - Recepcionar o público em geral;
XXIII - Fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da unidade;
XXIV- Fornecer informações aos clientes internos e externos;
XXV - Registrar os atendimentos realizados nos sistemas de informação;
XXVI - Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal;
XXVII - Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função;

XXVIII - Participar de programa de treinamento, quando convocado;
XXIX - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão;
XXX - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Abreu e Lima, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito De Abreu E Lima

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B2C3EBC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 024/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fundo Municipal de Saúde de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 008/2019, resolve publicar os preços registrados para o fornecimento de medicamento e material médico, para atender a secretaria de saúde do Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: CHECHETTI E CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sediada na Rua Pernambuco, 1173, sala 01, Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o 26.965.609/0001-99. Nos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
21	METFORMINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 500mg**	100.000	R$ 0,10	PRATI DONADUZZI
37	ANLODIPINO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 5 mg**	100.000	R$ 0,04	GEOLAB
75	ENALAPRIL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 5mg**	120.000	R$ 0,07	CIMED
91	IVERMECTINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 06mg**	15.000	R$ 0,20	VITAMEDIC
101	METRONIDAZOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido revestidos 250mg**	150.000	R$ 0,12	PRATI DONADUZZI

Empresa vencedora: SÓ SAÚDE PODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **29.775.313/0001-01. Nos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
10	ÁCIDO ASCÓRBICO Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Ampola 100mg/mL-5mL**	2.500	R$ 0,64	FARMACE
22	NIMESULIDA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 100mg**	40.000	R$ 0,07	PRATI DONADUZZI
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE Xarope oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 0,4mg/mL- 100mL**	3.000	R$ 1,17	NATULAB
30	SULFADIAZINA DE PRATA Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Pote 10mg/g- 400g**	700	R$ 29,94	NATIVITA
39	ATENOLOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 50mg**	100.000	R$ 0,04	PRATI DONADUZZI
40	ATENOLOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 100mg**	100.000	R$ 0,08	PRATI DONADUZZI
42	ACICLOVIR Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 200mg**	25.000	R$ 0,25	PHARLAB
44	ALBENDAZOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido mastigável 400mg**	16.000	R$ 0,38	PRATI DONADUZZI
45	ALBENDAZOL Suspensão oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 40mg/mL- 10 mL**	5.000	R$ 1,08	PRATI DONADUZZI
46	AZITROMICINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido revestido 500mg**	25.000	R$ 0,54	MEDQUIMICA
56	CAVERDILOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 3,125mg**	30.000	R$ 0,09	NOVA QUIMICA
59	CIPROFLOXACINO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 500MG**	90.000	R$ 0,24	PRATI DONADUZZI
66	DIPIRONA SÓDICA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 500mg**	200.000	R$ 0,09	GREEMPHARMA
68	DIMETICONA Emulsão, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 75mg/mL- 10mL**	8.000	R$ 0,87	NATULAB
71	DEXAMETASONA Elixir, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 0,1mg/mL- 100mL**	10.000	R$ 1,17	FARMACE
73	DEXCLORFENIRAMINA Solução oral, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 0,4mg/mL- 120mL**	16.000	R$ 1,36	FARMACE
82	ESPIRONOLACTONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 100mg**	50.000	R$ 0,40	HIPOLABOR
106	METOCLOPRAMIDA Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 4mg/mL- 10mL**	10.000	R$ 0,76	MARIOL
121	PERMETRINA Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro	**Frasco 50mg/mL(5%)- 60mL**	3.000	R$ 2,58	NATIVITA

	MS				
CONTROLADOS					
	Descrição	**Unid**			
162	AMITRIPTILINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 25mg**	150.000	R$ 0,04	TEUTO
167	CLONAZEPAM Solução ORAl, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 2,5mg/mL**	12.000	R$ 2,24	GEOLAB
170	CLORPROMAZINA FRASCO COM 20ML 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 40mg/mL-20mL**	100	R$ 6,48	CRISTALIA
177	VALPROATO DE SÓDIO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS 500mg**	20.000	R$ 0,41	BIOLAB
188	CLONAZEPAM Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 0,5mg**	20.000	R$ 0,08	GEOLAB
189	CLONAZEPAM Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimidos 2mg**	30.000	R$ 0,07	GEOLAB
215	Esparadrapo micropore 50cm X 10m. Fita hipoalergênica suave para pele, porosa,na dimensão de 50mm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	**ROLO**	600	R$ 3.32	MAXICOR
218	Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m. Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial para ter um bom desempenho em alta temperatura, sendo esta entre 0ºGraus e 180ºGraus centígrados , com forte adesão, alto tack e resistente, apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade.Respeitando Dec. Lei79094/77 NR	**UNIDADE**	900	R$ 4,08	EUROCEL
249	Cateter nasal para oxigênio adulto- anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal), adulto, para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e validade.	**UNIDADE**	4.000	R$ 0,68	MEDSONDA
253	Colar cervical de emergência, descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho G	**UNIDADE**	150	R$ 10,59	MSO
254	Coletor de urina sistema aberto – PVC branco transparente na face anterior, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio,com 2.000 ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, tubo de drenagem em PVC branco transparente,firme, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento . Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	**UNIDADE**	200	R$ 3,15	MEDSONDA
257	Gluconato de Clorexidina solução alcoólica 0,2%, frasco com 1000ml, uso tópico,tampa tipo pet, capaz de evitar vazamento, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	**FRASCO**	200	R$ 12,25	VICPHARMA
275	Tira Teste para Glicemia ON CALL PLUS caixa com 50 unidades	**UNIDADE**	2.000	R$ 0,32	ACOM

Empresa vencedora: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI CNPJ/MF nº 30.034.749/0001-10. Nos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
7	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+ PALMITATO RETINOL+RACEALFATOCOFEROL+ LECITINA DE SOJA Loção oleosa de uso dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 200mL**	2.500	R$ 4,28	NUTRIEX
47	AZITROMICINA Suspensão oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 40mg/mL- 12 mL**	3.000	R$ 9,63	PRATI

Empresa vencedora: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF nº 26.794.414/0001-23. Nos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
201	Atadura de crepe 15cm X 4,5m .Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056	**ROLO**	30.000	R$ 0,42	BIOTEXTIL
202	Atadura de crepe 20cm X 4,5m .Confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, enrolada em si, com 13 fios por centímetro quadrado. Embalagem individual, contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade do produto. Deve cumprir as exigências da NBR 14056	**ROLO**	30.000	R$ 0,62	BIOTEXTIL
210	Compressa cirúrgica 50 x 45cm .Campo operatório – estéril, medindo aproximadamente 25CMX28CM, confeccionado com quatro camadas de gase sobrepostas c/ mínimo 13 fios/cm2, na cor branca, insenta de impurezas e alvejantes óticos, com um cadarço duplo em uma das extremidades, linha radiopaca, contendo nas bordas costura em overlock para não desfiar, resistente ao processo de esterilização Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Pacote contendo 05 unidades. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90	**PACOTE**	120	R$ 6,50	BIOTEXTIL
261	Sonda de aspiração traqueal nº 14. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orificiol distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	30	R$ 0,61	BIOBASE
265	Sonda nasogástrica longa nº 4 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com	**UNIDADE**	50	R$ 0,60	BIOBASE

	dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS				
266	Sonda nasogástrica longa nº 8 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,68	BIOBASE
267	Sonda nasogástrica longa nº 10 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,72	BIOBASE
268	Sonda nasogástrica longa nº 12 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,78	BIOBASE
269	Sonda nasogástrica longa nº 14– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,83	BIOBASE
270	Sonda nasogástrica longa nº 16 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,87	BIOBASE
271	Sonda nasogástrica longa nº 18 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,90	BIOBASE
272	Sonda nasogástrica longa nº 20 – estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	50	R$ 0,88	BIOBASE

Empresa vencedora: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o **69.950.913/0001-75. Nos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
1	AMBROXOL Xarope oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 3mg/mL-100mL**	6.000	R$ 1,59	FARMACE
2	AMBROXOL Xarope oral , contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 6mg/mL-100mL**	2.000	R$ 1,72	FARMACE
6	ANLODIPINO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 10mg**	40.000	R$ 0,08	GEOLAB
25	NEOMICINA+BACITRACINA Pomada dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Bisnaga 5mg/g+250UI/g- 15g**	5.000	R$ 1,99	SOBRAL
32	VERAPAMIL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDOS 80mg**	30.000	R$ 0,11	PRATI-DONADUZZI
33	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Blister, 100 mg, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 100mg**	300.000	R$ 0,02	SOBRAL
34	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Blister, 500 mg, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 500mg**	50.000	R$ 0,04	IMEC
35	ALENDRONATO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 70mg**	2.000	R$ 0,49	CELLERA
41	ÁCIDO FÓLICO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 5MG**	120.000	R$ 0,04	HIPOLABOR
51	AMPICILINA SÓDICA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Cápsula ou comprimido 500mg**	30.000	R$ 0,39	PRATI- DONADUZZI
57	CAVERDILOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 6,25mg**	30.000	R$ 0,09	LEGRAND
58	CAVERDILOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 12,5mg**	30.000	R$ 0,11	LEGRAND
62	CETOCONAZOL Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Bisnaga 10mg/g- 30g**	12.000	R$ 2,11	SOBRAL
70	DEXAMETASONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 4mg**	60.000	R$ 0,27	TEUTO
74	DEXCLORFENIRAMINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 2mg**	45.000	R$ 0,09	GEOLAB
76	ENALAPRIL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 10 mg**	150.000	R$ 0,03	MEDQUIMICA
77	ENALAPRIL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 20 mg**	80.000	R$ 0,05	MEDQUIMICA
79	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 6,67mg/mL+ 333,4mg/mL- 20mL**	3.000	R$ 1,97	HIPOLABOR
80	ESPIRONOLACTONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 25mg**	90.000	R$ 0,18	E.M.S
81	ESPIRONOLACTONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 50mg**	60.000	R$ 0,27	HIPOLABOR
85	GLIBENCLAMIDA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 5mg**	400.000	R$ 0,02	MEDQUIMICA
86	HIDROCLOROTIAZIDA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 25mg**	250.000	R$ 0,01	MEDQUIMICA
90	ISOSSORBIDA DINITRATO Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 5mg**	10.000	R$ 0,44	ZYDUS
93	LOSARTANA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 100mg**	150.000	R$ 0,27	LEBRAND

103	METRONIDAZOL Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 40mg/mL**	4.500	R$ 4,72	BELFAR
104	METFORMINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 850mg**	400.000	R$ 0,07	MERCK
105	METOCLOPRAMIDA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 10mg**	30.000	R$ 0,11	HIPOLABOR
113	PROPRANOLOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 40mg**	150.000	R$ 0,02	SANVAL
117	PREDNISONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDOS 20mg**	20.000	R$ 0,18	SANVAL
118	PROMETAZINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 25 mg**	150.000	R$ 0,12	TEUTO
119	PROMETAZINA Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Ampola 25mg/mL-2mL IM/IV**	400	R$ 1,85	SANVAL
126	SULFATO FERROSO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 40mg de ferro livre**	50.000	R$ 0,03	VITAMED
127	Ácido acetilsalicílico apresentação: comprimidos 100 mg-acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	**Comp 100mg**	200.000	R$ 0,02	SOBRAL
147	Hidrocortisona – Concentração: 100 mg ; Apresentação: frasco ampola	**F.A**	600	R$ 2,39	NOVA FARMA
148	Ipratrópio brometo, apresentação: sol. Inalante 0,25mg/ml, frasco com aproximadamente 20ml	**Frasco**	1.500	R$ 0,95	HIPOLABOR
151	Metoclopramida: Concentração: 5 mg/ml; Apresentação: sol. Inj , acondicionados em ampolas na cor âmbar	**Amp**	200	R$ 0,49	ISOFARMA
158	Sol. Glicose 5% (glicose)- 500ml, bolsas acondicionadas em embalagem secundária plástica, sistema fechado	**Bolsa**	1.500	R$ 3,05	RESENIUS KAE
160	Soro glico-fisiológico de manutenção, bolsa com 500ml sistema fechado	**Bolsa**	1.000	R$ 3,05	RESENIUS KAE
161	Ringer c/lactato-Apresentação: 500 ml bolsa acondicionadas em sacos plásticos, sistema fechado	**Bolsa**	1.500	R$ 3,07	RESENIUS KAE
CONTROLADOS					
	Descrição	**Unid**	**Quant**	**Quant**	
171	DIAZEPAM Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 5mg**	120.000	R$ 0,06	U.QUIMICA
174	FENOBARBITAL Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 40mg/mL- 20mL**	800	R$ 3,10	U.QUIMICA
180	DIAZEPAM Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Ampola 5mg/mL- 2mL**	1.500	R$ 0,69	SANTISA
182	Fenobarbital : Concentração:100 mg/ml; Apresentação: solução injetável	**Amp**	250	R$ 2,39	CRISTALIA
185	Tramadol concentração: 50mg; apresentação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	**Amp**	150	R$ 1,03	TEUTO
186	ALPRAZOLAM Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 0,25mg**	5.000	R$ 0,13	GERMED
192	LEVOMEPROMAZINA Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**FRASCO 40mg/mL – 20mL**	200	R$ 10,63	CRISTALIA
MATERIAL PENSO - ATENÇÃO BÁSICA					
	Descrição	**Unid**	**Quant**	**Quant**	
196	Agulha hipodermica 25 x 7,0. Agulha hipodérmica descartável estéril, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de capaz de manter sua integridade , constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e preferencialmente a NR32	**UNIDADE**	22.000	R$ 0,05	LABOR IMPORT
197	Agulha hipodermica 25 x 8,0. Agulha hipodérmica descartável estéril, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de capaz de manter sua integridade , constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e preferencialmente a NR32	**UNIDADE**	22.000	R$ 0,05	LABOR IMPORT
198	Agulha Hipodérmica descartável 13 x 4,5. Agulha hipodérmica descartável estéril, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de capaz de manter sua integridade, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e preferencialmente a NR32	**UNIDADE**	22.000	R$ 0,05	LABOR IMPORT
199	Alcool a 70º graus GL- Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	**LITRO**	2.400	R$ 4,07	JALLES MACHADO
204	Cateter venoso periférico Nº 16, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	**UNIDADE**	2.000	R$ 0,79	HARSORIA
205	Cateter venoso periférico Nº 18, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	**UNIDADE**	2.000	R$ 0,67	HARSORIA
206	Cateter venoso periférico Nº 20, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garanta total	**UNIDADE**	2.000	R$ 0,88	HARSORIA

	suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT				
207	Cateter venoso periférico Nº 22, confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micropolido e tridimensional , biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro. De acordo com a nova preferencialmente a NR32, legislação para perfurocortantes MT	**UNIDADE**	2.000	R$ 0,91	LABOR IMPORT
209	Coletor universal para exames- recipientes isentos de impurezas, em plástico resistente, com tampa rosqueada, embalados em saco plástico um a um, com identificação contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	**UNIDADE**	45.000	R$ 0,27	J.PROLAB
211	Compressa de gase 7,5 X 7,5cm. Compressa de gase hidrófila de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com 08 dobras, dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico que garanta a integridade do produto, em pacote estéril , uso individual. Pacote com 10 unidades .Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Esteja de acordo com a NBR13843	**PACOTE**	80.000	R$ 0,46	REAL MINAS
212	Detergente enzimático – frasco de 1000ml	**FRASCO**	16	R$ 22,46	CICLO FARMA
213	Equipo macrogotas. Com injetor lateral, com câmera de gotejamento flexível, pinça rolete para controle de fluxo, com ponta vazadora com protetor, descartável, apirogênico, estéril, embalado em papel grau cirúrgico,contendo externamente data de fabricação, lote e validade. Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77 Art. 31 L. 8078/90 Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	**UNIDADE**	4.500	R$ 0,89	LABORT IMPORT
224	Lâmina de bisturi descartável nº 24 em aço inoxidável, isentas de rebarbas e sinais de oxidação , ponta afiada resistente a fraturas, corrosão e perda de afiação, esterilização por cobalto 60, invólucro em alumínio, fio curvado em sua ponta, com forro interno de proteção para fio da lâmina, (embalagem primária)embalagem individual(secundária), contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS.	**UNIDADE**	200	R$ 0,27	LABOR IMPORT
228	Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,0. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	**PAR**	5.000	R$ 1,10	MAXITEX
231	Máscara p/ nebulização completa adulto. Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabeçote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, apirogênica, embalagem com dados de procedência lote e validade.De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	**UNIDADE**	150	R$ 3,56	CBEMED
233	Recipiente para perfuro cortante.Capacidade para 20 litros. Caixa para perfuro cortante,com proteção interna de saco plástico para não haver vazamento de líquido, resistente, contendo na parte externa da embalagens mensagens específicas de controle de infecção, logomarca de material contaminado, e dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a NBR 13853	**UNIDADE**	600	R$ 5,25	DESCARBOX
244	Sonda uretral nº 06. 6CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	400	R$ 0,50	LABOR IMPORT
245	Sonda uretral nº 08. 8CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	400	R$ 0,53	LABOR IMPORT
246	Sonda uretral nº 10. 10CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	800	R$ 0,54	MEDSONDA
247	Sonda uretral nº 12. 12CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal,com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	3.000	R$ 0,47	LABOR IMPORT
250	Clamp umbilical. em PVC resistente , antialérgico, embalado em papel grau cirúrgico, com lacre capaz de manter a integridade do produto e contendo na parte externa dados de procedência, lote, validade. e registro do MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	**UNIDADE**	80	R$ 0,29	ADLIN
260	Sonda de aspiração traqueal nº 8,0. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	30	R$ 0,53	MEDSONDA
262	Sonda de aspiração traqueal nº 16. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orificiol distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	30	R$ 0,67	MEDSONDA
263	Sonda de aspiração traqueal nº 18. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orificiol distal.	**UNIDADE**	30	R$ 0,73	MEDSONDA

	Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.				
274	Tubo de silicone 204 pct c/ 2 metros. Tubo siliconizado, estéril, embalado individualmente com 02 metros, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. .De acordo com a Lei8078/90	**UNIDADE**	100	R$ 9,98	LEMGRUBER

Empresa vencedora: ODONTO MEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº **12.395.255/0001-80. Nos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
23	NIMESULIDA Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 50mg/mL- 15mL**	2.000	R$ 1,86	VITAMEDIC
24	NIFEDIPINO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 10mg**	5.000	R$ 0,11	GEOLAB
36	AMIODARONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 200mg**	30.000	R$ 0,56	GEOLAB
83	FUROSEMIDA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 40mg**	100.000	R$ 0,04	PRATI
95	LORATADINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 10mg**	12.000	R$ 0,09	SANDOZ
110	OMEPRAZOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDOS 20mg**	180.000	R$ 0,07	PRATI
135	Cloreto de Potássio – Concentração: 19% ; Apresentação: ampola de 10ml	**Amp**	500	R$ 0,26	SAMTEC
219	Fraldas Geriátrica para adulto M. Com formato anatômico, que facilite o maior ajuste proteção múltiplos, elásticos ao redor das pernas que proporcionem, segurança contra vazamentos, flocos ultra-absorventes, faixa de ajuste que permita abrir e fechar diversas vezes, tamanho média (de 40 até 70 Kg) pacote com no mínimo 14 unidades, contendo na parte externa dados de procedência lote e validade.	**UNIDADE**	1.500	R$ 1,55	DILEPE
220	Fraldas Geriátrica para adulto G. Com formato anatômico, que facilite o maior ajuste proteção múltiplos, elásticos ao redor das pernas que proporcionem, segurança contra vazamentos, flocos ultra-absorventes, faixa de ajuste que permita abrir e fechar diversas vezes, tamanho grande (70 até 90 Kg) pacote com no mínimo 14 unidades, contendo na parte externa dados de procedência lote e validade.	**UNIDADE**	1.500	R$ 1,55	DILEPE

Empresa vencedora: HOSPITAL MED EIRELI, CNPJ/MF nº **29.868.059/0001-88. Nos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
14	CIMETIDINA, contendo na embalagem dados e procedencia, lote, validade e registro MS.	**Ampola 150mg/mL- 2mL**	300	R$ 0,97	HYPORFARMA
16	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL Blister, contendo na embalagem 21 unidades de comprimidos.	**Comprimido/ envelope com 21.**	30.000	R$ 1,94	BIOLAB
20	METILDOPA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 500mcg**	20.000	R$ 0,96	E.M.S
26	NITROFURANTOÍNA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Cápsula 100mg**	10.000	R$ 0,26	TEUTO
65	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 500mg/mL- 10mL**	20.000	R$ 0,74	FARMACE
69	DEXAMETASONA ACETATO DE Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Bisnaga 1mg/g (1%) - 10g**	5.000	R$ 1,26	GREEN
72	DIGOXINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 0,25mg**	60.000	R$ 0,08	PHARLAB
96	LORATADINA Xarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 1mg/mL- 10mL**	8.000	R$ 2,94	PRATI
111	PARACETAMOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Cápsula 500mg**	200.000	R$ 0,04	PRATI
116	PREDNISONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDOS 5mg**	30.000	R$ 0,07	SANVAL
120	PERMETRINA Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 10mg/Ml (1%)- 60mL**	5.000	R$ 1,59	NATIVITA
125	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 400mg+80mg**	100.000	R$ 0,12	PRATI
130	Atropina- Concentração: 0.250 mg; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	**Amp**	500	R$ 0,40	ISOFARMA
156	Propranolol (cloridrato), apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister	**Comp**	10.000	R$ 0,03	SANVAL
159	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) bolsa de 500 ml, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado	**Bolsa**	2.500	R$ 2,77	FRESENIUS
CONTROLADOS					
	Descrição	**Unid**	**Quant**		
163	BIPERIDENO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 2mg**	90.000	R$ 0,28	CRISTALIA
169	CLORPROMAZINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 25mg**	40.000	R$ 0,25	CRISTALIA
172	FENITOÍNA SÓDICA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 100mg**	30.000	R$ 0,08	SANTISA
173	FENOBARBITAL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 100mg**	60.000	R$ 0,11	UNIÃO QUIMICA
179	CLORPROMAZINA Solução Injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Ampola 5MG/Ml-5mL**	300	R$ 1,04	HYPOFARMA
181	FENITOÍNA SÓDICA Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Ampola 50mg/mL-5mL**	300	R$ 2,40	HIPOLABOR
187	ALPRAZOLAM Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 1MG**	5.000	R$ 0,11	E.M.S

191	LEVOMEPROMAZINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 25mg**	18.000	R$ 0,42	CRISTALIA
195	PERICIAZINA SOLUÇÃO oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 40mg/mL- 20mL**	300	R$ 20,00	SANOFI
	MATERIAL PENSO - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição	**Unid**	**Quant**		
223	Kit para coleta de citologia contendo, um especulo tamanho grande, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo .Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	**UNIDADE**	3.000	R$ 1,20	VAGISPEC
225	Luva de procedimento tamanho pequeno –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid.De acordo com a NBR 13392	**CX**	3.000	R$ 19,36	DESCARPACK
226	Luva de procedimento tamanho médio –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho M caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	**CX**	3.000	R$ 18,10	SUPERMAX
227	Luva de procedimento tamanho grande –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	**CX**	3.000	R$ 18,70	MEDIX
248	Termômetro clínico axial digital - Produto é destinando à verificação da temperatura do corpo humano com visor decimal ;Termômetro de temperatura máxima; À prova d´água;A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril; Desligamento automático;Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas.	**UNIDADE**	100	R$ 7,56	G-TECH
255	Coletor de urina sistema fechado – PVC branco transparente na face anterior, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio,com 2.000 ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, tubo de drenagem em PVC branco transparente,firme, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento . Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	**UNIDADE**	300	R$ 3,53	LABOR IMPORT
264	Sonda de aspiração traqueal nº 12 Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orificiol distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	**UNIDADE**	30	R$ 0,56	MEDSONDA

Empresa vencedora: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF nº **23.232.280/0001-69. Nos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
3	ACEBROFILINAXarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 5mg/mL frasco 120ml**	1.500	R$ 3,27	PRATI
12	CLORETO DE SÓDIO, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 9mg/mL(0,9%)-30mL**	5.000	R$ 0,81	FARMACE
18	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**FRASCO 60mg/mL + 40mg/mL-150mL**	10.000	R$ 3,39	NATULAB
19	IPRATRÓPIO Solução para inalação, via nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 0,25mg/mL- 20mL**	1.500	R$ 0,87	TEUTO
27	ÓLEO MINERAL ÓLEO oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 1mg/mL- 100mL**	3.000	R$ 1,99	FARMACE
29	SALBUTAMOL, SULFATO DE Aerosol inalatório via oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco spray 100mcg/dose- 200 doses**	1.000	R$ 8,33	TEUTO
43	ACICLOVIR Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Bisnaga 50mg/g- 10g**	3.000	R$ 2,54	PRATI
49	AMOXICILINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Cápsula ou comprimido 500mg**	150.000	R$ 0,18	PRATI
53	BENZILPENICILINA BENZATINA Pó para suspensão injetável- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco-ampola+ diluente- 600.000UI**	2.000	R$ 8,00	TEUTO
54	BENZILPENICILINA BENZATINA Pó para suspensão injetável- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco-ampola+ diluente- 1.200.000UI**	3.000	R$ 8,30	TEUTO
61	CETOCONAZOL Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 200mg**	20.000	R$ 0,23	PRATI
63	CEFALEXINA 500 mg,contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Cápsula/ comprimido/ drágea 500mg**	180.000	R$ 0,28	TEUTO
64	CEFALEXINA Solução inalatória por nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 50mg/mL -60mL**	9.000	R$ 7,14	TEUTO
67	DIMETICONA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 40mg**	30.000	R$ 0,13	PRATI
88	IBUPROFENO Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimidos revestido 600mg**	240.000	R$ 0,20	PRATI
89	IBUPROFENO Solução oral, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**FRASCO 50mg/mL**	8.000	R$ 1,24	NATULAB
100	METRONIDAZOL Gel vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Bisnaga 100mg/g 50g+ aplicador**	7.000	R$ 4,82	PRATI
108	NISTATINA Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Frasco 100.000UI/mL- 50mL**	3.000	R$ 4,57	PRATI

129	Aminofilina- Concentração: 24mg/ml; Apresentação: ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	**Amp**	500	R$ 1,10	FARMACE
140	Diclofenaco sódico- Apresentação: solução Injetável – ampolas 3ml; Concentração: 75mg	**Amp**	500	R$ 0,65	FARMACE
146	Hidrocortisona- Concentração: 500 mg ; Apresentação: frasco ampola	**F.A**	600	R$ 5,08	TEUTO
CONTROLADOS					
	Descrição	**Unid**	**Quant**		
165	CARBAMAZEPINA Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**Comprimido 200mg**	100.000	R$ 0,13	TEUTO
175	FLUOXETINA CLORIDRATO DE Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	**COMPRIMIDO 20mg**	150.000	R$ 0,07	TEUTO

Empresa vencedora: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF nº **233.128.710/0001-46 Nos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
154	Manitol: Apresentação: Frasco com 250 ml. bolsa– sistema fechado	**BOLSA**	100	R$ 5,21	FRESENIUS
203	Abaixador de língua em madeira – espátula em madeira, em madeira, formato convencional, bordas arredondadas, 14 cm de comprimento e 1,4cm de largura,0,2 cm de espessura, pct c/ 100 unidades, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	**PACOTE**	400	R$ 3,84	THEOTO

Vigência de 21/02/2020 a 20/02/2021. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 21 de fevereiro de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:714FA5AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento da Merenda Escolar.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 58º, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados nos anexos, para compor a **Comissão de Monitoramento da Merenda Escolar.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **12 de fevereiro de 2020.**

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

LISTA DE DIRIGENTES COM NOME E MATRÍCULA

REGIONAL I		
Nº	**ESCOLA**	**Matrícula - Dirigente**
01	Ana Maria	32705-Daniele Cíntia Oliveira da Silva 33163-Joseline Tavares dos Santos Oliveira
02	Armínio da Paz	31918-Jacqueline da Silva Lima 31585-Luanna Fontes Tenório Miranda
03	Armínio Guilherme dos Santos	31565-Leila de Oliveira Xavier Barbosa 08058-Patrícia Maria dos Santos
04	CAIC - Pref. José Alberto de Lima	31357-Carlos Henrique Damasceno da Silva 30134-Mauridenes Florêncio Barreto
05	Dr. Cláudio Gueiros Leite	01500-Aguinaldo Luiz da Silva 30061-Isaac Vieira Nunes
06	Dr. Marivaldo Burégio de Lima	07164-Gibslânia de Fátima Pinto de Santana 31379-José Alves dos Santos Júnior
07	Dr. Paulo de Amorim Salgado	31738-Érika Renata de Albuquerque 08045-Josefa Maria da Silva Martins
08	Madre Iva Bezerra de Araújo	02748-Vanderlita Gonçalves de Oliveira 30067-José Alberto Costa
09	Maria Eulina de Freitas	32803-Marília Viviane Batista de Santana 31632-Claudenice Ribeiro dos Santos

10	Monteiro Lobato	30674-Aline Maria do Nascimento 01618-Joselita Ferreira de Oliveira Cheron
11	Nossa Senhora de Fátima	33212-Queline Luíza Moura da Silva 30122-Maria Claudiane da Silva
12	Padre Henrique Vieira	32751-Alcione Bandeira Ferreira 33194-Maria da Glória Sobral da Silva
13	Pres. Tancredo de Almeida Neves	08021-Ádma Almeida de Souza 30111-Ana Paula Bezerra da Silva
14	Prof. Ariosto Nunes Martins	31383-Joyce Dalva dos Santos Melo
15	Prof. Jason Brandão da Silva	33069-Josenilda Rodrigues da Silva 32685-Morgana Inácio Guedes
16	Prof. José Joaquim de Oliveira	31685-Jorze Silva de Oliveira 02983-Márcia Silva de Lima
17	Profª. Celma Barros Cabral	33201-João Marques de Souza Neto 30104-Sandra da Silva Carvalho
18	Renato Paulo de Sena	01724-Nanci Vilar da Silva 04279-Verônica das Neves Lira
19	Santo Antônio	05848-Verônica Maria Lins 03326-Telma Cristina Oliveira Almeida
20	Ver. Edvaldo Martins	33080-Édson de Oliveira e Silva 33202-Michele de França Silva
21	Creche Lar da Criança	31946-Cilene da Silva Santos 32345-Cínthia Lúcia de Miranda
22	CEI – Torrinhha	30058-Ana Carolina Soares Luna Leal 31654-Gelvanda Carneiro de Deus Oliveira

REGIONAL II		
Nº	**ESCOLA**	**Matrícula - Dirigente**
01	Armando Jorge Sales	32817-Danielly Carla da Silva Ramos 32698-Gessileuza Gomes da Silva
02	Carmencita Ramos Cavalcanti	08028-Cleide Maria Gomes Rodrigues 31666-Gleice Áurea de Oliveira
03	Des. João Paes	32962-Adeilza Moura dos Santos 33010-Micheline Cristina Bezerra da Silva
04	Dr. Rui Barbosa	32682-Silésia Andreza da Silva 32810-Shirley Santana de Albuquerque Vasconcelos
05	Edmar Moury Fernandes	31942-Ana Paula Silva dos Santos 32796-Grazielia Maria da Silva Santos
06	Joaquim Nabuco	31476-Josué Gomes da Silva 90213-Lóide Maria da Silva
07	Maria Madalena Tabosa Lopes	06934-Edilene Márcia da Silva 32710-Myrian Fernandes de Simone Pereira
08	Maria Tereza Menezes de Oliveira	05827-Alexandra de Lira Abreu 04128-Maria do Socorro Cabral de Santana
09	Manoel Maria Caetano	06918-Luiz Carlos Mendes da Silva 30024-Maurinéia Maria da Silva
10	Profª. Cremilda Maria Santana de Oliveira	32814-Aparecida Amaro de Lima 02402-Luciene Zacarias de Amorim
11	Profª. Maria Thamar Leite da Fonseca	31382-Flávio João da Silva 31445-Hely Pereira de Lima
12	Wolney da Costa Machado	32368-Milena Fernandes Aragão 31647-Rosely da Silva Monteiro
13	José Rufino de Araújo	32854-Anne Danielle Alves Lins 07292-Maria José Alves Paixão
14	Prof. Antônio Benedito da Rocha	06899-Antônio Félix Cavalcanti Sobrinho 31900-Eciane Helena Gomes Chabloz
15	CEI – Celina de Holanda	90315-Ediná Gomes da Silva 33248-Maria Jacileide Santos Alves

REGIONAL III		
Nº	**ESCOLA**	**Matrícula - Dirigente**
01	Adm. Manoel Víctor	31657-Rossana Raquel Souza Ramos 30690-Suzana Ribeiro da Silva
02	Com. Arthur Herman Lundgren	31620-Adriana Alcoforado de Melo e Souza 32270-Ingrid Geisa Santos Nascimento
03	Conde da Boa Vista	30101-Ângela Cristina Lima 30682-Silzandra Moura da Silva
04	Dr. Humberto da Costa Soares	05787-Áurea Almeida de Souza de Paula 31183-Elaine Cristiane de Melo Neves Reis Castro
05	Dr. Eudes Sobral	00285-Edneide Gonçalves de Lima 32714-Joselma de Oliveira Lira
06	Dr. João Lopes	90248-Lúcia Maria de Araújo Gomes 02932-Rilzamira Justiniana do Monte Ferraz
07	José Alberto de Lima	30055-Anna Karina Barreto do Nascimento 31353-Riverson Wanderley Souto Maior
08	José Clarindo Gomes	05940-Ariane da Silva Rufino 05772-Mônica Alves da Silva
09	Paulo Freire	05816-Elisa da Paz Medeiros Belo de Mendonça 31501-Jorge José Lins de Queiroz
10	Centro Educacional Pref. Eronides Francisco Soares	30839-Fernanda Soares Wanderley Souto Maior 31393-Margarete dos Santos Calado
11	Profª. Laura Rodrigues da Costa	31375-César Wilson dos Santos Silveira 30846-Maria de Fátima Mesquita de Carvalho
12	Profª. Maria José Paiva	30116-Maria Celeste de Alencar 31609-Paula Frassinetti Tenório Cavalcanti
13	Profª. Vicência Conceição	32860-Elisângela Regina Lins 30005-Maria Auxiliadora Rocha da Silva
14	Prof. Manoel Davi Vieira da Costa	30675-Conchita Salazar de Araújo 31344-Jaqueline Alves da Cunha
15	Senador Paulo Guerra	32753-Edna Guedes da Silva Santos 32707-Vitalina Aldelina Lopes
16	Ver. Reginaldo Loreto da Silva	30094-Marlise Duranti Arena Ermínio da Silva 31804-Levi Cavalcanti Silva
17	CEI – Ponte dos Carvalhos	32740-Conceição de Maria Alves da Silva 90347-Maria da Conceição da Silva
18	CEI – Santo Estevão	07696-Elisoneide Etelvina Alves 01547-Sandra Cristina da Silva

REGIONAL IV		
Nº	**ESCOLA**	**Matrícula - Dirigente**
01	Amaro Pê Cavalcanti	32976-Lindione do Nascimento Martins Lima 08046-Mailde da Penha Lima
02	Aristheu Figueiredo	00269-Adriane Maria de Barros Almeida 32686-Lucrécia Correia Ramos
03	Dr. José Roberto Monteiro	31469-Gleide Maria Bispo de Albuquerque Lima 08055-Marta de Andrade Silva
04	Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão	31373-Evânia Copino da Silva Santana 08043-José Antônio da Silva Sobrinho
05	Marquês do Recife	31436-Edmilson Araújo Morais 31802-José Carlos Serafim de Santana
06	Ministro André Cavalcanti	04063-Genilda Maria Barbosa dos Santos 31709-Jaqueline da Silva Freire
07	Pe. Antônio Melo Costa	05911-Elida Carneiro Silva Feitoza 31558-Gilbene Arruda de Sena Carvalho
08	Prof. José Pantaleão Dutra Júnior	32948-Amanzil de Moura Dantas 30387-Grasielle Ferrer Cavalcanti
09	Ver. João Ciríaco da Silva	31958-Lenilda Maria da Silva 32978-Marta Maria de Souza Barros
10	CEI – Charneca II	31737-Michele Sales Alexandre de Lima 07618-Moseni Silvino Silva

LISTA DE COORDENADORES COM NOME E MATRÍCULA

REGIONAL I		
Nº	**ESCOLA**	**MATRÍCULA - COORDENADORES**
01	Profª. Lúcia Ferreira Soares	05927-Edna Cesário de Albuquerque
02	CEI – Charnequinha	05805-Maria José Ferraz de Oliveira Alves

REGIONAL II		
Nº	**ESCOLA**	**MATRÍCULA - COORDENADORES**
01	Aníbal Cardoso	05812-Simone Veríssimo de Souza
02	Habitacional Vila Claudete	33213-Eline Patrícia da Silva
03	Pref. Vicente Mendes Silva	30137-Edijandira do Nascimento Santos
04	Vicente Yañez Pinzón	00288-Ana Paula da Costa

REGIONAL III		
Nº	**ESCOLA**	**MATRÍCULA - COORDENADORES**
01	Maria Laura dos Santos	08033-Doralice Rosalina Vasconcelos
02	CEI – Pontezinha I	31640-Quédima Tomázia de Barros Amorim
03	CEI – Pontezinha II	31681-Simone Veloso Belchior de Melo

REGIONAL IV		
Nº	**ESCOLA**	**MATRÍCULA - COORDENADORES**
01	Antônio Lima da Silva	07601-Joselito Alves de Barros
02	Evandro Cavalcanti	05820-Elaine Alves de Melo
03	Estreliano de Souza Leão	32695-Maria Gislayne da Silva Nascimento
04	José Cisneiro Cavalcanti	07712-Maria José da Silva
05	CEI – Charneca I	05838-Eide Nascimento Ferreira
06	Profª. Guiomar de A. Maranhão	07159-Anderson Rogério Barros de Lima

LISTA DE COORDENADORES DOS NÚCLEOS COM NOME E MATRÍCULA

NÚCLEO		
Nº	**ESCOLA**	**MATRÍCULA - COORDENADORES**
01	Profª. Maria de Fátima Barros Ver. Gilberto Fragoso Ver. Severino Bezerra Marques	32395-Silvânia Martins
02	Des. Álvaro Simões Barbosa Engenho Matas Joaquim de Souza Leão	07165-Gerlândia Maria Tavares da Silva
03	Profª. Maria José Sussuarana Lages Profª. Raquel de Moraes Fraga Prof. Rosinaldo Barbosa	03376-Maria Auxiliadora Silva
04	Manoel Nascimento de Souza Leão Ver. José Cassimiro da Silva Ver. José Procópio do Nascimento	05830-Ana Lúcia Machado Lins
05	Pref. João Batista Ferreira Profª. Angélica Mendes Profª. Maria Vitória	08049-Maria Ângela Figueredo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
01	Adeilton Elias da Silva	32373	Gerência de Gestão Democrática
02	Iris Aguiar Santos	47874	Coordenação de Merenda Escolar
03	Valdenício Pereira de Santabna	48332	Gerência de Financeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2397DBB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, o **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.858/0001-27**, com sede à Rua Presidente Kennedy n.º 283, Centro - CEP nº 56.820-000 – Carnaíba - PE, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE - CEP: 56.800-000, portadora do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2020, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº **08.674.752/0001-40**, com sede na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, telefone: (81) 3035-9050, representada pelo Sr. **Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, 490 Apto. 1001 – Boa Viagem – Recife PE, RG nº. 4.145.398 Órgão de Emissão SSP- PE, CPF nº **666.668.724-87**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17	AZITROMICINA 200MG/5 ML FRASCO COM 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	R$ 6,57	R$ 1.314,00
49	DIAZEPAM 10MG AMP 2 ML	AMP	3000	SANTISA	R$ 0,60	R$ 1.800,00
51	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO 100ML	FRASCO	500	FARMACE	R$ 1,05	R$ 525,00
58	OXACILINA 500MG	FRASCO-AMPOLA	400	BLAU	R$ 1,86	R$ 744,00
75	GLICOSE 50% 10 ML	AMP	1000	SAMTEC	R$ 0,20	R$ 200,00
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	200	ISOFARMA	R$ 1,59	R$ 318,00
85	SUCCINATO SÓDICO DEHIDROCORTISONA 500MG	FRASCO-AMPOLA	1500	TEUTO	R$ 4,82	R$ 7.230,00
119	ÓLEO MNERAL 100% 100ML	FRASCO	1500	FARMACE	R$ 1,74	R$ 2.610,00
120	OMEPRAZOL 40MG	FRASCO-AMPOLA	1000	BLAU	R$ 5,58	R$ 5.580,00
124	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS	FRASCO	800	NATULAB	R$ 0,63	R$ 504,00
144	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	5000	TEUTO	R$ 0,69	R$ 3.450,00
VALOR TOTAL R$ 24.275,00						

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº. **03.817.043/0001-52**, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, telefone: (87) 3838-4210, representada pelo Sr. **Joseph Domingos da Silva**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Luiz de França, Amaral, nº 95, Manoela Valadares, CEP Nº 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE, RG n. 1.250.052 Órgão de Emissão SDS - PE, **CPF Nº 125.517.594-04**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AMBROXOL 3MG/ML	FRASCO	30	FARMACE	R$ 1,58	R$ 47,40
3	AMBROXOL 6MG/ML	FRASCO	30	FARMACE	R$ 1,66	R$ 49,80
7	AMPICILINA 250MG 60 ML	FRASCO	50	PRATI	R$ 3,68	R$ 184,00
18	ATROPINA 0,25MG/ML 1 ML	AMP	300	ISOFARMA	R$ 0,47	R$ 141,00
29	CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2MG/ML AMP 2 ML	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R$ 1,29	R$ 258,00
33	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10 ML	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R$ 1,52	R$ 304,00
47	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML	FRASCO	500	FARMACE	R$ 0,67	R$ 335,00
53	DIPIRONA 500MG/ML AMP 2 ML	AMP	15000	FARMACE	R$ 0,47	R$ 7.050,00
56	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10 ML	AMP	1000	UNIAO QUIMICA	R$ 1,53	R$ 1.530,00
61	CEFTRIAXONA 1G	FRASCO-AMPOLA	2000	ABL	R$ 7,16	R$ 14.320,00
62	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1200	MYLAN	R$ 14,61	R$ 17.532,00
66	FENITOÍNA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	500	HIPOLABOR	R$ 1,71	R$ 855,00
73	FUROSEMIDA 20MG/2 ML	AMP	1000	FARMACE	R$ 0,49	R$ 490,00
81	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	500	UNIAO QUIMICA	R$ 1,08	R$ 540,00
95	HALOPERIDOL 5MG	COMP	200	CRISTALIA	R$ 0,26	R$ 52,00
105	MANITOL 20% 250 ML	BOLSA	300	FRESENIUS	R$ 3,87	R$ 1.161,00
106	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML	AMP	1000	HIPOLABOR	R$ 1,77	R$ 1.770,00
109	MORFINA 10MG/ML	AMP	1000	CRISTALIA	R$ 3,01	R$ 3.010,00
111	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	BOLSA	2000	FARMACE	R$ 2,33	R$ 4.660,00
126	PROPOFOL 10MG/ML	AMP	500	UNIAO QUIMICA	R$ 7,53	R$ 3.765,00
137	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	200	FRESENIUS	R$ 2,25	R$ 450,00
138	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	4000	FRESENIUS	R$ 2,77	R$ 11.080,00
139	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRASCO	10000	FRESENIUS	R$ 2,90	R$ 29.000,00
VALOR TOTAL R$ 98.584,20						

Empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ Nº **26.754.510/0001-48**, com sede na Rua Expedito Simões, nº 98, – Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, telefone: (87) 3845-1139, representada pelo Sr. **Ulisses Elton Cordeiro de Santana**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 08, Centro, CEP Nº 56.930-000, Calumbi - PE, RG n. 7126817 Órgão de Emissão SDS- PE, CPF nº **068.549.464-09**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	AMINOFILINA (HIFILINA 24MG/ML)	AMP	200	FARMACE	R$ 1,00	R$ 200,00
9	ATENOLOL 25MG	COMP	500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04	R$ 20,00
16	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	100	TEUTO	R$ 0,05	R$ 5,00
24	BIPERIDENO 2MG	COMP	100	CRISTALLIA	R$ 0,29	R$ 29,00
26	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML	AMP	1500	UNIAO QUIMICA	R$ 1,10	R$ 1.650,00
28	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	300	TEUTO	R$ 0,15	R$ 45,00
32	CLORETO DE SÓDIO A 20% 10 ML	AMP	300	SAMTE	R$ 0,29	R$ 87,00
41	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	300	NOVAQUIMICA	R$ 0,31	R$ 93,00
42	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	300	FARMACE	R$ 0,33	R$ 99,00
67	FENOBARBITAL 100MG	COMP	500	TEUTO	R$ 0,14	R$ 70,00
71	CLONAZEPAM 2MG	COMP	300	EMS	R$ 0,08	R$ 24,00
74	GEL PARA ULTRASSOM	LITRO	30	FORTSAN	R$ 5,90	R$ 177,00
80	HEPARINA 5000 UI CX/ 25 F/A 5ML	AMP	200	BLAU	R$ 15,95	R$ 3.190,00
83	HIDRAPLEX (SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL)	SACHÊ	200	NATALAB	R$ 0,58	R$ 116,00
90	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	100	EMS	R$ 0,87	R$ 87,00
92	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	TUBO	70	ABBOT	R$ 11,00	R$ 770,00
94	LOSARTANA 50MG	COMP	1000	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 90,00
112	NIFEDIPINO 10MG	COMP	300	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 21,00
114	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	30	HIPOLABOR	R$ 1,00	R$ 30,00
117	OMEPRAZOL 40MG	CÁPSULA	300	EMS	R$ 0,38	R$ 114,00
123	PROPRANOLOL 40MG	COMP	500	OSORIO DE MORAIS	R$ 0,04	R$ 20,00
128	RISPERIDONA 2MG	COMP	100	PRATI DONADUZZI	R$ 0,19	R$ 19,00
134	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 50ML	FRASCO	150	TEUTO	R$ 1,45	R$ 217,50
136	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 500ML	FRASCO	10000	FARMAX	R$ 2,50	R$ 25.000,00
141	SULFATO DE SALBUTAMOL 100ML	FRASCO	100	NATALAB	R$ 1,55	R$ 155,00
147	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS	FRASCO	20	NATALAB	R$ 1,46	R$ 29,20
148	CILOSTAZOL 100MG	COMP	100	BIOLAB	R$ 0,85	R$ 85,00
150	METFORMINA 500MG	COMP	300	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11	R$ 33,00
154	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	100	LEGRAND	R$ 0,09	R$ 9,00
155	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	100	NOVAQUIMICA	R$ 0,12	R$ 12,00
156	CETOCONAZOL 200MG	COMP	40	PRATI DONADUZZI	R$ 0,26	R$ 10,40
157	CETOCONAZOL CREME	TUBO	10	EMS	R$ 2,25	R$ 22,50
159	ALBENDAZOL 400MG	COMP	15	PRATI DONADUZZI	R$ 0,49	R$ 7,35
161	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	100	NATALAB	R$ 0,05	R$ 5,00
162	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 1%	FRASCO	5	NATIVITA	R$ 3,12	R$ 15,60
166	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	50	MALAVASI	R$ 0,75	R$ 37,50
167	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	UNID	50	BRASTERAPICA	R$ 0,90	R$ 45,00
VALOR TOTAL R$ 32.640,05						

Empresa **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. **07.187.827/0001-03**, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, telefone: (87) 3831-7985, representada pela Srª **Maguidália Pereira de Carvalho Gama**, (brasileira e casada), residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, Vázea – CEP Nº 56.912-340 - Serra Talhada - PE, RG n. 3.133.432 Órgão de Emissão SDS - PE, **CPF Nº 471.295.144-34**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
8	ANLODIPINO 5MG	COMP	400	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 16,00
11	AMIODARONA 200MG	COMP	100	GEOLAB	R$ 0,75	R$ 75,00
12	AMOXICILINA 500MG	COMP	500	PRATI	R$ 0,18	R$ 90,00
13	ANLODIPINO 10MG	COMP	500	VITAMEDIC	R$ 0,10	R$ 50,00
14	AZITROMICINA 500MG	COMP	500	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 275,00
19	AAS	COMP	3000	IMEC	R$ 0,02	R$ 60,00
21	BENZILPENICILINA 600.000 UI	FRASCO -AMPOLA	1000	TEUTO	R$ 6,90	R$ 6.900,00
22	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	FRASCO- AMPOLA	2500	TEUTO	R$ 7,50	R$ 18.750,00
23	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	200	SAMTEC	R$ 0,69	R$ 138,00
27	CAPTOPRIL 25MG	COMP	2000	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 80,00
30	CEFALEXINA 250MG/5 ML FRASCO 100ML	FRASCO	100	ABL	R$ 7,20	R$ 720,00
39	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	HYPOFARMA	R$ 0,73	R$ 3.650,00
40	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	300	PHARLAB	R$ 0,25	R$ 75,00
43	COMPLEXO B	COMP	500	VITAMED	R$ 0,05	R$ 25,00
44	CEFALEXINA 500MG	COMP	200	TEUTO	R$ 0,31	R$ 62,00
46	CEFALOTINA SÓDICA 1G	FRASCO AMPOLA	5000	ABL	R$ 10,80	R$ 54.000,00
52	DIGOXINA 0,25MG	COMP	400	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 36,00
63	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	400	ASPEN	R$ 0,18	R$ 72,00
65	ENALAPRIL 10MG	COMP	500	MEDQUIMICA	R$ 0,05	R$ 25,00
84	SUCCINATO SÓDICO DEHIDROCORTISONA 100MG	FRASCO-AMPOLA	2500	BLAU	R$ 2,39	R$ 5.975,00
87	IBUPROFENO 600MG	COMP	500	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 120,00
88	DIPIRONA 500MG	COMP	1000	PRATI	R$ 0,09	R$ 90,00
89	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D)	AMP	50	CSL	R$ 223,00	R$ 11.150,00
101	METRONIDAZOL 250MG	COMP	100	PRATI	R$ 0,13	R$ 13,00
102	METFORMINA 850MG	COMP	500	PRATI	R$ 0,09	R$ 45,00
113	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TUBO	50	PRATI	R$ 1,75	R$ 87,50
116	ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	4000	NOVA FARMA	R$ 1,08	R$ 4.320,00
125	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	500	TEUTO	R$ 0,13	R$ 65,00
131	SIMETICONA 40MG	COMP	1000	PRATI	R$ 0,13	R$ 130,00
133	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	1000	PRATI	R$ 0,13	R$ 130,00
135	SULFATO FERROSO	COMP	300	VITAMED	R$ 0,04	R$ 12,00
143	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO	50	NATULAB	R$ 0,93	R$ 46,50
149	METILDOPA 250MG	COMP	300	SANVAL	R$ 0,59	R$ 177,00
151	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	100	HIPOLABOR	R$ 0,12	R$ 12,00
153	PREDNISONA 20MG	COMP	100	SANVAL	R$ 0,19	R$ 19,00
165	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	200	SIGMA	R$ 0,32	R$ 64,00
VALOR TOTAL R$ 107.555,00						

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**, com sede na rua Barão de Bonito, nº 408, anexo 424/450, Varzea, Recife - PE, CEP: 50.740-080, telefone: (81) 2102-1819, representada por seu titular, Sr. **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**, (brasileiro e casado), residente

e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, 2594 – apt. 502 – Bairro casa forte, Recife - PE, CEP Nº 52.061.540, RG n. 1.622.040 Órgão de Emissão SSP- PE, CPF nº **293.247.854-00**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1G (EPINEFRINA)	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 1,79	R$ 1.074,00
5	AMIODARONA INJ. AMP. 3 ML	AMP	300	HIPOLABOR	R$ 1,89	R$ 567,00
6	AMOXICILINA 150 ML	FRASCO	50	PRATI	R$ 6,65	R$ 332,50
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	25000	FARMACE	R$ 0,15	R$ 3.750,00
20	ACEBROFILINA 5MG/ML	FRASCO	100	PRATI	R$ 2,70	R$ 270,00
25	BROMETO DE IPRATRÓPIO 25MG/ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	R$ 0,79	R$ 474,00
31	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA DE 100 ML	BOLSA	800	HYPOFARMA	R$ 24,59	R$ 19.672,00
34	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1 ML	AMP	800	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,11	R$ 888,00
35	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMP 2 ML	AMP	2000	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,88	R$ 3.760,00
36	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20 ML	FRASCO	100	HIPOLABOR	R$ 1,86	R$ 186,00
37	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5 ML	AMP	300	HYPOFARMA	R$ 0,94	R$ 282,00
38	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2 ML	AMP	1000	SANVAL	R$ 1,73	R$ 1.730,00
45	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	8000	ISOFARMA	R$ 0,34	R$ 2.720,00
50	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO 100 ML	FRASCO	1000	HIPOLABOR	R$ 1,08	R$ 1.080,00
54	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1 ML	AMP	500	FARMACE	R$ 0,46	R$ 230,00
55	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5 ML	AMP	5000	FARMACE	R$ 0,66	R$ 3.300,00
59	ADENOSINA 3MG/ML AMP 2 ML	AMP	200	HIPOLABOR	R$ 8,59	R$ 1.718,00
60	MEROPENEM 1G	AMP	100	BIOCHIMICO	R$ 20,00	R$ 2.000,00
64	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2 ML	SERINGA	100	MYLAN	R$ 14,84	R$ 1.484,00
68	FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20ML	FRASCO	700	HIPOLABOR	R$ 3,49	R$ 2.443,00
70	FENOBARBITAL 200MG/2ML	AMP	500	CRISTALIA	R$ 1,86	R$ 930,00
72	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/4 ML	AMP	300	HIPOLABOR	R$ 2,30	R$ 690,00
77	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML AMP 2 ML	AMP	2000	NOVAFARMA	R$ 0,69	R$ 1.380,00
78	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1 ML	AMP	1000	NOVAFARMA	R$ 0,76	R$ 760,00
82	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R$ 4,75	R$ 475,00
91	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	600	HALEX ISTAR	R$ 19,00	R$ 11.400,00
93	LORATADINA 1MG/ML 100 ML	FRASCO	150	GERMED	R$ 2,43	R$ 364,50
96	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	FRASCO-AMPOLA	4000	HIPOLABOR	R$ 2,69	R$ 10.760,00
97	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR	FRASCO-AMPOLA	2000	HYPOFARMA	R$ 2,47	R$ 4.940,00
98	LIDOCAÍNA 10% SPRAY C/50ML	FRASCO	5	CRISTALIA-S	R$ 42,99	R$ 214,95
99	LIDOCAÍNA GELÉIA	TUBO	300	HIPOLABOR	R$ 2,45	R$ 735,00
100	METILDOPA 500MG	COMP	300	SANVAL	R$ 0,80	R$ 240,00
104	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,30	R$ 260,00
107	MIDAZOLAM 50MG/10ML 10 ML	AMP	1000	HIPOLABOR	R$ 3,18	R$ 3.180,00
108	MORFINA 0,1 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R$ 2,33	R$ 1.165,00
110	MORFINA 0,2MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R$ 4,79	R$ 2.395,00
115	NISTATINA CREME	TUBO	100	GREENFARMA	R$ 3,29	R$ 329,00
118	OCITOCINA 5UI/ML	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,27	R$ 635,00
122	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	150	HIPOLABOR	R$ 3,48	R$ 522,00
127	PENTOXIFILINA 20MG/5ML	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,49	R$ 298,00
129	SIMETICONA GOTAS	FRASCO	2500	HIPOLABOR	R$ 0,77	R$ 1.925,00
130	SINVASTATINA 40MG	COMP	1000	SANDOZ	R$ 0,11	R$ 110,00
132	SINVASTATINA 20MG	COMP	1000	SANDOZ	R$ 0,06	R$ 60,00
142	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 250ML	FRASCO	6000	FRESENIUS	R$ 2,09	R$ 12.540,00
145	TENOXICAM 20MG	FRASCO-AMPOLA	5000	UNIÃO QUIMICA	R$ 6,62	R$ 33.100,00
146	VITAMINA K	AMP	1000	HIPOLABOR	R$ 1,10	R$ 1.100,00
160	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	70	HIPOLABOR	R$ 7,20	R$ 504,00
163	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	150	TEUTO	R$ 7,50	R$ 1.125,00
VALOR TOTAL R$ 140.097,95						

Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA**, CNPJ Nº **03.894.963/0001-74**, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, telefone: (89) 3582-2100/1845, e-mail saomarcosdist@hotmail.com, representada por seu titular, Sr. **Calixto da Silveira Dias**, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, s/n, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP Nº 64.770-000, RG n. 946.101 Órgão de Emissão SSP- PI, CPF nº **341.263.683-53**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
48	DIAZEPAM 10MG	COMP	800	SANTISA	R$ 0,10	R$ 80,00
57	CETOPROFENO 100MG	FRASCO-AMPOLA	2000	MEDLEY	R$ 2,05	R$ 4.100,00
69	FUROSEMIDA 40MG	COMP	1000	HIPOLABOR	R$ 0,05	R$ 50,00
79	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	400	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 12,00
86	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	2000	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 60,00
103	NIMODIPINO 30MG	COMP	300	VITAMEDIC	R$ 0,40	R$ 120,00
121	PARACETAMOL 750MG	COMP	500	MEDQUIMICA	R$ 0,12	R$ 60,00
140	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	200	ISOFARMA	R$ 1,40	R$ 280,00
152	PARACETAMOL 500MG	COMP	600	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 36,00
158	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO	15	PRATI-DONADUZZI	R$ 1,40	R$ 21,00
164	AMPICILINA SÓDICA 1000MG	FRASCO-AMPOLA	300	BLAU	R$ 2,85	R$ 855,00
VALOR TOTAL R$ 5.674,00						

Perfazendo – se um valor global de R$ 408.826,20 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2020.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 21 de fevereiro de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Cirurgica Montebello LTDA
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Pharmaplus LTDA
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Ulisses E Cordeiro De Santana
ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

J.J. Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA
MAGUIDÁLIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA

Drogafonte LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

São Marcos Distribuidora De Medicamentos, Equipamentos E Materiais Hospitalares E Odontológicos – LTDA
CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____ CPF nº_____

2ª Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D5BF0C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 049/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 128/2019 de 25 de junho de 2019, que reconduz os membros do Conselho de Administração da AESGA por mais dois anos, e nomeia servidores para comporem o referido conselho;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, que concede férias a Presidente da AESGA e nomeia interinamente Ivoneide Gomes Brandão para o referido cargo;

CONSIDERANDO, a exoneração da servidora Priscila Paula Belens Moreira do Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Publicidade, Marketing e Propaganda da Prefeitura de Garanhuns, e que a mesma ocupava a suplência do membro representante do Poder Executivo no Conselho de Administração;

CONSIDERANDO, a dispensa do servidor efetivo Nadison José Rodrigues de Araújo da Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro da AESGA;

CONSIDERANDO, a reversão do Professor efetivo Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho, eleito para suplência do Professor Alberto Lobo Pedrosa, representando o corpo docente do curso de Administração;

CONSIDERANDO, o afastamento do Professor Alberto Lobo Pedrosa, por meio de Licença Prêmio, pelo período de seis meses, para fins de aposentadoria; e o pedido de exoneração do Professor efetivo Carlos Eduardo de Oliveira, suplente do corpo docente do curso de Engenharia Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar o servidor efetivo Nadison José Rodrigues de Araújo, Carlos Eduardo de Oliveira e Priscila Paula Belens Moreira da composição do Conselho de Administração da AESGA.

Art. 2º - Nomear, interinamente, Ivoneide Gomes Brandão para a Presidência do Conselho de Administração; o servidor Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho, para a suplência do corpo docente do curso de Administração; e Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, Coordenador Adjunto do Curso do Curso Tecnológico de Gestão em Recursos Humanos.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	**Ivoneide Gomes Brandão**	-
Representante do Poder Executivo	Janecélia Marins C. Branco	-
Representante do Poder Legislativo	Zaqueu Naum Lins	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Paula Calábria da Silva	Leonilla M. Meneses Mendonça
	Márcio Tenório Chaves	-
	Mariana de A. Braga Alves	-
	Alberto Lobo Pedrosa	**Ornilo L. de S. Lundgren Filho**
Representante do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo	Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Eduardo Jorge Santos Alves
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Veralúcia Maria de A. Barbosa – Direito	-
	Paulo Fernando Falcão da Paixão - Administração	-
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civil	-
	Adriano Cavalcanti Maurício de Sena	-
	Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo	-

Art. 3°- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD6713A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

Processo Licitatório PML nº 044/2019.
Pregão Eletrônico PML nº 025/2019.
Ata de Registro de Preços nº 010/2019.

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos **18 dias do mês de novembro** do ano de 2019, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE e da **Secretária Municipal de Educação** a **Sra. Neide Maria da Silva Felix**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) nº 1.585.368 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.391.714-15, residente e domiciliada na Rua José Rufino, n° 315, Loteamento Delmário Braga, na cidade de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 010/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para **Aquisição parcelada de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE para atender as necessidades do Município de Lajedo/PE.**Conforme especificações e quantitativos constantes no ***Anexo I Termo de Referencia***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: S D DE A. FERREIRA & CIA LTDA – ME		
CNPJ:26.889.181/0001-42	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0703661-42	
Endereço: Av. A, S/N-Galpão B –Dom Hélder Câmara , Garanhuns-PE.		**CEP: 55.293-970**
Telefone:(87) 3025-0632	**E-mail:** sd_licitacoes@outlook.com	
Dados bancários: B. B.	**Agência:** 0067-1	**Conta Corrente:** 48831-3
Representante: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira		
CPF/MF: 071.955.624-41	**RG: 7.679.226**	**Órgão Exp. :SDS/PE**

Empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI – EPP		
CNPJ:30.971.751/0001-16	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 078.2013-57	
Endereço: Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, nº 20 Boa Vista,Garanhuns-PE.		**CEP: 55.292-010**
Telefone:(81)99807-7539	**E-mail:** thcomercioservicos@outlook.com	
Dados bancários: B. B.	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente:** 260.063-3
Representante:.Thiago de Lima Moraes		
CPF/MF: 052.673.794-84	**RG: 6400982**	**Órgão Exp. :SDS/PE**

Empresa: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME		
CNPJ: 24.658.170/0001-26	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0670198-11	
Endereço: Avenida Estancia, nº 392, Areias, Recife/PE		**CEP: 50.781-130**
Telefone: 81-3132-4707	**E-mail:** aliancadmg2@gmail.com	
Dados bancários: B. B.	**Agência:** 1838-4	**Conta Corrente:** 46695-6
Representante: Auristone Pereira Pessoa		
CPF/MF: 185.023.504-04	**RG:** 1.288.638	**Órgão Exp. :** SSP/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTE I						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UMID**	**QTD**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3** com feltro entintado nas cores azul, preto e vermelho, padrão igual ou superior a: Albion, CIS, Pilot OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	UND	100	Radex	R$ 2,22	R$ 222,00
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.** Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, tratada. Plástico ABS anatômico. Suporte para no mínimo 02 canetas de quadro branco.	UND	300	BRW	R$ 3,96	R$ 1.188,00
3	**APONTADOR PARA LÁPIS**, material plástico, tipo escolar, lâmina de aço inoxidável, cores diversas, tamanho médio, quantidade furos 01, características adicionais com depósito ,com selo do INMETRO. TIPO: Faber Castel, CIS OU SUPERIOR QUALIDADE E DESEMPENHO.	UND	1.000	BRW	R$ 1,09	R$ 1.090,00
4	**BASTÃO SILICONE PARA COLA QUENTE**, termoplástica branca, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, indicado para as mais diversas aplicações, medida aproximada do bastão 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, (FINOS).	UND	500	BRW	R$ 1,15	R$ 575,00
5	**BLOCO DE NOTAS (POST IT)** dimensões aproximadas: 3,8 mm x 5,1 mm; papel auto-adesivo 90g/m²; alto poder de adesão, sem transferir resíduo para a superfície; a folha destaca-se facilmente do bloco; 100 folhas por bloco; cores: amarelo, verde limão, laranja, embalagem com 04 blocos.	UND	200	BRW	R$ 3,08	R$ 616,00
6	**BLOCO DE RASCUNHO, SEM PAUTA,** com aproximadamente 200 mm x 280 mm, com 50 folhas, bloco liso, em papel apergaminhado, 56 g/m2.	UND	200	Chamex	R$ 3,12	R$ 624,00
7	**BORRACHA BRANCA** macia, apagadora de escrita lápis comum/grafite, 34 mm, 8 mm, não borra, nem danifica o papel.	UND	2.000	Mercur	R$ 0,78	R$ 1.560,00
8	**BORRACHA BICOLOR,** 45 mm x 17 mm x 8 mm, azul e vermelha.	UND	1.000	Mercur	R$ 0,66	R$ 660,00
9	**BORRACHA TIPO PONTEIRA,** de apagar, branca, para encaixe no lápis comum.	UND	20.000	Mercur	R$ 0,35	R$ 7.000,00
10	**CADERNO BROCHURA**, 1/4 CAPA DURA.	UND	200	Tilibra	R$ 3,57	R$ 714,00
11	**CADERNO BROCHURÃO**, CAPA DURA LISA, 96 FLS, 200 X 275 MM.	UND	2.000	Tilibra	R$ 5,15	R$ 10.300,00
12	**CAIXA PAPELÃO RECICLADO PARA ARQUIVO MORTO,** dimensões aproximadas: 135 x 250 x 360 mm, cores diversas.	UND	200	Frama	R$ 3,53	R$ 706,00
13	**CAIXA PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO**, dimensões	UND	300	Polibras	R$ 3,67	R$ 1.101,00

	aproximadas: 135 x 250 x 360 mm, cores diversas.					
14	**CANETA (PERMANENTE) PARA CD/DVD**, Ponta de poliacetal 1.0 mm com protetor de metal, tinta a base de álcool, espessura de escrita: 0,1 mm, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes.	UND	100	BRW	R$ 3,58	R$ 358,00
15	**CANETA ESFEROGRÁFICA** – AZUL - PRETA; 1.00 mm, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15 cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade (caixa com 50 unidades). REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT ou similar em qualidade e desempenho.	CX	300	Bic	R$ 27,48	R$ 8.244,00
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA - 0.7mm - COR: AZUL.** Requisitos obrigatórios: corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto relevo; orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão do manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento; acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades em cada caixa (admite-se também caixa com 25 unidades). REFERENCIA: COMPACTOR, BIC CRISTAL FINA, PILOT ou similar em qualidade e desempenho.	CX	20	Bic	R$ 25,90	R$ 518,00
17	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA - 0.7mm - COR: PRETA.** Requisitos obrigatórios: corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto relevo; orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão do manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento; acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades em cada caixa (admite-se também caixa com 25 unidades). REFERENCIA: COMPACTOR, BIC CRISTAL FINA, PILOT ou similar em qualidade e desempenho.	CX	20	Bic	R$ 25,90	R$ 518,00
18	**CANETA ESFEROGRÁFICA** – **VERMELHA**; 1.00 mm, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15 cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade (caixa com 50 unidades). REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT ou similar em qualidade e desempenho.	CX	20	Bic	R$ 27,85	R$ 557,00
19	**CANETA HIDROGRÁFICA**, estojo com 12 cores, a base de água, medindo aproximadamente 14 cm, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta a base de água, não recarregável, atóxico, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega, tampa apropriada para evitar ressecamento da tinta, adequada para encaixe do lado oposto a ponta, com selo do **INMETRO**. REFERENCIA: PILOT, FABER CASTEL, NEOPEN ou similar em qualidade e desempenho.	ESTOJO C/12 UNID.	200	Leonora	R$ 5,97	R$ 1.194,00
20	**CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE -** CORES: AMARELA/VERDE. 2 dimensões de traço: 1.0 mm para sublinhar e 4.0 mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	UND	500	Leonora	R$ 1,97	R$ 985,00
21	**CD-R, (MIDIA VIRGEM)** 700 MB OU 80 MINUTOS, VELOCIDADE 52x	UND	300	Multilaser	R$ 2,25	R$ 675,00
22	**CLIPS NIQUELADO** para papel nº 0/0, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID.	200	BRW	R$ 2,23	R$ 446,00
23	**CLIPS NIQUELADO** para papel nº 2/0, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID.	300	BRW	R$ 2,05	R$ 615,00
24	**CLIPS NIQUELADO** para papel nº 4/0, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID.	300	BRW	R$ 2,60	R$ 780,00
25	**CLIPS NIQUELADO** para papel nº 6/0, caixa com 50 unidades.	CX C/ 25 UNID.	300	BRW	R$ 3,00	R$ 900,00
26	**CLIPS NIQUELADO** para papel nº 8/0, caixa com 25 unidades.	CX C/ 25 UNID.	300	BRW	R$ 2,92	R$ 876,00
27	**CLIPS** nº 2/0, colorido, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID.	50	BRW	R$ 2,95	R$ 147,50
28	**COLA BRANCA PVA,** não tóxica 1 kg.	UND. C/ 1 KG	200	Koala	R$ 8,50	R$ 1.700,00
29	**COLA BRANCA,** uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco de 90 g, com tampa giratória.	UND	2.000	Koala	R$ 1,38	R$ 2.760,00
30	**COLA COLORIDA COM GLITER,** com bico aplicador, material não tóxico, caixa com 06 tubos (cores diversificadas), com 25 g cada.	CX C/ 06 UNID.	200	Acrilex	R$ 6,90	R$ 1.380,00
31	**COLA COLORIDA,** com bico aplicador, material não tóxico, caixa com 06 tubos (cores diversificadas), com 20 g cada.	CX C/ 06 UNID.	200	Acrilex	R$ 5,00	R$ 1.000,00
32	**COLA PARA ISOPOR,** 90 g.	UND	100	Fricalor	R$ 3,70	R$ 370,00
33	**CORRETIVO LÍQUIDO** à base de água e não tóxico; secagem em até 15 segundos; pincel com cerdas (naturais ou sintéticas) compactadas e indeformáveis (não se alterando com pouco uso), permitindo correção precisa e uniforme; com alto poder de cobertura; frasco com 18 a 20 ml; com CRQ do químico responsável impresso na embalagem.	UND	200	BRW	R$ 2,00	R$ 400,00
34	**CREME DE UMEDECER DEDOS.** Ação germicida; atóxico; não engordura os papéis e nem resseca a pele; com glicerina, que não manche; com CRQ do químico responsável impresso na embalagem; conteúdo: entre 12 e 15 g.	UND	50	Radex	R$ 4,05	R$ 202,50
35	**DVD-R, (MIDIA VIRGEM)** 4,7 GB ou 120 minutos, VELOCIDADE 8X	UND	300	Multilaser	R$ 1,80	R$ 540,00
36	**ELÁSTICO CIRCULAR (LIGA)** pacote com no mínimo 100 g amarelo nº 18.	PCT C/ 100 G	100	Mercur	R$ 4,75	R$ 475,00
37	**EMBALAGEM PARA CD/DVD EM PAPEL,** na cor branca, com visor transparente.	UND	200	Ipecol	R$ 0,20	R$ 40,00
38	**ENVELOPE PAPEL KRAFT**, 80 g/m², saco comum, sem timbre, cor parda, medidas aproximadas: 365 mm x 266 mm.	UND	1.000	Ipecol	R$ 0,45	R$ 450,00
39	**ENVELOPE PAPEL KRAFT**, 90 g/m², saco comum, amarela, sem timbre, medida aproximadas: 280 x 2000.	UND	1.000	Ipecol	R$ 0,70	R$ 700,00
40	**ENVELOPE PAPEL RECICLADO**, carta 229 mm x 162 mm, natural, sem timbre.	UND	1.000	Ipecol	R$ 0,50	R$ 500,00
41	**ENVELOPE, PAPEL RECICLADO**, 90 g/m², SEM TIMBRE, medindo aproximadamente: 410 mm X 310 mm, NATURAL, saco sanfonado.	UND	1.000	Ipecol	R$ 0,50	R$ 500,00
42	**ENVELOPE, PAPEL RECICLADO**, 90 g/m², SEM TIMBRE, medindo aproximadamente: 340 mm X 240 mm, NATURAL, saco sanfonado.	UND	500	Ipecol	R$ 0,50	R$ 250,00
43	**EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO** em aço cromado, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150 x 15 mm, 26/6.	UND	100	BRW	R$ 2,00	R$ 200,00
44	**FITA ADESIVA CREPE,** com aproximadamente 19 mm x 50 m.	UND	100	Eurocel	R$ 4,00	R$ 400,00
45	**FITA ADESIVA CREPE,** com aproximadamente 25 mm x 50 m.	UND	50	Eurocel	R$ 5,50	R$ 275,00
46	**FITA ADESIVA DE PP** para embalar, transparente, com aproximadamente 50 mm x 50 m.	UND	50	Eurocel	R$ 3,80	R$ 190,00
47	**FITA ADESIVA DE PP,** para embalar**,** cor transparente, com aproximadamente 19 mm x 50 m.	UND	50	Eurocel	R$ 4,20	R$ 210,00
48	**FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO**, com aproximadamente 24 mm x 50 m.	UND	50	Eurocel	R$ 6,80	R$ 340,00
49	**FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE**, MATERIAL PAPEL, LARGURA 19 mm, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA.	UND	100	Eurocel	R$ 4,20	R$ 420,00
50	**FITA TIPO DUREX COLORIDO,** cores diversas, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m.	UND	50	Eurocel	R$ 3,20	R$ 160,00
51	**GLITER** (DIVERSAS CORES).	KG	50	Lantercor	R$ 49,38	R$ 2.469,00

52	**GLITER** (DIVERSAS CORES) CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	100	Lantercor	R$ 8,99	R$ 899,00
VALOR TOTAL					**R$ 60.000,00**	

EMPRESA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP						
LOTE II						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**GRAMPEADOR ALICATE.** Estrutura em metal cromado; emborrachado; compartimento em metal cromado com capacidade para, no mínimo, 110 grampos 26/6 ou 24/6, cujo abastecimento se dá pela parte frontal com botão acionador emborrachado; capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m²; Comprimento: entre 15 e 17 cm; Abertura: entre 8 e 9 cm; Grampeia e alfineta; Perfurado em uma das extremidades para fixação de cabo de aço para segurança. REFERENCIA: GRAMPLANE, ADECK MASTERPRINT ou similar em qualidade e desempenho.	UND	20	Gramp Line	R$ 22,20	R$ 444,00
2	**GRAMPEADOR DE MESA.** Confeccionado em aço esmaltado, base e corpo todo em metal, com compartimento em metal cromado com capacidade para 01 barra de grampos 26/6 (medindo seu interior aproximadamente 13,5 cm); Mola/chapa de sustentação que mantenha abertura de aproximadamente 3 cm entre base/compartimento; sistema de mola inteiriça para fazer deslizar a peça propulsora que pressiona os grampos para a saída de grampeamento; Base com comprimento de 20 cm x 4,5 cm de largura; Capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m². REFERENCIA: GRAMPLANE, ADECK, MASTERPRINT, CARBEX ou similar em qualidade e desempenho.	UND	100	Gramp Line	R$ 18,00	R$ 1.800,00
3	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL**: Estrutura Metálica, Apoio Emborrachado, Corpo Plástico Resistente, Ajuste de Profundidade, grampeia até 200 folhas, aceita Grampos: 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13, REFERENCIA: GRAMPLANE, ADECK, MASTERPRINT, EAGLe, ou similar em qualidade e desempenho.	UND	20	Jocar	R$ 110,00	R$ 2.200,00
4	**GRAMPO TRILHO DE PLASTICO** (macho e fêmea/Romeu e Julieta) 80 mm para pasta classificadora, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT com 25 unidades	200	ACC	R$ 10,00	R$ 2.000,00
5	**GRAMPOS PARA GRAMPEADOR,** galvanizado 23/10, com tratamento antiferrugem, caixa com 1.000 unidades.	CX COM 1000 UNID.	50	ACC	R$ 6,00	R$ 300,00
6	**GRAMPOS PARA GRAMPEADOR,** galvanizado 23/13, com tratamento antiferrugem, caixa com 1.000 unidades.	CX COM 1000 UNID.	50	ACC	R$ 6,00	R$ 300,00
7	**GRAMPOS PARA GRAMPEADOR,** galvanizado 23/8, com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX C/ 5000 UNID.	50	ACC	R$ 16,00	R$ 800,00
8	**GRAMPOS PARA GRAMPEADOR,** galvanizado 24/10, com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX C/ 5000 UNID.	100	ACC	R$ 16,00	R$ 1.600,00
9	**GRAMPOS PARA GRAMPEADOR,** galvanizado 24/8, com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX C/ 5000 UNID.	100	ACC	R$ 12,00	R$ 1.200,00
10	**GRAMPOS PARA GRAMPEADOR,** galvanizados, 26/6, com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX C/ 5000 UNID.	200	ACC	R$ 7,50	R$ 1.500,00
11	**PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL**, 02 furos, sistema de alavanca sentido horizontal, capacidade mínima de perfuração 100 folhas.	UND	10	Cavia	R$ 109,60	R$ 1.096,00
12	**PERFURADOR DE PAPEL.** Capacidade para perfurar no mínimo 50 folhas de papel 75 g/m²; Dimensões: 21 x 11,5 x 19,5 cm (Comprimento x Largura x Altura), admitindo-se 1 cm para mais ou para menos; Apoio da base em polietileno; Pinos perfuradores em aço e molas em aço (02 furos); Diâmetro do furo: 5 a 7 mm; Distância entre os furos: 8 cm; Distância entre o furo e a margem do papel: 1 a 1,5 cm; Perfuração uniforme; Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração (guia plástica).	UND	50	BRW	R$ 49,00	R$ 2.450,00
TOTAL LOTE II					**R$ 15.690,00**	

EMPRESA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP						
LOTE III						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**LÁPIS DE CERA GRANDE,** cera, cores diversas caixa com 12 unidades.	CX C/ 12 UNID.	300	Koala	R$ 4,00	R$ 1.200,00
2	**LÁPIS DE CERA PEQUENO,** cera, cores diversas caixa com 12 unidades.	CX C/ 12 UNID.	200	Koala	R$ 2,80	R$ 560,00
3	**LÁPIS DE COR GRANDE,** sextavado, cores diversas caixa com 12 unidades. FABER CASTELL, BIC ou similar em qualidade e desempenho.	CX C/ 12 UNID.	500	Masterprint	R$ 5,50	R$ 2.750,00
4	**LÁPIS DE COR PEQUENO,** sextavado, cores diversas caixa com 12 unidades. REFERENCIA: FABER CASTELL, BIC ou similar em qualidade e desempenho.	CX C/ 12 UNID.	500	Masterprint	R$ 2,80	R$ 1.400,00
5	**LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM).** Graduação nº 2=B; Madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; Traço escuro com excelente apagabilidade; Redondo com recurso antideslizante ou sextavado; Grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; Diâmetro aproximado: 0,7 cm e comprimento: 17,5 cm. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. REFERENCIA: FABER CASTEL, BIC ou similar em qualidade e durabilidade.	UND	20.000	Serelepe	R$ 0,30	R$ 6.000,00
6	**LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO**, SPRAY com no mínimo 60 ml.	UND	100	Gramp Line	R$ 23,00	R$ 2.300,00
7	**LIVRO DE PONTO**, quantidade folhas 100 FOLHAS, tipo capa dura, cor capa preta, MEDIDAS APROXIMADAS: comprimento 320, largura 220, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas.	UND	50	Grafset	R$ 19,00	R$ 950,00
8	**LIVRO DE ATAS** capa dura, com 100 fls.	UND	50	Tamoio	R$ 17,00	R$ 850,00
9	**LIVRO DE ATAS** capa dura, com 200 fls.	UND	100	Tamoio	R$ 23,00	R$ 2.300,00
10	**LIVRO DE PONTO**, QUANTIDADE FOLHAS 200 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 320 mm, LARGURA 220 mm, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30 PAUTAS POR PÁGINAS, GRAMATURA 75.	UND	200	Grafset	R$ 25,00	R$ 5.000,00
11	**LIVRO PARA PROTOCOLO,** capa dura, 100 fls. 1/4, cor preta ou azul.	UND	100	Grafset	R$ 11,00	R$ 1.100,00
12	**MASSA DE MODELAR**; estojo com 06 unidades em cores variadas, com 90 g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, **sem gliter**. Produto atóxico. com selo de segurança do **INMETRO.**	UND	500	Koala	R$ 3,20	R$ 1.600,00
13	**PAPEL 40 KG.**	FOLHA	1.000	Suzano	R$ 1,10	R$ 1.100,00
14	**PAPEL A3 BRANCO,** folhas brancas, 75 g/m², resma com 500 folhas.	RESMA	10	Report	R$ 37,00	R$ 370,00
15	**PAPEL A4 COLORIDO,** 75 g/m², cores diversas, resma com 500 folhas.	RESMA	100	Report	R$ 18,00	R$ 1.800,00
16	**PAPEL CAMURÇA** (cores diversas).	FOLHA	1.000	VMP	R$ 1,00	R$ 1.000,00
17	**PAPEL CARBONO 1 FACE,** tamanho ofício para uso em lápis ou caneta, caixa com 100 folhas.	CX	52	Tris	R$ 40,00	R$ 2.080,00
18	**PAPEL CARTOLINA** (cores diversas).	FOLHA	2.000	Astral	R$ 1,00	R$ 2.000,00
19	**PAPEL CELOFANE** (cores diversas).	FOLHA	1.000	Cromus	R$ 1,10	R$ 1.100,00
20	**PAPEL CONTATO TRANSPARENTE.**	METRO	100	Polifix	R$ 4,01	R$ 401,00
21	**PAPEL CREPOM.**	FOLHA	3.000	VMP	R$ 0,80	R$ 2.400,00
22	**PAPEL GUACHE.**	FOLHA	2.000	VMP	R$ 1,10	R$ 2.200,00
23	**PAPEL LAMINADO** (cores diversas).	FOLHA	1.000	Cromus	R$ 1,20	R$ 1.200,00

24	**PAPEL LINHO A4,** 120 g/m², pacote com 50 folhas, cor branca.	PCT	10	Bahia	R$ 17,00	R$ 170,00
25	**PAPEL LINHO A4,** 120 g/m², pacote com 50 folhas, cor palha ou creme.	PCT	10	Bahia	R$ 17,00	R$ 170,00
26	**PAPEL MADEIRA.**	FOLHA	2.000	Jandaia	R$ 0,75	R$ 1.500,00
27	**PAPEL ONDULADO.**	FOLHA	1.000	VMP	R$ 3,50	R$ 3.500,00
28	**PAPEL PARA PRESENTE LISO,** cores diversas, bobina com aproximadamente 100 m x 40 cm.	BOBINA	5	VMP	R$ 42,00	R$ 210,00
29	**PASTA CATÁLOGO** com 50 folhas plásticas, tamanho ofício.	UND	50	ACP	R$ 11,60	R$ 580,00
30	**PASTA CLASSIFICADORA A-Z,** dorso largo, tamanho ofício.	UND	300	Chies Economica	R$ 9,00	R$ 2.700,00
31	**PASTA CLASSIFICADORA A-Z,** dorso medio, tamanho ofício.	UND	200	Chies Economica	R$ 8,80	R$ 1.760,00
32	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO.** Cor: transparente/cristal. Material: **plástico** (100% polipropileno de alta densidade); Formato: 33,5 x 24 cm; Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico; espessura por parede: não inferior a 0,6 mm.	UND	200	ACP	R$ 2,20	R$ 440,00
33	**PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO. Cores: diversa.** Material: Cartolina; Formato: 33,5 x 24 cm; Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	UND	500	Polycart	R$ 2,00	R$ 1.000,00
34	**PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO.** Cores: diversas; Material: papelão plastificado (alta densidade); Com o trilho já instalado na pasta; presilha metálica, tipo Romeu e Julieta; Formato aproximado: 33 x 24 cm.	UND	2.000	Polycart	R$ 1,80	R$ 3.600,00
35	**PASTA DE POLIONDA COM ELÁSTICO E ABA**, dorso com 2 cm, tamanho ofício, cores diversas.	UND	300	Polycart	R$ 2,30	R$ 690,00
36	**PASTA DE POLIONDA COM ELÁSTICO E ABA**, dorso com 3 cm, tamanho ofício, cores diversas.	UND	300	Polycart	R$ 2,61	R$ 783,00
37	**PASTA DE POLIONDA COM ELÁSTICO E ABA**, dorso com 5 cm, tamanho ofício, cores diversas.	UND	500	Polycart	R$ 3,55	R$ 1.775,00
38	**PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA.** Cor: transparente/cristal. Material: plástico (100% polipropileno de alta densidade); Canaleta com vinco lateral; Tamanho da caneta: 33 x 2 cm; Formato da pasta: 33 x 23 cm; espessura da pasta: 1,5 mm; capacidade: 100 folhas; Referência: DELLO, POLIBRAS ou similar em qualidade e resistência.	UND	500	Polibras	R$ 3,43	R$ 1.715,00
39	**PASTA SUSPENSA** – em papel cartão kraft – medindo aproximadamente 360 x 240 mm; suporte cabide metálico com tratamento anti-ferrugem, com ponteira em plástico branco reforçado; abas em acabamento em ilhós; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação; 06 (seis) posições para alojamento do visor; gramatura mínima de 330 g/m2.	UND	1.000	Polycart	R$ 2,27	R$ 2.270,00
40	**PASTA TIPO L.** Cor: cristal; Material: plástico (100% polipropileno flexível); Formato: 33,5 x 22,5; Espessura: 0,2 mm; Acabamento em solda eletrônica de 2 mm na borda inferior; Acondicionado em pacote de 10 unidades.	UND	300	Polibras	R$ 1,42	R$ 426,00
TOTAL LOTE III					**R$ 64.950,00**	

EMPRESA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP						
LOTE IV						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**PINCEL ATÔMICO**, PONTA GROSSA, RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE ALCOOL, Corpo plástico, pavil e ponta de feltro chanfrada, Podem ser utilizados diversos matérias, Espessura da escrita 2 mm, 4,5 mm e 8 mm (Madeira, Vidro, Plástico, Borracha e Metal), cores AZUL - PRETO E VERMELHO, caixa com 12 unidades.	CX C/ 12 UNID.	200	Masterprint	R$ 19,00	R$ 3.800,00
2	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO**, nas Cores, Azul - Preta e vermelho Recarregável - Feltro de Longa Duração - Tampa Com Clip - Rosca Para Facilitar a Recarga, caixa com 12 unidades.	CX C/ 12 UNID.	100	Gramp Line	R$ 22,00	R$ 2.200,00
3	**PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE** (PEQUENA).	UND	200	Gramp Line	R$ 14,00	R$ 2.800,00
4	**PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE** 11 mm – 220 v, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO.	UND	200	Gramp Line	R$ 19,00	R$ 3.800,00
5	**PLACA EMBORRACHADA E.V.A.,** com espessura mínima de 40 cm x 56 cm x 2 mm (CORES DIVERSAS).	UND	500	Nexel	R$ 1,70	R$ 850,00
6	**PRANCHETA** em acrílico, tamanho Ofício.	UND	100	Acrimet	R$ 9,40	R$ 940,00
7	**RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA** transparente, medindo 30 cm.	UND	200	Walleu	R$ 0,80	R$ 160,00
8	**RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA** transparente, medindo 50 cm.	UND	100	Walleu	R$ 3,00	R$ 300,00
9	**SACO PLASTICO** para pasta classificadora, 04 furos, medindo aproximadamente: 240 x 320 mm, pacote com 100 unidades.	PCT C/100 UNID.	50	ACC	R$ 18,00	R$ 900,00
10	**TECIDO TNT** liso com aproximadamente 1,40 m de largura, DIVERSAS CORES (AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, LILAS, ROSA, PRETO).	METRO	2.000	ACP	R$ 1,70	R$ 3.400,00
11	**TESOURA 7**". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico com aproximadamente: 19 cm. Na cor preta.	UND	50	Masterprint	R$ 10,90	R$ 545,00
12	**TESOURA ESCOLAR**, pontas arredondadas, toda fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, com dimensões mínima 11 cm.	UND	500	Masterprint	R$ 2,55	R$ 1.275,00
13	**TINTA GUACHE**, cores diversas, Caixa c/ 06 unidades de 25 ML cada.	CX C/ 06 UNID.	200	koala	R$ 3,40	R$ 680,00
14	**TINTA GUACHE**, cores diversas, embalagem com 250 ml.	UND	200	koala	R$ 5,00	R$ 1.000,00
15	**TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO** (REFIL). Estação de recarga para enchimento limpo e fácil dos marcadores, evita o enchimento excessivo dos marcadores, corpo em polipropileno, Contendo 20 ml. Nas cores: **azul, preto, vermelho e verde**.	UND	100	Gramp Line	R$ 7,00	R$ 700,00
16	**TINTA PARA TECIDO** (AGRIPULF), CORES DIVERSAS, embalagem com 35 ml.	UND	100	Acrilex	R$ 6,50	R$ 650,00
TOTAL					**R$ 24.000,00**	

EMPRESA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME						
LOTE V						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**PAPEL SULFITE DE PAPELARIA A4, BRANCO,** GRAMATURA DE 75 g/m², (210 x 297) mm, ALVURA MÍNIMA DE 90%, UMIDADE MINIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RESMA	10.000	COPIMAX	R$ 18,50	R$ 185.000,00
TOTAL					**R$ 185.000,00**	
TOTAL GERAL					**R$ 349.640,00**	

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:
6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

7.2. Asentregas dos produtos, serão de forma parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento de Compras do Município, os produtos deverão ser entregues no endereço **Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira**,correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro) horas para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**.**

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 18 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Empresas Registradas

Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA – ME
CNPJ nº 24.658.170/0001-26
AURISTONE PEREIRA PESSOA
Representante Legal

Thiago de Lima Moraes EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16
THIAGO DE LIMA MORAES
Representante Legal

S D De A. Ferreira & Cia Distribuidora LTDA-ME
CNPJ nº. 26.889.181/0001-42
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9C1F98F6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Processo Licitatório PML 045/2019
Pregão Eletrônico PML 026/2019
Ata de Registro de Preço PML 011/2019
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos **20** dias do mês de **Novembro**do ano de 2019, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado atravésda **Secretária Municipal de Educação** a **Sra. Neide Maria da Silva Felix**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) nº 1.585.368 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.391.714-15, residente e domiciliada na Rua José Rufino, n° 315, Loteamento Delmário Braga, na cidade de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 011/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para **(REGISTRO DE PREÇOS)** para **eventual e futura Aquisição de Kits Escolares para distribuição com os alunos que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Lajedo/PE,** Conforme especificações e quantitativos constantes no ***Anexo I Termo de Referencia***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: ZL Comercio LTDA ME		
CNPJ: 05.946.524/0001-93	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0307664-43**	
Endereço: Rua Agostinho de Gois, S/N, Centro, Garanhuns/PE		**CEP: 55.293-110**
Telefone: 87-3025-0066	**E-mail: zlcomercioltda@outlook.com**	
Dados bancários: BB	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente: 024.240-3**
Representante: Zenaldo Pereira de Lima		
CPF/MF: 311.430.674-87	**RG: 2356793**	**Órgão Exp. : SDS/PE**

Empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI – EPP		
CNPJ:30.971.751/0001-16	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 078.2013-57	
Endereço: Rua Conselheiro Henrique Teles Furdado, nº 20, Boa Vista,Garanhuns-PE.		**CEP: 55.292-010**
Telefone:(81)99807-7539	**E-mail:** thcomercioservicos@outlook.com	
Dados bancários: B. B.	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente:** 260.063-3
Representante:.Thiago de Lima Moraes		
CPF/MF: 052.673.794-84	**RG: 6400982**	**Órgão Exp. :SDS/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

EMPRESA: ZL COMERCIO LTDA - ME						
Lote I - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	**Especificações**	**UND.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**APONTADOR PARA LÁPIS**, material plástico, tipo escolar, lâmina de aço inoxidável, cores diversas, tamanho médio, quantidade furos 01, características adicionais com depósito ,com selo do INMETRO. TIPO: Faber Castel, CIS OU SUPERIOR QUALIDADE E DESEMPENHO. **(1 Unidade)**	Unid	1957	Cis	R$ 0,50	R$ 978,50
2	**BORRACHA TIPO PONTEIRA,** de apagar, branca, para encaixe no lápis comum. **(2 Unidade)**	Unid	3914	Red Bor	R$ 0,10	R$ 391,40
3	**Cadernos brochura 96 folhas**, 200 x 275mm, capa dura personalizada, miolo em papel off set, com gramatura mínima 56gr/m2, devendo ser costurado na capa.	Unid	3914	Astral	R$ 4,40	R$ 17.221,60

	Mínimo de 23 pautas azuis. **(2 Unidade)**					
4	**Cola em Bastão 10g:** Cola papel, cartolina, fotos e similares; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. **(1 Unidade)**	Unid	1957	Leonora	R$ 0,80	R$ 1.565,60
5	**Lápis de cor caixa pequena,** apontado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica: partes de madeira (100% plantada) devem ser coladas com fixação rígida do grafite, com 12 unidades de fabricação nacional. **(1 Unidade)**	Unid	1957	Serelepe	R$ 1,70	R$ 3.326,90
6	**LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM).** Graduação nº 2=B; Madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; Traço escuro com excelente apagabilidade; Redondo com recurso antideslizante ou sextavado; Grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; Diâmetro aproximado: 0,7 cm e comprimento: 17,5 cm. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. REFERENCIA: FABER CASTEL, BIC ou similar em qualidade e durabilidade. **(2 Unidade)**	Unid	3914	Serelepe	R$ 0,15	R$ 587,10
7	**Mochila escolar-corpo principal** com 35 cm de altura x 27 cm de largura e 13 cm de profundidade, 100% poliéster 600, revestido em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2 sendo a parte frontal, costa fole e fundo da mochila na cor verde, fechamento do corpo com zíper reforçado nº 9 na cor preto, medindo 48 cm de comprimento com dois cursores preto, o mesmo localizado a 6,5 cm (no centro), bolso frontal batido medindo no mínimo 25 cm de altura x 21 cm de largura x 6 cm de profundidade, na frente cor branca, lateral amarela, com logomarca da prefeitura, impressa em cores, zíper nº 9 na cor preto, medindo 34 cm de comprimento, o mesmo localizado a 3 cm (no centro), alças acolchoada 100% poliéster 600, medido 08 cm de largura x 39 cm de comprimento, fitada em cadarço 25 mm na cor preta costa almofadada com espuma pac de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com dois visores em costura em "v" invertido, com 140mm cada lado. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150 cm de altura x 150 cm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20 cm x 130 cm. **(1 Unidade)**	Unid	1957	Hensize	R$ 15,50	R$ 30.333,50
8	**RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA** transparente, medindo 30 cm. **(1 Unidade)**	Unid	1957	Walleu	R$ 0,53	R$ 1.037,21
9	**Tesoura escolar de ponta arredondada**, cabo de plástico, com olhais em formato anatômico, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre a lâmina, sem folgas e sem prejuízo de sua função. **(1 Unidade)**	Unid	1957	Masterprint	R$ 1,30	R$ 2.544,10
Valor Global do Kit						**R$ 57.985,91**
EMPRESA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP						
Lote II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II						
Item	**Especificações**	**UND.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**APONTADOR PARA LÁPIS**, material plástico, tipo escolar, lâmina de aço inoxidável, cores diversas, tamanho médio, quantidade furos 01, características adicionais com depósito ,com selo do INMETRO. TIPO: Faber Castel, CIS OU SUPERIOR QUALIDADE E DESEMPENHO. **(1 Unidade)**	Unid	5638	Leonora	R$ 0,50	R$ 2.819,00
2	**BORRACHA BICOLOR,** 45 mm x 17 mm x 8 mm, azul e vermelha. **(2 Unidade)**	Unid	11276	Red Bor	R$ 0,30	R$ 3.382,80
3	**BORRACHA TIPO PONTEIRA,** de apagar, branca, para encaixe no lápis comum. **(2 Unidade)**	Unid	11276	Red Bor	R$ 0,10	R$ 1.127,60
4	**Caderno universitário personalizado em espiral**, com 10 matérias, no mínimo 200 folhas, medida mínima de 200 x 275 mm, capa dura com gramatura mínima de 600gr/m2 (papelão) e 90gr/m2 (revestimento), miolo em papel off set com gramatura mínima 56gr/m2 com o mínimo de 32 pautas azuis, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno sendo impressa em 1x0 cor, com gramatura de 70gr/m2, com horário de aulas e anotações. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,00mm e com acabamento coil-lock com a logomarca da prefeitura municipal de lajedo. **(2 Unidade)**	Unid	11276	Astral	R$ 9,80	R$ 110.504,80
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA** – AZUL - PRETA; 1.00 mm, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15 cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT ou similar em qualidade e desempenho. **(1 Unidade)**	Unid	11276	Bic	R$ 0,60	R$ 6.765,60
6	**Cola em Bastão 10g:** Cola papel, cartolina, fotos e similares; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. **(1 Unidade)**	Unid	5638	Leonora	R$ 0,80	R$ 4.510,40
7	**Lápis de cor caixa grande,** apontado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica: partes de madeira (100% plantada) devem ser coladas com fixação rígida do grafite, com 12 unidades de fabricação nacional. **(1 Unidade)**	Unid	5638	pirilampo	R$ 1,70	R$ 9.584,60
8	**LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM).** Graduação nº 2=B; Madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; Traço escuro com excelente apagabilidade; Redondo com recurso antideslizante ou sextavado; Grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; Diâmetro aproximado: 0,7 cm e comprimento: 17,5 cm. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. REFERENCIA: FABER CASTEL, BIC ou similar em qualidade e durabilidade. **(2 Unidade)**	Unid	11276	pirilampo	R$ 0,15	R$ 1.691,40
9	**Mochila escolar-corpo principal** com 40 cm de altura x 30 cm de largura e 15 cm de profundidade, 100% poliéster 600, revestido em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2 sendo a parte frontal, costa fole e fundo da mochila na cor verde, fechamento do corpo com zíper reforçado nº 9 na cor preto, medindo 50 cm de comprimento com dois cursores preto, o mesmo localizado a 7,5 cm (no centro), bolso frontal batido medindo no mínimo 28 cm de altura x 22 cm de largura x 6 cm de profundidade, na frente cor branca, lateral amarela, com logomarca da prefeitura, impressa em cores, zíper nº 9 na cor preto, medindo 36 cm de comprimento, o mesmo localizado a 3 cm (no centro), alças acolchoada 100% poliéster 600, medido 08 cm de largura x 39 cm de comprimento, fitada em cadarço 25 mm na cor preto costa almofadada com espuma pac de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com dois visores em costura em "v" invertido, com 140mm cada lado. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150 cm de altura x 170 cm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20 cm x 150 cm. **(1 Unidade)**	Unid	5638	Naldo Bolsas	R$ 17,00	R$ 95.846,00
10	**RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA** transparente, medindo 30 cm. **(1 Unidade)**	Unid	5638	Walleu	R$ 0,53	R$ 2.988,14
11	**Tesoura escolar de ponta arredondada**, cabo de plástico, com olhais em formato anatômico, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre a lâmina, sem folgas e sem prejuízo de sua função. **(1 Unidade)**	Unid	5638	Leonora	R$ 1,70	R$ 9.584,60
Valor Global do Kit						**R$ 248.804,94**
EMPRESA: ZL COMERCIO LTDA - ME						
Lote III - EDUCAÇÃO JOVENS E ADUTOS (EJA)						
Item	**Especificações**	**UND.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**APONTADOR PARA LÁPIS**, material plástico, tipo escolar, lâmina de aço inoxidável, cores diversas, tamanho médio, quantidade furos 01, características	Unid	1370	Cis	R$ 0,60	R$ 822,00

	adicionais com depósito ,com selo do INMETRO. TIPO: Faber Castel, CIS OU SUPERIOR QUALIDADE E DESEMPENHO. **(1 Unidade)**					
2	**Bolsa Pasta Escolar,** cor a ser definida pela secretaria solicitante com logomarca da prefeitura estampada na frente; Bolsas com alças de mão e bolso frontal; Material: Poliéster 600D; Dimensões: 38x26x7cm; 2 Compartimentos cada um deles com fechamento em zíperes. **(1 Unidade)**	Unid	1370	Hensize	R$ 25,00	R$ 34.250,00
3	**BORRACHA BICOLOR,** 45 mm x 17 mm x 8 mm, azul e vermelha. **(2 Unidade)**	Unid	2740	Red Bor	R$ 0,30	R$ 822,00
4	**BORRACHA TIPO PONTEIRA,** de apagar, branca, para encaixe no lápis comum. **(2 Unidade)**	Unid	2740	Red Bor	R$ 0,10	R$ 274,00
5	**Caderno universitário personalizado em espiral**, com 10 matérias, no mínimo 200 folhas, medida mínima de 200 x 275 mm, capa dura com gramatura mínima de 600gr/m2 (papelão) e 90gr/m2 (revestimento), miolo em papel off set com gramatura mínima 56gr/m2 com o mínimo de 32 pautas azuis, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno sendo impressa em 1x0 cor, com gramatura de 70gr/m2. com horário de aulas e anotações. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,00mm e com acabamento coil-lock com a logomarca da prefeitura municipal de lajedo. **(2 Unidade)**	Unid	2740	Astral	R$ 8,30	R$ 22.742,00
6	**CANETA ESFEROGRÁFICA** – AZUL - PRETA; 1.00 mm, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15 cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT ou similar em qualidade e desempenho. **(2 Unidade)**	Unid	2740	Bic	R$ 0,60	R$ 1.644,00
7	**Cola em Bastão 10g:** Cola papel, cartolina, fotos e similares; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. **(1 Unidade)**	Unid	1370	Leonora	R$ 1,00	R$ 1.370,00
8	**Lápis de cor caixa grande,** apontado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica: partes de madeira (100% plantada) devem ser coladas com fixação rígida do grafite, com 12 unidades de fabricação nacional. **(1 Unidade)**	Unid	1370	Serelepe	R$ 2,30	R$ 3.151,00
9	**LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM).** Graduação nº 2=B; Madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; Traço escuro com excelente apagabilidade; Redondo com recurso antideslizante ou sextavado; Grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; Diâmetro aproximado: 0,7 cm e comprimento: 17,5 cm. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. REFERENCIA: FABER CASTEL, BIC ou similar em qualidade e durabilidade. **(2 Unidade)**	Unid	2740	Serelepe	R$ 0,15	R$ 411,00
10	**RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA** transparente, medindo 30 cm. **(1 Unidade)**	Unid	1370	Walleu	R$ 0,53	R$ 726,10
11	**Tesoura escolar de ponta arredondada**, cabo de plástico, com olhais em formato anatômico, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre a lâmina, sem folgas e sem prejuízo de sua função. **(1 Unidade)**	Unid	1370	Masterprint	R$ 1,30	R$ 1.781,00
Valor Global do Kit						**R$ 67.993,10**
Valor Geral						**R$ 374.783,95**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de fornecimento: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM UMA ÚNICA VEZ EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo Secretária de Educação ou responsável designado pelo mesmo.

7.2 Os Kits deverão vir montados, ou seja, a mochila e no seu interior todos os itens relacionados no lote de acordo com a amostra apresentada, conforme as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência.

7.3. As entregas dos produtos, deverão ser entregues no endereço **Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira**,correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.4. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.5. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e conseqüentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.6. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).
7.7. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro) horas para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.
7.8. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.
7.9 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) parcelas de igual valor sendo a primeira parcela paga em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
7.10 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
7.11 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
7.12 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
7.13 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
7.14 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring";*
7.15 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
7.16 Os preços serão fixos e irreajustáveis, ficando assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do contrato, em consonância com o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 20 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Empresas Registradas

Zl Comercio LTDA – ME
CNPJ Nº 05.946.524/0001-93
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Representante Legal

Thiago de Lima Moraes EIRELI – EPP
CNPJ Sob o Nº 30.971.751/0001-16
THIAGO DE LIMA MORAES
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AD124FA9

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Processo Licitatório PML nº 046/2019.
Pregão Eletrônico PML nº 027/2019.
Ata de Registro de Preços nº 012/2019.
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 012/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE. Conforme especificações e quantitativos constantes no ***Anexo I Termo de Referencia***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	
CNPJ:26.889.181/0001-42	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0703661-28**
Endereço: Av. A, S/N-Galpão B –Dom Hélder Câmara , Garanhuns-PE.	
Telefone(87)3025-0632	**E-mail: sd _distribuidora@hotmail.com**

Dados bancários: Banco Brasil	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente: 48831-3**
Representante:Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira		
CPF/MF: 071.955.624-41	**RG: 7679226**	**Órgão Exp. : SDS/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE - I						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**CURVA 180º ELETRODUTO RÍGIDO 1 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 9,58	R$ 287,40
2	**CURVA 180º ELETRODUTO RÍGIDO 2 1/2 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 11,77	R$ 353,10
3	**CURVA 180º ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	60	Tigre	R$ 6,00	R$ 360,00
4	**CURVA 90º ELETRODUTO RÍGIDO 1 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 9,90	R$ 297,00
5	**CURVA 90º ELETRODUTO RÍGIDO 2 1/2 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 10,69	R$ 320,70
6	**CURVA 90º ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 5,44	R$ 163,20
7	**ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	METRO	100	Tigre	R$ 1,14	R$ 114,00
8	**ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POL.**, COM LUVA DE ROSCA INTERNA. Barra de 3m, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	Barra	20	Tigre	R$ 11,53	R$ 230,60
9	**ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 1/2** POL.,COM LUVA DE ROSCA INTERNA. Barra de 3m, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	Barra	10	Tigre	R$ 29,55	R$ 295,50
10	**ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POL.**, COM LUVA DE ROSCA INTERNA. Barra de 3m, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	Barra	8	Tigre	R$ 9,30	R$ 74,40
11	**LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 1 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas internas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 3,17	R$ 95,10
12	**LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 2 1/2 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas internas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	30	Tigre	R$ 4,88	R$ 146,40
13	**LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POL**. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com roscas internas nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UNID	60	Tigre	R$ 2,71	R$ 162,60
Total					**R$ 2.900,00**	

LOTE - II						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**Cabo de Alumínio Multiplexado duplex 16 mm²** NBR 8182 - Cabos de potência Multiplexados auto-sustentados com 2 vias emcapadas para tensão de 0,6/1 KV - 1X1X16+16 mm²	METRO	50	Sil	R$ 23,64	R$ 1.182,00
2	**Cabo flexível de 1,5mm²** - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	1200	Sil	R$ 0,53	R$ 636,00
3	**Cabo flexível de 2,5mm²** - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	600	Sil	R$ 0,82	R$ 492,00
4	**Cabo flexível de 4mm²** - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	300	Sil	R$ 1,02	R$ 306,00
5	**Cabo flexível de 6mm²** - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	300	Sil	R$ 1,74	R$ 522,00
6	**Cabo flexível PP 2X1,5mm²** Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encor-doamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR NÃO HALOGENADO), de alto módulo para 90ºC, veias torcidas entre si, formando o núcleo, Cobertura com polimérico, tipo poliole-fínico não halogenado para 90ºC, com características de não propagação e auto-extinção do fogo e com baixa emissão de fumaça. ABNT/Mercosul.	METRO	300	Sil	R$ 1,01	R$ 303,00
7	**Cabo flexível PP 2X2,5mm²** Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encor-doamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR NÃO HALOGENADO), de alto módulo para 90ºC, veias torcidas entre si, formando o núcleo, Cobertura com polimérico, tipo poliole-fínico não halogenado para 90ºC, com características de não propagação e auto-extinção do fogo e com baixa emissão de fumaça. ABNT/Mercosul.	METRO	300	Sil	R$ 1,18	R$ 354,00
8	**Cabo flexível PP 2X4,0mm²** Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encor-doamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR NÃO HALOGENADO), de alto módulo para 90ºC, veias torcidas entre si, formando o núcleo, Cobertura com polimérico, tipo poliole-fínico não halogenado para 90ºC, com características de não propagação e auto-extinção do fogo e com baixa emissão de fumaça. ABNT/Mercosul.	METRO	100	Sil	R$ 1,96	R$ 196,00
9	**Cabo flexível PP 2X6,0mm²** Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encor-doamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR NÃO HALOGENADO), de alto módulo para 90ºC, veias torcidas entre si, formando o núcleo, Cobertura com polimérico, tipo poliole-fínico não halogenado para 90ºC, com características de não propagação e auto-extinção do fogo e com baixa emissão de fumaça. ABNT/Mercosul.	METRO	100	Sil	R$ 3,14	R$ 314,00
10	**Fio rígido 1,5mm²** - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fio de cobre nu, eletrolítico, sólido, Classe 1, têmpera mole, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto	METRO	300	Sil	R$ 0,65	R$ 195,00

	- NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.					
Total					**R$ 4.500,00**	

LOTE - III						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO**, 1.500 mm x 1" projeção e curvo levemente, e sem sapata, produzidos em aço 1010/1020 de acordo com as Normas da ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00 mm.	UNID	20	Olivo	R$ 23,50	R$ 470,00
2	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO**, 1.500 mm x 3/4" projeção e curvo levemente, e sem sapata, produzidos em aço 1010/1020 de acordo com as Normas da ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00 mm.	UNID	200	Olivo	R$ 16,65	R$ 3.330,00
Total					**R$ 3.800,00**	

LOTE - IV						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**Alça pré-formada** para cabo mutiplex (pré reunido) - Neutro isolado de 16 mm	UNID	8	Overtek	R$ 6,07	R$ 48,56
2	**Arruelas quadrada** 50X50 5mm 1/2"	UNID	450	Liabox	R$ 2,01	R$ 904,50
3	**Conector** para haste de aterramento	UNID	30	Olivo	R$ 1,52	R$ 45,60
4	**Conector perfurante** derivação 04-35mm 16-95mm	UNID	50	Incesa	R$ 20,32	R$ 1.016,00
5	**Haste para aterramento** 1/2X1,5m revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição.	UNID	30	Olivo	R$ 14,28	R$ 428,40
6	**Parafuso galvanizado** para poste cabeça quadrada de **10 pol**, com porca.	UNID	50	Olivo	R$ 13,61	R$ 680,50
7	**Parafuso galvanizado** para poste cabeça quadrada de **12 pol**, com porca.	UNID	200	Olivo	R$ 17,46	R$ 3.492,00
8	**Parafuso galvanizado** para poste cabeça quadrada de **8 pol**, com porca.	UNID	100	Olivo	R$ 7,53	R$ 753,00
9	**Porca olhal com rosca galvanizada para parafusos de 1/2** de 1/2 forjado em aço carbono 1015, Norma DIN 582, com acabamento galvanizado.	UNID	5	Olivo	R$ 26,28	R$ 131,40
Total					**R$ 7.499,96**	

LOTE - V						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**Base para relé fotocélula** fabricada em resina fenólica, tipo baquelite ou material equivalente, que assegure resistência elétrica e mecânica eficiente, 127 ou 220v, para montagem em postes ou paredes, Suporte de aço galvanizado à quente, uso a intempérie, condutores flexíveis codificados, giro de 360º	UNID	600	Exatron	R$ 10,10	R$ 6.060,00
2	**Bocal/Soquete E-27 com rabicho** em fio preto, em termoplástico com certificado do Inmetro.	UNID	100	Ilumi	R$ 1,04	R$ 104,00
3	**Bocal/Soquete** em porcelana **E-27**	UNID	24	Ilumi	R$ 2,49	R$ 59,76
4	**Bocal/Soquete** em porcelana **E-40**	UNID	24	Ilumi	R$ 6,15	R$ 147,60
5	**Caixa para medidor monofásico padrão CELPE** CM1 N1, confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama. Com visor de vidro e com local destinado a aplicação de lacre e parafuso de segurança. Fundo do corpo com suportes para passagem de cinta metálica para fixação do conjunto em poste. A caixa deve possui pré-cortes para entrada de eletrodutos de ¾" e 1". Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. medindo: 308 x 204 x 125 mm. Espessura: 3 mm.	UNID	5	Steck	R$ 24,67	R$ 123,35
6	**Caixa para medidor monofásico padrão CELPE para IP**, confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama. Visor com lente de aumento e com local destinado a aplicação de lacre e parafuso de segurança. Fundo do corpo com suportes para passagem de cinta metálica para fixação do conjunto em poste. A caixa deve possui pré-cortes para entrada de eletrodutos de ¾" e 1". Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo, com acesso ao Disjuntor. medindo: 330 x 205 x 145mm. Espessura: 3 mm.	UNID	4	Steck	R$ 119,08	R$ 476,32
7	**Caixa para medidor polifásico padrão CELPE** CM3 N2, confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama. Com visor de vidro e com local destinado a aplicação de lacre e parafuso de segurança. Fundo do corpo com suportes para passagem de cinta metálica para fixação do conjunto em poste. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. medindo: 407x272x202mm. Espessura: 3 mm.	UNID	5	Steck	R$ 34,82	R$ 174,10
8	**Chave Comando de Grupo Magnética** de 2X30 A – 180/250 W.Tensão: 127 ou 220V~ 50/60Hz - Corpo em alumínio repuxado; Suporte de montagem em nylon reforçado com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave, Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo; Acionamento magnético através de contactora; Corrente nominal: 30 A (AC3); Dois pólos; Proteção por disjuntor termomagnético com alça de rearme externa; Tomada (base) embutida. Garantia mínima de 01 ano.	UNID	12	Exatron	R$ 139,95	R$ 1.679,40
9	**Chave Comando de Grupo Magnética** de 2X60 A – 180/250 W.Tensão: 127 ou 220V~ 50/60Hz - Corpo em alumínio repuxado; Suporte de montagem em nylon reforçado com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave, Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo; Acionamento magnético através de contactora; Corrente nominal: 60 A (AC3); Dois pólos; Proteção por disjuntor termomagnético com alça de rearme externa; Tomada (base) embutida. Garantia mínima de 01 ano.	UNID	6	Exatron	R$ 301,58	R$ 1.809,48
10	**DISJUNTOR** MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE **10A**, 220V, PIAL OU SIMILAR.	UNID	12	Lorenzetti	R$ 6,03	R$ 72,36
11	**DISJUNTOR** MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE **35A**, 220V, PIAL OU SIMILAR.	UNID	12	Lorenzetti	R$ 9,22	R$ 110,64
12	**DISJUNTOR** MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE **50A**, 220V, PIAL OU SIMILAR.	UNID	6	Lorenzetti	R$ 12,19	R$ 73,14
13	**DISJUNTOR TRIPOLAR** TERMOMAGNETICO DE **100A**, 380V, PIAL OU SIMILAR.	UNID	3	Lorenzetti	R$ 67,90	R$ 203,70
14	**DISJUNTOR TRIPOLAR** TERMOMAGNETICO DE **60A**, 380V, PIAL OU SIMILAR.	UNID	3	Lorenzetti	R$ 63,15	R$ 189,45
15	**Fita isolante** 19 mm x 10 m	UNID	400	3M	R$ 1,44	R$ 576,00
16	**Fita isolante, auto fusão** para alta tensão - 19mm x 10 m	UNID	10	3M	R$ 14,07	R$ 140,70
Total					**R$ 12.000,00**	

LOTE - VI						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA** pública fechada para uso externo, corpo do alojamento em alumínio fundido, difusor em policarbonato transparente, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Grau de proteção: IP 65 bocal em porcelana **E-27**	UNID	100	Olivo	R$ 162,38	R$ 16.238,00
2	**FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA** pública fechada para uso externo, corpo do alojamento em alumínio fundido, difusor em policarbonato transparente, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Grau de proteção: IP 65 bocal em porcelana **E-40**	UNID	50	Olivo	R$ 177,79	R$ 8.889,50

3	**Refletor Holofote LED Slim 200W Branco Frio** PARA AMBIENTES EXTERNOS EM CORPO EM ALUMÍNIO, POTENCIA DE 200W, TENSÃO DE 100-220V, FATOR DE POTENCIA DE 0,80, TEMPERATURA DE COR ACIMA DE 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 24.000 LM, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E ÁGUA IP66 VIDA MÉDIA DE 50.000 HORAS. Ângulo de iluminação 120°. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	20	Nitrolux	R$ 175,64	R$ 3.512,80
4	**Refletor Holofote LED Slim 300W Branco Frio** PARA AMBIENTES EXTERNOS EM CORPO EM ALUMÍNIO, POTENCIA DE 300W, TENSÃO DE 100-220V, FATOR DE POTENCIA DE 0,80, TEMPERATURA DE COR ACIMA DE 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 36.000 LM, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E ÁGUA IP66 VIDA MÉDIA DE 50.000 HORAS. Ângulo de iluminação 180°. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	20	Nitrolux	R$ 388,15	R$ 7.763,00
5	**Refletor retangular de alumínio** para ambientes externos com soquete E-40, vidro transparente 4mm, com diminsões de: 43X31X16,3 cm, para lâmpadas multi vapor de 400w, com índice de proteção IP65.	UNID	20	Nitrolux	R$ 79,83	R$ 1.596,60
Total					**R$ 37.999,90**	

LOTE - VII						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**Lâmpada de LED Bulbo 15W**, fluxo luminoso de 1.320 lm, bocal E-27, vida média de 25.000 horas, com Selo PROCEL, luz branca. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	150	G-light	R$ 7,29	R$ 1.093,50
2	**Lâmpada mista ovóide 250 watts,** fluxo luminoso de 5.600 lm, **bocal E-40**, vida média de 10.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	50	G-light	R$ 24,20	R$ 1.210,00
3	**Lâmpada vapor de mercúrio ovóide 400 watts,** fluxo luminoso de 22.000 lm, **bocal E-40**, vida média de 24.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	30	G-light	R$ 26,40	R$ 792,00
4	**Lâmpada vapor de mercúrio ovóide 80 Watts,** fluxo luminoso de 3.800 lm, **bocal E-27**, vida média de 24.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	400	G-light	R$ 11,89	R$ 4.756,00
5	**Lâmpada vapor de sódio ovóide 250 watts,** fluxo luminoso de 25.000 lm, bocal E-40, vida média de 24.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	400	G-light	R$ 24,14	R$ 9.656,00
6	**Lâmpada vapor de sódio tubular 150 watts**, fluxo luminoso de 15.000 lm, **bocal E-40**, vida média de 24.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	500	G-light	R$ 18,26	R$ 9.130,00
7	**Lâmpada vapor de sódio tubular 400 watts**, fluxo luminoso de 48.000 lm - efciência luminosa 120 lm/W, bocal E-40, vida média de 24.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	50	G-light	R$ 26,78	R$ 1.339,00
8	**Lâmpada vapor de sódio tubular 70 watts**, fluxo luminoso de 5.600 lm, **bocal E-27**, vida média de 28.000 horas, com Selo Procel. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	1.000	G-light	R$ 19,87	R$ 19.870,00
9	**Lâmpada vapor metálico tubular 250 watts**, fluxo luminoso de 20.000 lm, **bocal E-40**, vida média de 12.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	200	G-light	R$ 21,46	R$ 4.292,00
10	**Lâmpada vapor metálico tubular 250 watts**, fluxo luminoso de 20.000 lm, **bocal E-40**, vida média de 12.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	200	G-light	R$ 23,08	R$ 4.616,00
11	**Lâmpada vapor metálico tubular 400 watts**, fluxo luminoso de 32.000 lm, **bocal E-40**, vida média de 12.000 horas, com Selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	50	G-light	R$ 43,39	R$ 2.169,50
12	**Lâmpada vapor metálico tubular 70 watts**, fluxo luminoso de 5.600 lm, **bocal E-27**, vida média de 10.000 horas, com Selo Procel. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	600	G-light	R$ 18,46	R$ 11.076,00
Total					**R$ 70.000,00**	

LOTE - VIII						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**Reator vapor de sódio 150 W - 220 V,** uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	180	Intral	R$ 40,04	R$ 7.207,20
2	**Reator vapor de sódio 250 W - 220 V**, uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	100	Intral	R$ 50,59	R$ 5.059,00
3	**Reator vapor de sódio 400 W - 220 V**, uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	30	Intral	R$ 66,59	R$ 1.997,70
4	**Reator vapor de sódio 70 W - 220 V,** uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	500	Intral	R$ 33,47	R$ 16.735,00
5	**Reator vapor metálico 250 W - 220 V**, uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	100	Intral	R$ 71,26	R$ 7.126,00
6	**Reator vapor metálico 400 W - 220 V**, uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	30	Intral	R$ 75,63	R$ 2.268,90
7	**Reator vapor metálico 70 W - 220 V,** uso esxterno, com ignitor incorporado, alto fator de potência com Selo PROCEL. Garantia mínima de 02 anos gravada na plaqueta.	UNID	350	Intral	R$ 44,24	R$ 15.484,00
8	**Relê fotocélula** 1000W BIVolt. Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação) , NF - normalmente fechado, para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultravioleta para uso em base. Proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, Proteção contra poeira e umidade (IP-54)	UNID	1.800	Exatron	R$ 12,29	R$ 22.122,00
Total					**R$ 77.999,80**	

LOTE - IX						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QT**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**Alicate Amperímetro 400a - 600v** – medidor de CA de até 400 A, com garra de 30 mm e classificação de segurança CAT IV 300 V/CAT III 600 V.	UNID	1	Vonder	R$ 431,96	R$ 431,96
2	**Alicate de Pressão 10 Pol -** Medida total: 10" (224 mm), abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm); em Aço cromo vanádio e acabamento niquelado e cromado.	UNID	1	Vonder	R$ 66,84	R$ 66,84
3	**Alicate Universal 8"** Fabricado em aço cromo-vanádio para Eletricista, arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm² sem isolação bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699)	UNID	4	Vonder	R$ 54,26	R$ 217,04
4	**Arco de Serra 12 Pol**	UNID	1	Vonder	R$ 16,47	R$ 16,47
5	**Caixa de Ferramentas 5 Gavetas** 525X220X335MM Chapa de 2mm, máxima resistência, Alças dobráveis, pintura eletrostática para maior durabilidade.	UNID	1	Vonder	R$ 135,68	R$ 135,68
6	**Chave Ajustável 8 pol** com isolação elétrica - Em Aço cromo vanádio, cabeça polida cabo emborrachado com isolação elétrica de 1.000 V c. a.; Abertura máxima da boca de 20mm para prender, apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas por profissionais que trabalham em áreas de risco (redes energizadas)	UNID	1	Vonder	R$ 309,04	R$ 309,04
7	**Chave de Fenda paralela com haste isolada** 1/4 x 4 Pol.	UNID	1	Vonder	R$ 11,34	R$ 11,34
8	**Chave Grifo 450-60 480 mm**	UNID	1	Vonder	R$ 164,82	R$ 164,82
9	**ESCADA EXTENSÍVEL 7,20 M -** Escada em fibra de vidro, alta resistência mecânica, degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes, catraca de nylon, encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada, acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda, 28 degraus com capacidade de carga de até 180kg.	UNID	1	Botafogo	R$ 1.092,41	R$ 1.092,41
10	**Jogo de Chaves Combinadas com 12 Peças -** com as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 22 mm	UNID	1	Vonder	R$ 126,85	R$ 126,85
11	**Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças** – 04 Fendas simples, sendo: 1/8 x 3" (3,5 x	UNID	1	Vonder	R$ 83,25	R$ 83,25

	75 mm); 3/16" x 4" (5 x 100 mm); 1/4" x 5" (6 x 125 mm); 5/16" x 8" (8 x 200mm); e 03 Fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm); 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm); 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm)					
12	**Detector de Tensão** – detector de tensão com sinalização sonora e visual por contato ou aproximação.	UNID	1	Vonder	R$ 44,30	R$ 44,30
Total					**R$ 2.700,00**	
Total Geral					**R$ 219.399,66**	

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

7.2. Asentregas dos produtos, serão de forma parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento de Compras do Município, os produtos deverão ser entregues no endereço **Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira**,correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro) horas para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**.**

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.

Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5..
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 25 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

SD De a Ferreira & Cia Distribuidora LTDA-ME
CNPJ:26.889.181/0001-42
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:20A00BF6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

Processo Licitatório PML 047/2019
Pregão Eletrônico PML 028/2019
Ata de Registro de Preço PML 013/2019
Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado atravésda **Secretária Municipal de Educação** a **Sra. Neide Maria da Silva Felix**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) nº 1.585.368 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.391.714-15, residente e domiciliada na Rua José Rufino, n° 315, Loteamento Delmário Braga, na cidade de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 013/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para **eventual e futura a aquisição de pratos, colheres, cumbucas, canecas e garfos destinados a utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lajedo/PE,** Conforme especificações e quantitativos constantes no ***Anexo I Termo de Referencia***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: ZL Comercio LTDA ME		
CNPJ:05.946.524/0001-93	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0307664-43**	
Endereço: Rua Agostinho de Gois, S/N, Centro, Garanhuns/PE		**CEP: 55.293-110**
Telefone:87-3025-0066	**E-mail: zlcomercioltda@outlook.com**	
Dados bancários: BB	**Agência: 0076-1**	**Conta Corrente: 024.240-3**
Representante:Zenaldo Pereira de Lima		
CPF/MF: 311.430.674-87	**RG: 2356793**	**Órgão Exp. :SDS/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**Caneca para merenda atóxica** – em polipropileno, material de 1ª, inodoro e atóxico (não deve transferir odor nem gosto aos alimentos). Com alça lateral. Liso nas partes internas e extremas, sem reetrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênia em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 celsius por 20 minutos. Capacidade: 300 ml, na cor azul.	Und	5000	Uniplastic	R$ 2,35	R$ 11.750,00
2	**Colher para merenda em polipropileno, material virgem,** inodoro e atóxico (não deve	Und	6000	Uniplastic	R$ 0,48	R$ 2.880,00

	transferir odor nem gosto aos alimentos). com pigmentação homogênea em toda peça, medida 17 cm (resistente, atóxico, cor azul)					
3	**Cumbuca plástica para merenda escolar,** fabricada em pp (polipropileno), pigmentação homogênea em toda peça; modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); formato interno arredondado e empilhável; material virgem, atóxico e inodoro, resistente a quedas. Comporta: 450 ml, 60 gr, Cor azul.	Und	5000	Uniplastic	R$ 2,00	R$ 10.000,00
4	**Garfo para merenda em polipropileno, material virgem,** inodoro e atóxico (não deve transferir odor nem gosto aos alimentos). com pigmentação homogênea em toda peça, medida 17 cm (resistente, atóxico, cor azul)	Und	6000	Uniplastic	R$ 0,46	R$ 2.760,00
5	**Prato para merenda,** feito em polipropileno, tipo fundo, com aba lateral, com pigmentação homogênea em toda peça, cor azul em todo o prato, sem frisos internos ou externos, material virgem, inodoro e atóxico (não deve transferir odor nem gosto aos alimentos). Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0˚c e 100˚c. Medidas aproximadas: diâmetro de 21cm, profundidade (altura) aproximada de 3,4cm, espessura de pelo menos 2,5mm, capacidade 700ml	Und	5000	Uniplastic	R$ 2,10	R$ 10.500,00
Total					**R$ 37.890,00**	

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:
6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de fornecimento: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADOS ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTOcontados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo Secretária de Educação ou responsável designado pelo mesmo.

7.2. Asentregas dos produtos, deverão ser entregues no endereço **Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira**,correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro) horas para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

7.8 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

7.9 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

7.10 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.11 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

7.12 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.13 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring";*

7.14 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

7.15 Os preços serão fixos e irreajustáveis, ficando assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do contrato, em consonância com o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.

Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 25 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

ZL Comercio LTDA – ME
CNPJ nº 05.946.524/0001-93
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:87D70624

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 029/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos **02** dias do mês de **Janeiro** do ano de **2020**, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76, através do neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a **Sra. Neide Maria da Silva Felix**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) nº1.585.368 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.391.714-15, residente e domiciliada na Rua José Rufino, n° 315, Loteamento Delmário Braga, na cidade de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço PML **nº 029/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço global por LOTE,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado à **Aquisição de Livros da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura Aquisição de Livros da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa vencedora:

Empresa: Pedagogica Distribuidora de Livros & Serviços Educacionais Eireli		
CNPJ: 13.344.238/0001-86	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
Endereço: Rua Benfica, nº 1103 – Sala 0011 – Madalena – Recife/PE		**CEP: 50.720-001**
Telefone: (87) 99155-7232	**E-mail: pedagogiaeducacional@gmail.com**	
Dados bancários: Banco Itaú 341	**Agência: 6515**	**Conta Corrente: 22330-0**
Representante: Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento		
CPF/MF: 022.679.614-07	**RG: 5.270.486**	**Órgão Exp.: SSP/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	O Novo Lápis na Mão 01	Quinteto	Unid.	800	R$ 119,50	R$ 95.600,00
2	O Novo Lápis na Mão 02	Quinteto	Unid.	500	R$ 119,50	R$ 59.750,00
3	O Novo Lápis na Mão 03	Quinteto	Unid.	500	R$ 119,50	R$ 59.750,00
Valor Total						**R$ 215.100,00**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.2 A revogação do seu registro poderá ser:
6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lajedo a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**

6.4.Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: Aempresa se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos que serão entregues num prazo máximo de **10 (dez) dias uteis**, após a solicitação.

7.2. A entrega dos produtos, será entrega única, os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Eronildes Batista, s/n, Bom Jesus, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais ou equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro horas) para as novas entregas sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

7.8. No recebimento a aceitação dos produtos serão observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.
9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
9.3 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:
9.4.1 Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.4.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.4.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.**
9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretaria Municipal de Educação do município de Lajedo-PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.

Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital do **Processo PML Nº 052/2019, Pregão Presencial PML nº 029/2019,** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável da presente **Ata de Registro de Preço Nº 014/2019**.
11.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 02 de Janeiro de 2020.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ nº 10.143.246/0001-76

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Contratada:

Pedagogica Distribuidora de Livros & Serviços Educacionais EIRELI
CNPJ: 13.344.238/0001-86
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B74D4E79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSOS LICITATÓRIOS/2019 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2019 - SEPACTURDE

Considerando a convocatória para o ciclo artístico, cultural e carnavalesco de Olinda/2019, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (DOM-PE) de 09/11/2019;

Considerando a relação de habilitados a participar do ciclo artístico, cultural e carnavalesco de Olinda/2019, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (DOM-PE) de 11/02/2019;

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionadas abaixo, relativos a contratação de empresas e apresentações artísticas, para atender a **Semana Pré-Carnavalesca** e as festividades do **Carnaval de Olinda/2019**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
038/2019	016/2019	Centro Cultural Coco do Amaro Branco	10.456.777/0001-19	R$ 54.000,00
039/2019	017/2019	Ayana Maria Moura da Silva	30.108.291/0001-05	R$ 30.000,00
040/2019	018/2019	União Olindense do Coco de Roda Pernambucano	19.304.355/0001-00	R$ 34.000,00
041/2019	019/2019	Sociedade dos Forrozeiros Pé De Serra - SOFOPS	08.584.386/0001-38	R$ 42.000,00
042/2019	020/2019	Sonia Cristina Costa Ferreira	07.105.452/0001-87	R$ 35.000,00
043/2019	021/2019	Ganza Consultoria	19.830.903/0001-28	R$ 9.000,00
044/2019	022/2019	Leonardo C O De Araújo	15.139.408/0001-16	R$ 67.000,00
045/2019	023/2019	Pablo Romero Cavalcanti Rezende Braga	19.939.528/0001-59	R$ 23.000,00
046/2019	024/2019	Antônio João da Silva 65908210463	16.603.205/0001-00	R$ 6.000,00
047/2019	025/2019	Jorge Fernando Silva Junior Eventos	20.820.652/0001-80	R$ 18.000,00
048/2019	026/2019	Maracatú Carnavalesco Leão Coroado	09.789.314/0001-90	R$ 16.000,00
049/2019	027/2019	Jadion Helena dos Santos Produções	14.915.628/0001-21	R$ 60.000,00
050/2019	028/2019	Paulo Santos do Nascimento	18.296.191/0001-46	R$ 17.600,00
051/2019	029/2019	M de S Santos - Cannibal Produção Musical	13.063.459/0001-86	R$ 15.000,00
052/2019	030/2019	União dos Afoxés de Pe - UAPE	09.032.427/0001-46	R$ 58.000,00

053/2019	031/2019	Jacy Soares de Lima	27.348.802/0001-43	R$ 6.000,00
054/2019	032/2019	Luciane Vasques de Santana Bacelar Ferraz (L B Ferraz Produções)	18.723.621/0001-69	R$ 13.000,00
055/2019	033/2019	Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil	09.482.973/000-89	R$ 75.000,00
056/2019	034/2019	Grupo Afro Senzala	73.952.061/0001-22	R$ 3.500,00
057/2019	035/2019	Luiz Eduardo da Silva	22.755.298/0001-82	R$ 14.000,00
058/2019	036/2019	Fabiano Santos da Silva 02954971495 - AYÒ PRODUÇÃO	25.317.473/0001-48	R$ 6.000,00
059/2019	037/2019	Grêmio Recreativo Escola De Samba Preto Velho	11.443.546/0001-33	R$ 16.000,00
060/2019	038/2019	Bruna Cristina Pessoa de Noronha (Tabuleiro De Cultura)	16.732.005/0001-49	R$ 33.000,00
061/2019	039/2019	Paulo Sergio Renne Gomes Silva	17.916.751/0001-55	R$ 3.000,00
062/2019	040/2019	Associação Musical e Cultural de Cavaleiro	06.864.616/0001-97	R$ 22.000,00
063/2019	041/2019	Grêmio Recreativo Escola de Samba D'Breck	05.835.885/000162	R$ 30.000,00
064/2019	042/2019	Ana Lucia da Silva 00820859435	23.287.491/0001-07	R$ 3.500,00
065/2019	043/2019	Grupo Anárquico Místico Carnavalesco Patusco	40.816.902/0001-15	R$ 30.000,00
066/2019	044/2019	Pitombeira dos Quatro Cantos	11.163.946/0001-95	R$ 50.000,00
067/2019	045/2019	KNR Produções e Eventos Ltda	00.604.473/0001-06	R$ 35.000,00
068/2019	046/2019	Centro Cultural Coco de Umbigada	08.616.844/0001-73	R$ 13.000,00
069/2019	047/2019	Clube Carnavalesco Misto Elefante De Olinda	10.400.356/0001-76	R$ 24.000,00
070/2019	048/2019	Edilza Aires dos Santos	13.268.185/0001-61	R$ 15.000,00
071/2019	049/2019	Cordel do Fogo Encantado Iniciativas Culturais E Artísticas Ltda-ME	29.321.117/0001-59	R$ 50.000,00
072/2019	050/2019	Associação Cultural Nação Tigre	11.104.182/0001-67	R$ 13.000,00
073/2019	051/2019	Elaine Conceição Gomes da Silva	17.854.847/0001-36	R$ 3.500,00
074/2019	052/2019	Genilton Emídio da Silva	28.070.460/000105	R$ 3.000,00
075/2019	053/2019	José Henrique da Silva	492.322.664-15	R$ 42.900,00
076/2019	054/2019	Maracatú de Baque Virado Nação de Luanda	02.965.506/0001-60	R$ 14.000,00
077/2019	055/2019	Josenildo Sinfronio de Luna	300.713.994-53	R$ 9.900,00
078/2019	056/2019	T. J. Produções Artísticas Ltda	07.261.572/0001-73	R$ 8.000,00
079/2019	057/2019	Washington da Paz Marinho	31.384.224/0001-78	R$ 3.000,00
080/2019	058/2019	José Martins Pereira da Rocha - ORQUESTRA MISTURA LIFE	18.345.659/0001-45	R$ 2.200,00
081/2019	059/2019	Lua Produções	19.297.391/0001-86	R$ 15.000,00
082/2019	060/2019	Ponto de Equilibrio Ltda	05.314.914/0001-40	R$ 15.000,00
083/2019	061/2019	Sociedade Cultural E Carnavalesca Baquelivre Pernambuco	00.901.516/0001-07	R$ 30.000,00
084/2019	062/2019	Associação De Realizadores De Teatro De PE	06.046.063/0001-65	R$ 3.000,00
085/2019	063/2019	Herica Lima Dos Santos	11.919.241/0001-55	R$ 6.000,00
086/2019	064/2019	Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda	12.924.119/0001-30	R$ 25.000,00
087/2019	065/2019	Juliana Valença Gomes	20.472.208/000110	R$ 10.000,00
088/2019	066/2019	Ana Lucia Nunes da Silva	26.879.961/0001-01	R$ 12.000,00
089/2019	067/2019	Itamis Alves Tenorio Da Silva	15.356.865/0001-62	R$ 39.500,00
090/2019	068/2019	Edilson C. Cassemiro	12.568.851/0001-14	R$ 17.000,00
091/2019	069/2019	Guilherme Regis Gonzaga	18.511.315/0001-69	R$ 11.000,00
092/2019	070/2019	Anderson Luna da Cunha	23.462.650/0001-54	R$ 6.000,00
093/2019	071/2019	Pajeú Produções Artísticas Ltda	14.761.677/0001-57	R$ 15.000,00
094/2019	072/2019	Maracambuco Fã Clube Batuque da Nação	01.949.530/0001-43	R$ 10.000,00
095/2019	073/2019	Acely Victor de Souza	12.821.267/0001-29	R$ 6.000,00
096/2019	074/2019	Oliveira e Guimarães Produtora Artística e Cultural Ltda ME	08.878.752/000161	R$ 30.000,00
097/2019	075/2019	MSM Produções Artísticas Ltda (Rodrigo Raposo)	28.971.567/0001-24	R$ 16.000,00
098/2019	076/2019	Recivix Informática Ltda	02.660.441/0001-45	R$ 12.000,00
099/2019	077/2019	Clube Carnavalesco Marim dos Caetés	08.259.053/0001-33	R$ 13.000,00
100/2019	078/2019	Canavial Arte e Cultura Ltda	15.729.929/0001-23	R$ 8.000,00
101/2019	079/2019	Mateus dos Prazeres Ferreira	14.989.186/0001-68	R$ 29.400,00
102/2019	080/2019	W. Cunha da Silva & Cia Ltda	14.363.822/0001-41	R$ 6.000,00
103/2019	081/2019	Astrogildo T S Junior Prod. Eventos E Serviços	12.158.594/0001-42	R$ 8.000,00
104/2019	082/2019	Culta Produções Ltda	23.398.730/0001-98	R$ 8.800,00
105/2019	083/2019	Jaqueline Correia de Araújo Xavier	19.608.110/0001-69	R$ 5.000,00
106/2019	084/2019	Multi Grafe Produções Ltda	14.731.957/0001-12	R$ 30.000,00
107/2019	085/2019	Cassia Farias Almeida	26.716.694/0001-51	R$ 10.000,00
108/2019	086/2019	AC Prime Produções e Eventos EIRELI - ME	22.276.054/0001-17	R$ 17.000,00
109/2019	087/2019	Sírio Vasco da Silva Junior	29.217.906/0001-44	R$ 6.000,00
110/2019	088/2019	S R de Oliveira Melo ME (Terno Da Mata Produções)	12.919.669/0001-60	R$ 32.500,00
111/2019	089/2019	Sociedade Maracatú Leão Misterioso	41.053.968/0001-63	R$ 7.000,00
112/2019	090/2019	Jah Sistem Prod. Ltda	04.715.087/0001-34	R$ 40.000,00
113/2019	091/2019	Centro Cultural Farol da Vila	08.894.801/0001-50	R$ 3.000,00
114/2019	092/2019	Oliveira e Guimarães Produtora Artística e Cultural Ltda ME	08.878.752/0001-61	R$ 30.800,00
115/2019	093/2019	Clara Neves "Banda Junior Chumbago e Família	16.612.349/0001-68	R$ 32.000,00
116/2019	094/2019	KASEL Comercio e Serviços	05.621.090/0001-51	R$ 35.000,00
117/2019	095/2019	Associação Pro-Cidadania	69.930.345/0001-40	R$ 55.000,00
118/2019	096/2019	José Ronaldo de Morais & CIA LTDA	11.418.782/0001-08	R$ 25.300,00
119/2019	097/2019	Araça Produção e Promoção de Eventos EIRELI	19.298.036/0001-21	R$ 135.100,00
120/2019	098/2019	Carlos Rodrigues da Silva 45234230406	18.595.789/0001-36	R$ 22.800,00
121/2019	099/2019	Ediclecio Gomes da Silva	13.081.945/0001-27	R$ 36.300,00
122/2019	100/2019	Escola Profissionalizante Villa Lobos	35.327.188/0001-61	R$ 90.200,00
123/2019	101/2019	Plural Produções	04.797.740/0001-51	R$ 77.000,00
124/2019	102/2019	PRI Produções - Priscila Maria da Silva	18.426.269/0001-08	R$ 121.000,00
125/2019	103/2019	Clube de Alegorias e Críticas O Homem da Meia Noite	11.267.903/0001-50	R$ 60.000,00
126/2019	104/2019	Marcos Vinicius da Luz Ferreira Raimundo	28.920.912/0001-09	R$ 28.600,00
127/2019	105/2019	TCM A Nordestina	40.816.845/0001-74	R$ 25.000,00
128/2019	106/2019	Superart Comunicação e Eventos Ltda	13.485.518/0001-04	R$ 53.500,00
129/2019	107/2019	GS Silva Cultural e Produções Gledson José da Silva 03435559489	21.707.801/0001-61	R$ 58.000,00
130/2019	108/2019	Rubem Soares da Silva Orquestra	14.399.269/0001-60	R$ 22.000,00
132/2019	110/2019	Andrea Cristiane Gomes	770.354.024-20	R$ 4.000,00
133/2019	111/2019	Mauricio Manoel de Lemos	24.519.660/0001-41	R$ 3.000,00
134/2019	112/2019	Associação Recreativa e Cultural Bloco Lírico Carnavalesco Damas E Valetes de Olinda	21.106.676/0001-34	R$ 5.000,00
135/2019	113/2019	TCM Artuzão	00.372.544/0001-84	R$ 13.000,00
136/2019	114/2019	Bloco das Flores	03.765.510/0001-48	R$ 3.500,00
137/2019	115/2019	Marco Aurélio Paz Batista 072.091.474-46	072.091.474 - 46	R$ 3.000,00
138/2019	116/2019	TCM O Fazendão	01.621.169/0001-21	R$ 3.500,00
139/2019	117/2019	Mariama Ferrari de Souza Ciqueira	28.534.871/0001-04	R$ 8.500,00
140/2019	118/2019	Sandro Vieira Pessoa	18.343.443/0001-40	R$ 6.600,00
142/2019	120/2019	Arthur Fernandes Ferreira	059.004.074-03	R$ 3.500,00
143/2019	121/2019	Thalita Airola Calixto	067.596.484-98	R$ 7.500,00

145/2019	**123/2019**	**TCM Cariri**	**11.260.890/0001-97**	**R$ 15.000,00**
146/2019	**124/2019**	**TCM A Zebra**	**11.573.359/0001-74**	**R$ 4.000,00**
147/2019	**125/2019**	**José Sergio Luiz**	**28.986.894/0001-50**	**R$ 5.000,00**
149/2019	**127/2019**	**Wellington Nery Da Silva**	**705.707.604-53**	**R$ 3.000,00**
150/2019	**128/2019**	**Troça Carnavalesca Mista Cabeça De Galo**	**12.312.699/0001-04**	**R$ 6.500,00**
151/2019	**129/2019**	**TCM Mista John Travolta**	**40.813.859/0001-34**	**R$ 8.000,00**
152/2019	**130/2019**	**TCM Galícia Na Folia**	**35.328.988/000105**	**R$ 2.295,00**
153/2019	**131/2019**	**TCM Tarados da Sé**	**40.816.811/0001-80**	**R$ 2.500,00**
154/2019	**132/2019**	**Sistemas Serviços E Eventos**	**03.742.754/0001-05**	**R$ 8.000,00**
156/2019	**134/2019**	**Ricardo Candido Machado**	**433.653.024-68**	**R$ 6.000,00**
159/2019	**137/2019**	**M. de Lourdes Carneiro Da Nobrega - ME**	**25.240.145/0001-90**	**R$ 3.000,00**
160/2019	**138/2019**	**Joelson Rodrigues Tavares**	**027.081.194-00**	**R$ 4.000,00**
161/2019	**139/2019**	**Helder Henrique da Silva**	**670.286.324-15**	**R$ 6.000,00**
162/2019	**140/2019**	**Eduardo Dos Santos Belo**	**008.208.034-80**	**R$ 2.200,00**
163/2019	**141/2019**	**Clube Carnavalesco A Burra do Rosário**	**00.312.313/0001-85**	**R$ 14.000,00**
168/2019	**146/2019**	**Eduardo Henrique de A. Silva**	**18.764.466/0001-29**	**R$ 16.000,00**
169/2019	**147/2019**	**Wagner Staden E. Vasconcelos**	**19.418.859/0001-43**	**R$ 6.000,00**

Olinda, 01 de março de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:AE025AE4

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSOS LICITATÓRIOS/2020 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2020 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionadas abaixo, relativos a contratação de empresas e apresentações artísticas, para atender as festividades do **CARNAVAL DE OLINDA/2020**, a ser realizado nos dias **21 `a 25/02/2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
086/2020	**067/2020**	Afro Senzala (Grupo Afro Senzala)	73.952.061/0001-22	R$ 3.000,00
087/2020	**068/2020**	Vicente Machado Mendonça (Mombojó)	33.598.118/0001-12	R$ 20.000,00
088/2020	**069/2020**	Olindance Dance Produção Musical Ltda (Academia da Berlinda)	34.780.902/0001-00	R$ 35.000,00
089/2020	**070/2020**	Luciane Vasques Santana (Nação Mulambo e Cris Galvão)	18.723.621/0001-69	R$ 11.000,00
090/2020	**071/2020**	Lua Produções Artísticas Eireli (Diego Rosa)	19.297.391/0001-86	R$ 15.000,00
091/2020	**072/2020**	Quintal Estelita EP (Ave Sangria)	28.037.153/0001-22	R$ 25.000,00
092/2020	**073/2020**	Sonia Cristina Costa Ferreira (Grupo Brincantes Popular, A Bela da Tarde e os Bonecos Gigantes, Zeca do Rolete e as Netas de Selma)	07.105.452/0001-87	R$ 37.000,00
093/2020	**074/2020**	Rebeca Pacheco Laranjeira (Bloco Berimbau)	097.361.984-80	R$ 3.000,00
094/2020	**075/2020**	Mameluco Produções e Edições Musicais Ltda (Lenine)	01.724.591/0001-02	R$ 38.000,00
095/2020	**076/2020**	Marlio Avila de C. Neves (Nega do Babado)	28.575.679/0001-66	R$ 3.000,00
096/2020	**077/2020**	A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda (Marcio Oliveira, Capim Santo, Banda Etnia, Banda Viruz, Banda Vouzuar e Mangueboys)	19.939.528/0001-59	R$ 34.000,00
097/2020	**078/2020**	Wellington Nery da Silva	705.707.604-53	R$ 10.000,00
098/2020	**079/2020**	T J Produções Artisticas Ltda (Marcia Pequeno e Don Tronxo)	07.261.572/0001-73	R$ 16.000,00
099/2020	**080/2020**	Luiz Washington Cunha Vilar (Banda Camelô)	22.972.658/0001-06	R$ 3.500,00
100/2020	**081/2020**	Jaqueline Correia de Araujo (Na Pisada do Mestre)	19.608.110/0001-69	R$ 5.000,00
101/2020	**082/2020**	Washington da Paz Marinho (Washington da Paz)	31.384.224/0001-78	R$ 3.000,00
102/2020	**083/2020**	Luiz Eduardo da Silva (Os Amiguinhos)	22.755.298/0001-82	R$ 28.000,00
103/2020	**084/2020**	Viviane Pinto Peixoto Assessoria produção e Eventos (Michelle Melo)	15.746.823/0001-38	R$ 10.000,00
104/2020	**085/2020**	Sirio Vasco da Silva Junior	29.217.906/0001-44	R$ 6.000,00
105/2020	**086/2020**	Micheline Espindola Monteiro (lully Queiroz)	19.340.964/0001-07	R$ 3.000,00
106/2020	**087/2020**	Josafa de Araujo Silva (Grupo Regra D'3)	735.006.404-78	R$ 3.000,00
107/2020	**088/2020**	Centro Cultural Coco do Amaro Branco (Ganga Barreto, Glorinha do Coco, Coco do Amaro Branco< Viola Luz, Dona Cila e Dona Aurinha)	10.456.777/0001-19	R$ 37.000,00
108/2020	**089/2020**	Cactus Promoções e Produções Eireli (Batá Kossó e Valdi Afonjah)	17.164.219/0001-29	R$ 13.000,00
109/2020	**090/2020**	Gremio Recreativo Escola de Samba D'Breck	05.835.885/0001-62	R$ 30.000,00
110/2020	**091/2020**	Edilza Aires dos Santos (Edilza e Barbara Aires)	13.268.185/0001-61	R$ 18.000,00
111/2020	**092/2020**	Maracatu de Baque Virado Nação de Luanda	02.965.506/0001-60	R$ 10.000,00

Olinda, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:1E0B6471

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 12/2020

Designa os funcionários da saúde para complementar a equipe de Vigilância em Saúde para o evento de Massa CARNAVAL DE OLINDA 2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124 da Lei 4413 de 27 de Dezembro de 1983 (Código Municipal de Higiene).

Considerando que durante o período carnavalesco, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento da oferta de **Vigilância Sanitária**, como também a intensificação das atividades do de **Vigilância Epidemiológica** com o objetivo garantir a boa qualidade de vida da população, tendo em vista que nesse período pode aumentar a ocorrência de algumas doenças, principalmente entre os foliões.

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter temporário e excepcional, no período carnavalesco, entre os dias **16/02/2020** a **01/03/2020**, de acordo com a relação abaixo descrita, autorizando-os a exercer atividades referentes à Vigilância Sanitária para compor a equipe de inspeção ao evento de massa em caráter de plantão.

• São Inspetor Sanitário:

NOME	FUNCÃO	MATRÍCULA
Angélica da Conceição Barros	Psicóloga	62128501
Ana Virgínia Matos Sá Barreto	Bióloga	71755-0
Emília Cardoso Gonzalez Botêlho	Odontóloga	70045204
José Holanda dos Santos Neto	Biólogo	49590-5
Luciana Lopes	Enfermeira	60728-2
Renata Cabral	Assistente Social	71601-4

• São Agente Sanitário:

NOME	FUNCÃO	MATRÍCULA
Dejanine Zeugma Pessoa de Araújo	Jornalista	19203-1
Márcio Aécio Oliveira dos Santos	Biólogo	62089-0

• São Auxiliar Administrativo:

NOME	FUNCÃO	MATRÍCULA
Carmem Lucia da Silva Ferreira	Agente de Combate de Endemias	19773-4
Claudia de Oliveira Silva	Auxiliar Administrativo	19066-7
Claudio José Pereira	Agente de Combate de Endemias	19426-3
Eridiana Lucia dos Santos	Agente de Combate de Endemias	19554-5
Glaucimar da Conceição Barbosa de Sousa	Agente de Combate de Endemias	19423-9
Whainy Feliz Lopes de Medonça	Agente de Combate de Endemias	19669-0

• São Agente de Epidemiologia:

NOME	FUNCÃO	MATRÍCULA
Priscila Machado da Silva	Enfermeira	67463-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2020, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

1. Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 20 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA LOPES
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:EEBEDB51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
1° LISTA - PROCESSOTIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;

* Carteira de Identidade;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);

* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);

* Comprovação de Escolaridade (Certificados);

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;

* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);

* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2019.
* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	LEANDRO LIMA SILVA	329.717.918-07	03/09/1985
2	MADSON IGOR ROCHA DA FONSECA	070.162.024-29	18/09/1986
3	MARIA SUELI NASCIMENTO	192.320.803-97	16/12/1960
4	TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	011.897.824-13	30/08/1975
5	KEYLLA DARC ANDRADE DA SILVA	624.486.924-91	24/11/1969
6	EVANIA ALVES DA SILVA	043.047.284-66	01/02/1981
7	MARCELLY BARBOSA CAVALCANTE	044.549.674-66	24/02/1982
8	ALCIONE SANTANA DA SILVA	011.898.654-67	22/06/1982
9	ROBERVANIA GALDINO VILELA DE MORAES	044.998.384-60	20/03/1984
10	JOÃO PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO	062.833.124-03	25/05/1986
11	KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO	061.179.594-94	24/12/1986
12	IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA	084.114.014-64	27/02/1988
13	NORMA MARCELLE VELOSO BRAGA MORAES	072.275.974-66	07/08/1988
14	JOELANE RIBEIRO COSTA	099.121.034-40	11/09/1993
15	KEILA ROBERTA TORRES MACIEL	043.005.494-78	10/08/1981
16	MEIRE OLIVEIRA DE PAULO PEDROSA	068.355.064-07	06/12/1986
17	NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA	094.030.094-03	14/05/1992
18	CICERO ROMÃO DA SILVA SANTOS	091.434.034-41	26/04//1988
19	JAILTON ANTONIO DE SOUZA	039.184.124-66	16/02/1983
20	CAMYLLA DE BARROS COSTA	097.179.974-11	07/12/1994
21	VIRGINIA MARIA BRAGA	301.469.764-87	14/05/1962
22	MARTA SOARES DO NASCIMENTO LEITE	588.046.254-49	06/04/1967
23	KEYLLA FERNANDA PACHECO DE SOUZA	072.334.454-00	23/11/1987
24	GISLAINE VALENÇA CAVALCANTE	096.380.624-60	24/05/1991

SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA	067.245.224-39	09/09/1985
2	ANGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	972.646.014-04	21/11/1963
3	CRISTIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	028.138.014-70	02/04/1977
4	JUCIVANIA PACHECO SILVA	047.183.744-05	15/09/1982
5	GILSON PIMENTEL DE MORAES	047.183.844-60	28/06/1984
6	DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO	062.833.134-77	01/01/1985
7	MARIA ERIVONE DE FREITAS FIGUEIROA	065.970.084-05	22/02/1985
8	KAROLINA LIMA DOS SANTOS ARAUJO	104.802.404-00	12/06/1995
9	ECIA RAFAELLA PACHECO DE SOUZA	080.464.804-28	30/10/1989
10	WILMA QUEIROZ DE AZEVEDO	078.388.994-19	07/12/1989
11	CARLOS ANDRE ANDRADE DA SILVA	972.633.704-68	08/10/1974
12	ARADY CONCEBIDA DE MIRANDA COSME	836.481.514-87	24/03/1976
13	MARIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	047.476.144-43	29/07/1980
14	EDVANIA ALMEIDA DA SILVA	041.100.394-10	19/06/1983
15	HELIO DA MOTA FERREIRA	062.707.564-99	06/02/1985
16	MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU	075.947.334-01	05/09/1986
17	DAILTON DE ALMEIDA COSTA	076.581.904-03	05/05/1988
18	GEILA PATRICIA ALVES PONTES ALMEIDA	091.612.204-26	14/07/1990

SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	JACINTA ALVES COSTA	049.757.704-66	02/06/1984
2	MARIA DOS ANJOS ARAUJO	821.561.154-00	16/05/1965
3	MARIA ETEANI DOS SANTOS SILVA	011.377.644-65	29/09/1981
4	TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	056.974.404-05	27/06/1985
5	SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES BRAGA	076.160.794-31	19/08/1989
6	MARCIA FARIAS DE ALMEIDA MORAIS	072.425.664-44	10/09/1986

SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	KARLA MYCHELLY COSTA DE MORAES	036.074.564-45	11/06/1980
2	ELOIZA BRASIL FAUSTINO	032.470.724-03	30/06/1980

SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	WASHINGTON SILVA E LIMA	769.189.204-72	05/07/1971
2	FABIO BEZERRA PAES	011.905.874-08	23/09/1984

SÉRIES INICIAIS - BIOLOGIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	MARIA RITA GOMES BEZERRA	769.185.484-68	15/05/1971
2	ADRIANA DA SILVA JASSE AZEVEDO	035.412.924-40	20/06/1981
3	JUCELUCE DA SILVA VILELA	064.161.904-94	03/02/1987
4	WLLY THUANNE NEVES DE OLIVEIRA	096.919.624-54	01/05/1993
5	ELTON ALVES DE SOUZA	284.978.318-88	13/08/1979
6	KERANINE SANTOS DE MELO	031.748.744-24	17/09/1978
7	CICERO JOSÉ DO SANTOS	079.677.294-04	14/07/1987
8	AMANDA FERNANDES SOUZA DE BARROS	097.356.694-98	20/09/1994

SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	MARIA AILZA DOS SANTOS ANDRADE	031.976.914-31	06/10/1969
2	ANDREA KARLA CAVALCANTI DE MACEDO	284.770.588-06	11/12/1976
3	ANDREA ARAUJO JACINTO	045.222.414-45	13/12/1979
4	JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARAES	011.899.614-23	30/07/1981
5	JEANE CORDEIRO LIRA	306.999.948-45	17/08/1981
6	CELIA CRISTIANA SILVA COSTA	048.310.194-02	26/10/1981
7	KELLE MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	013.175.704-05	04/11/1983
8	CLAUDIA ALVES SOARES	055.884.014-09	01/09/1984
9	PATRICIA MELO DE ALMEIDA	066.617.614-07	18/10/1984
10	LEIDJANE SOARES DORNELAS	065.914.044-65	26/02/1985
11	MARIA JUCILEIDE SANTOS DE MELO	072.406.934-81	08/08/1985
12	SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE	061.346.334-02	05/09/1985
13	ALEXANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	055.554.214-94	05/01/1986
14	DEBORA ALVES VALENÇA	058.991.214-32	30/03/1986
15	JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE	065.888.544-80	01/08/1986
16	MARIA CECILIA DE SOUSA AZEVEDO	070.374.804-10	20/07/1987
17	EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA	072.929.274-11	15/01/1988
18	JOSE ILDO SILVA DE ALMEIDA	055.421.014-29	18/11/1986
19	MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA	028.498.684-42	17/07/1977
20	WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA	034.033.574-22	10/05/1979
21	EDVANIA MARINA SILVA DE SOUZA	050.382.534-40	08/09/1980
22	LUCELIA GUIMARÃES DA SILVA	046.018.674-44	26/12/1981
23	ELIDA SUZE SOARES DA SILVA	070.882.694-65	28/02/1983
24	ADILMA BORGES DA SILVA	045.372.234-21	02/09/1983
25	JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES	048.332.654-27	24/01/1984
26	EDNARIA DA SILVA SOUSA	061.813.734-38	04/03/1984
27	MARIA ELANIA MELO DE ALMEIDA TORRES	063.257.454-26	16/09/1985
28	INES JANIELY BARROS DOS SANTOS	066.234.144-95	07/07/1986
29	IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAUJO	809.123.464-34	23/03/1972
30	IVONALDA COSTA CAVALCANTE	907.160.604-00	25/01/1974
31	GEIZE KATIA ALVES PONTES	038.617.314-10	20/07/1980
32	MARIA ALDENICE BESERRA CORREIA	011.899.524-32	06/08/1980
33	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	012.050.824-92	25/11/1981
34	DIANA TAVARES DA ROCHA	038.964.084-02	07/02/1982
35	CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANO	070.966.214-90	08/09/1983
36	EDILENE MANSO DOS SANTOS	038.314.984-31	07/07/1984
37	ALINE DE SOUSA ALMEIDA	049.633.294-50	02/06/1985
38	ILANA THAYS GALVÃO HOLANDA	055.201.764-77	12/07/1986
39	NYELE SUELY ALVES DE SOUZA	059.289.754-06	04/02/1987
40	EYDE PAULA DE SOUZA ALVES	048.841.224-29	26/04/1987
41	LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA	075.660.794-92	20/05/1989
42	JESSICA COUTO SOARES ALVES	104.996.554-00	02/04/1992
43	ANA LUCIA DE MELO SANTOS	029.753.564-12	18/10/1979
44	EDILZA MARIA DA SILVA VALENÇA	065.451.634-00	06/10/1983
45	ANDREIA LOPES DA SILVA	069.426.134-36	08/04/1986
46	GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENÇA SILVA	091.337.964-67	26/03/1990
47	WILLYANE MARTINS DA SILVA	089.736.894-01	29/04/1990
48	SAMUEL JESSE DA SILVA ANDRADE	100.419.874-46	04/10/1991
49	MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES	048.840.544-07	25/12/1991
50	RENATA LINS CAMPOS	039.627.944-92	29/05/1981
51	MARIA AGNAILSA BARROS FELIX	085.188.724-48	10/04/1989
52	SHEENA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO	095.865.024-14	15/08/1989
53	ADELZA SOARES DA SILVA	101.540.584-32	08/08/1990
54	MARIA LUCINALVA DA SILVA	890.124.294-04	04/04/1975
55	MARIA WESLEY CAVALCANTE ALMEIDA	028.644.804-17	06/09/1977
56	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	002.610.653-19	30/04/1981
57	LIGICLEA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE LIMA	047.025.434-31	28/09/1982
58	ROBERVANIA SEVERO LINS BARBOSA	062.139.034-88	09/09/1985
59	CINTIA DO CARMO ALVES BARROS	059.540.094-90	19/02/1986
60	VERONICA MELO DE SIQUEIRA	072.129.574-61	16/08/1987
61	DANIELE DE ALMEIDA SOUSA	100.187.444-78	06/12/1991
62	GIRLAINE DE LIMA FERREITA BRITO	073.274.264-18	25/05/1984
63	JANICLEIA DA SILVA CORREIA VICENTE	065.447.274-23	19/09/1986
64	JESSICA KARLA MELO DA SILVA	092.817.844-75	01/05/1990
65	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUZA	488.861.904-25	06/12/1966
66	EDINALVA DA CONCEIÇÃO ANGELO RODRIGUES	848.651.484-34	17/10/1969
67	ELENICE DE AZEVEDO GOMES	869.442.154-20	16/08/1972
68	PAULA SUILAN DA SILVA	811.760.404-30	23/09/1976
69	MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	024.818.364-80	28/06/1978
70	ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS	043.780.974-94	07/01/1979

71	CLAUDIA ROCHA DE MORAES SANTANA	043.508.824-64	25/08/1981
72	SILVANA DE FREITAS ROCHA	011.136.984-38	09/03/1982
73	AMANDA DA SILVA	058.494.174-94	07/08/1982
74	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIROA ANDRADE	066.946.304-33	13/04/1986
75	JAILMA MEYRELLES DA SILVA ALVES	069.476.374-81	14/10/1986
76	ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA	071.467.564-40	05/02/1987
77	IARA KEYSE PACHECO ALVES	089.098.384-42	28/04/1990
78	ELAINE ALVES DE MELO	094.064.854-78	16/07/1990
79	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	024.830.704-50	13/11/1976
80	ALENANDRA DE SOUZA SILVA	100.134.944-06	25/11/1991
81	GENECY LEONIDIO DA SILVA	988.802.258-04	15/07/1956
82	SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	090.326.294-09	16/04/1983

São Bento do Una, 21 de fevereiro de 2020

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CDDA3BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

RESULTADO FINAL APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 961/2001 e alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/05 e 1.125/09 que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Desenvolvimento Social; bem como o disposto no Art. 37, IX da CF e por fim, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, torna público o **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, após julgamento dos recursos interpostos**, visando à contratação temporária de pessoal para desempenho das funções de: Assistente Social (Projeto Conhecer para Transformar); Arte Educador (Projeto Conhecer para Transformar); Motorista (Projeto Conhecer para Transformar); Coordenador (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Orientador Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Psicólogo (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Assistente Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Auxiliar de Orientador Social I (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos) e Auxiliar de Orientador Social II (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos), nos termos a seguir:

Art. 1º - Relaciona os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, por função e ordem de classificação.

1. Função: Assistente Social (Projeto Conhecer para Transformar)

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	EVENTOS ASS. SOCIAL	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**2654**	Erika Simara Marinho	13/10/1977	N	20	30	40	10	**100**
2º	**965**	Bruna Milanne Souza Silva	21/12/1985	N	20	30	40	10	**100**
3º	**017**	Elislane Freitas Santos Barboza	18/06/1968	N	20	30	40	0	**90**
4º	**116**	Ivanilda do Socorro Mourato Leite	15/08/1970	N	20	30	40	0	**90**
5º	**939**	Sivoneide Pereira da Silva	17/07/1976	N	20	30	30	10	**90**
6º	**074**	Milena Nilce Alves Martins	20/10/1977	N	20	30	40	0	**90**
7º	**030**	Edilene Lopes de Pádua	17/09/1990	N	20	30	40	0	**90**
8º	**004**	Vaniele Zuleide da Silva	20/12/1988	N	20	30	40	0	**90**
9º	**117**	Lúcia de Fátima de Melo Lima	19/07/1985	N	20	30	30	0	**80**
10º	**095**	Flávia Pereira de Sá	14/03/1990	N	20	30	30	0	**80**
11º	**094**	Andréia Denevalda da Silva Estima	02/09/1984	N	0	30	30	0	**60**
12º	**611**	Daylane Danielle Silva de Araújo Seifert	31/08/1981	N	20	30	10	0	**60**
13º	**733**	Ayana Cristina Pereira Barbosa	09/10/1989	N	20	30	10	0	**60**
14º	**853**	Bianca Oliveira Gonçalves	01/06/1992	N	20	30	0	0	**50**

2. Função: Arte Educador – Projeto Conhecer para Transformar

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	LICENCIATURA EM TEATRO E/OU ARTES CÊNICAS	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**001**	Kátia Maria de Jesus Leal	22/12/1969	N	20	0	40	20	**80**
2º	**059**	Joyce Bruna da Silva	23/06/1990	N	20	20	10	10	**60**
3º	**002**	Manuella Cristina da Silva	04/08/1983	N	20	0	40	0	**60**
4º	**118**	Ranissom de Queiroz Souza	29/08/1989	N	20	0	40	0	**60**

3. Motorista – Projeto Conhecer para Transformar

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXP. PROFISSIONAL PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**099**	Matusalém Rodrigues de Carvalho	01/10/1982	N	20	40	40	**100**
2º	**049**	Sérgio Luiz Moraes Lima	06/04/1972	N	20	0	40	**60**
3º	**015**	Joanderson dos Santos Feitosa	07/07/1993	N	10	0	40	**50**

4. Função: Coordenador Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS E EVENTOS ASS. SOCIAL	EXP. PROFISSIONAL PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	051	Charles Maia Barros	26/10/1975	N	40	50	0	90
2º	040	Rozeni Moraes Santos	05/07/1981	N	40	50	0	90
3º	092	Maria Luciene de Queiroz Oliveira	11/10/1976	N	30	50	0	80
4º	043	Antônia Reginalva Gomes de Brito	08/04/1974	N	40	20	10	70

5. Função: Orientador Social - Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXP. PROFISSIONAL PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	089	Aucicleide Pereira de Souza	05/08/1986	N	40	40	0	80
2º	098	Bruno Fábio de Santana	09/03/1987	N	40	10	10	60
3º	084	Gislaine Pricila de Lima Magalhães Silva	20/01/1996	N	40	0	20	60
4º	014	Lucimar Almeida Gomes	30/12/1983	N	30	0	20	50
5º	006	Islânia Cícera da Silva	26/11/1990	N	40	0	10	50

6. Função: Psicólogo - Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOA MENTO	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	013	Elka Elane Menezes Barbosa Ferraz	30/01/1985	N	20	30	40	0	90
2º	066	Jéssica Tamyres Pereira da Silva	02/05/1992	N	20	30	40	0	90
3º	070	Luana Alves Barbosa	05/07/1990	N	20	30	30	0	80
4º	080	Frederic Maigath Leite de Sousa Farias	09/10/1974	N	20	20	40	0	80
5º	036	Jane Lady Gonçalves Barbosa	14/05/1986	N	20	20	30	0	70
6º	076	Luciene de Souza Lima	26/11/1974	N	20	30	0	0	50
7º	073	Nadlene Rodrigues Barbosa Alves	29/07/1988	N	20	30	0	0	50
8º	952	Acça Priscila Gomes de Carvalho	22/10/1990	N	20	30	0	0	50

7. Função: Assistente Social – Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOA MENTO	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	077	Maria da Conceição da Silva e Sá	08/12/1962	N	20	30	40	10	100
2º	946	Marilene Pereira da Silva	17/11/1971	N	20	30	40	10	100
3º	037	Jaccilene Estefânia Barros Pereira Nogueira	10/04/1974	N	20	30	40	10	100
4º	042	Cristiane da Silva Silveira	22/09/1985	N	20	30	40	10	100
5º	082	Maria Vilma Pereira Quinto Torres	03/08/1965	N	20	30	40	0	90
6º	090	Sandra Lúcia Antas Florentino	06/06/1970	N	20	30	40	0	90
7º	065	Gleiciene Hianara de Lima Marques	30/04/1991	N	20	30	40	0	90
8º	732	Joseilda Agnalda da Silva	01/03/1983	N	20	30	30	0	80
9º	071	Priscila Ferreira Alves	06/04/1994	N	20	30	20	0	70
10º	961	Ozana Luzani Pereira Barros	31/05/1995	N	0	30	40	0	70
11º	862	Márcia Santos Soares Xavier	03/06/1981	N	20	30	0	0	50
12º	114	Jamily Raely dos Santos Lima	06/07/1993	N	0	30	10	10	50

8. Função: Auxiliar de Orientador Social I - Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOA MENTO	CURSOS E EVENTOS ASS. SOCIAL	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	023	Gustavo Lopes de Almeida	31/12/1989	N	20	30	20	10	80
2º	101	Maria do Socorro Freitas	21/04/1982	N	10	30	0	10	50
3º	882	Francisca da Conceição da Silva	05/10/1973	N	20	30	0	0	50

9. Função: Auxiliar de Orientador Social II - Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOA MENTO	CURSOS E EVENTOS ASS. SOCIAL	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	01	Taisa Barbosa da Silva	01/01/1991	N	20	30	10	0	60

Art. 2º - Esclarece que dentre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, os critérios para desempate foram utilizados conforme instruído no Item 12, sub item 12.1 do Edital de Retificação nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 24 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4D88BD87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 008/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2016.004.0000032-3 PR

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 021/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0026/2016 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: TIM S/A.

CNPJ/MF: 04.206.050/0001-80

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 033/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta oito centésimos por cento), perfazendo o acrescido no valor de R$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), passando o valor global do referido contrato de R$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) para o valor global de R$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil e cento e vinte reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Sexta.

Nota de Empenho: 2019-000000400

Projeto/Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.39 – Outros serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Estimativo Empenhado: R$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – conforme solicitação através do **Ofício Nº 671/2019**, Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao referido **Contrato nº 033/2017**, no que pertine à correção das suas Cláusulas quarta e sexta, valor do item 13 e valor total do Contrato.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,30	**75,00**	**1.800,00**
TOTAIS					**11.087,50**	**266.100,00**
VALOR MENSAL: R$ 11.087,50 (onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL: R$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais)						

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,08	20,00	**480,00**
TOTAIS					**11.032,50**	**264.780,00**
VALOR MENSAL: R$ 11.032,50 (onze mil e trinta de dois reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL: R$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).						

ASSINATURA: 28/02/2019.

Paulista/PE, 28 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:19A55FB3